



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

## **PREGÃO PRESENCIAL – N.º 057/2015**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MANIPULADOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES**

**EMPRESA VENCEDORA:**

Lote 1 e 3 – Licitante Vencedora: Moca Comércio de Medicamentos Ltda

Valor global: R\$ 31.538,60 (trinta e um mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)

Lote 2 e 4 – Licitante Vencedora: Hospilab Mediac Distribuidora Ltda - EPP

Valor global: R\$ 13.663,80 (treze mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

**PREGOEIRO**

Djoni Aleander Rohden

Homologado: 23/04/2015



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015**

Processo Licitatório *OK*  
Nº 79

**Regime de Contratação:** Menor Preço POR ITEM

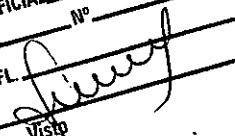
**Objeto:** Aquisição de medicamentos, manipulados e suplementos alimentares.

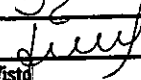
**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 04 de maio de 2015, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

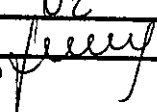
**Edital:** O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos dezesseis dias do mês de abril de 2015.

  
**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
CE Nº \_\_\_\_\_  
de 16/04/15 FL. \_\_\_\_\_  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Presença Nº 4064  
de 17/04/15 FL. 32  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletronica Nº 653  
de 16/04/15 FL. 02  
Visto 



**RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL**

Empresa Orçada: \_\_\_\_\_

Pedido Recebido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

NF Recebida em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Carimbo



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÕES

### (01) Objeto

Medicamentos.

### (02) Motivação

Dispensação para a paciente Noeli Strenske, de medicamento solicitado por demanda Judicial do Ministério Público do Estado do Paraná sob o processo nº 0005272-21.2014.8.16.

### (03) Especificações técnicas

Possível aquisição do medicamentos manipulado SILDENAFIL 20MG, através de Processo licitatório na modalidade de registro de preço.

Item	Medicamento Manipulado	Apresentação	Qdade/mês	Qdade/12 meses	V. Unit	V. Total
1	Sildenafil 20mg (manipulado)	Capsulas manipuladas	90 capsulas	1080 capsulas	R\$ 2,77	R\$ 2.991,60

### (04) Prazo, local e condições de entrega ou execução

A entrega deverá ser realizada conforme solicitação e necessidade da Secretaria de Saúde, deverão ser entregues em até 10 (dias) dias, junto à farmácia da Unidade Básica de Saúde Albino Edvino Fritzen, sem custo adicional de frete.

### (05) Prazo e condições de garantia

Conforme legislação vigente.

### (06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail

Os medicamentos serão recebidos e conferidos pela farmacêutica.

### (07) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.

### (08) Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

### (09) Obrigações da contratada

Fornecer as mercadorias conforme contrato.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**(10) Qualificação técnica**

Conforme normas vigentes.

**(11) Critério de avaliação das propostas**

Menor Preço por Item.

**(12) Valores referenciais de mercado**

Conforme anexo

**(13) Resultados esperados**

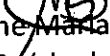
Disponibilizar medicamentos para fornecimento a municípios conforme prescrição médica.

**(14) Sanções**

Ver Legislação pertinente.

Pato Bragado, 14 de abril de 2015.

*Marciane Maria Specht*  
CPF: 003.926.889-64  
Secretária Municipal de Saúde do  
Município de Pato Bragado - PR

  
Marciane Maria Specht  
Secretaria de Saúde de Pato Bragado



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

**JUSTIFICATIVA:** Possível aquisição de Alimentos e/ou Suplementos Alimentares através de **Processo licitatório na Modalidade Registro de Preço**, o qual foi solicitado por demanda Judicial do Ministério Público do Estado do Paraná a dispensação para os pacientes **Pedro Henrique de Lima** (LEITE NAN CONFOR 2 e 3 04 latas/mês de 800g devido ao processo judicial nº0006730-73.2014.8.16.0112), **Isabelly Vitória Rambo Dos Santos** (LEITE NAN SOY 07 latas/mês de 800g, devido ao processo judicial nº0005271-36.2014.8.16.0112). Os mesmos itens já foram licitados nesta mesma modalidade Pregão 35/2015 onde ficaram desertos. Havendo a urgente necessidade de aquisição dos produtos a qual justifica a nova solicitação do processo licitatório. Os orçamentos foram realizados junto ao comercio local e regional.

**OBJETO:** Alimentos e/ou suplementos alimentares

Valor Estimado para 12 meses de fornecimento: R\$ 11345,40

Solicitado Por: Marciane Maria Specht

Assinatura \_\_\_\_\_



Data da Solicitação: 14/04/2015

Carimbo \_\_\_\_\_

*Marciane Maria Specht*  
CPF: 003.926.889-64

Secretaria Municipal de Saúde do  
Município de Pato Branco - RR

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO****RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação: \_\_\_\_\_

Data do Encaminhamento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo \_\_\_\_\_

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Autorização Financeira**

( ) Autorizado

( ) Não Autorizado

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo \_\_\_\_\_

**RECURSO FINANCEIRO**

( ) Possui

( ) Não Possui

**FORMA DE PAGAMENTO**

Até 30 dias

**GABINETE DA PREFEITO**

Autorizado

( ) Não Autorizado

Data 15/04/15

Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo \_\_\_\_\_

**RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL**

Empresa Orçada: \_\_\_\_\_

Pedido Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

NF Recebida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carimbo \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÕES

### (01) Objeto

Alimentos e/ou Suplementos.

### (02) Motivação

Dispensação para os pacientes Pedro Henrique de Lima, de alimento e/ou suplementos alimentares solicitado por demanda Judicial do Ministério Público do Estado do Paraná sob o processo nº 0006730-73.2014.8.16.0112, para Isabelly Vitória dos Santos, sob o processo nº 0005271-36.2014.8.16.0112.

### (03) Especificações técnicas

Possível aquisição dos seguintes alimentos e/ou suplementos, através de Processo licitatório na modalidade de registro de preço.

Item	Alimento/Suplemento Alimentar	Apresentação	Qdade/mês	Qdade/12 meses	V. Unit	V. Total
1	Nan Soy 800g	Lata 800g	7 latas	84 latas	R\$ 99,86	R\$ 8.388,24
2	Nan Confor 2 (a partir do 6º mês) 800g	Lata 800g	4 latas	12 latas	R\$ 62,83	R\$ 753,96
3	Nan Confor 3 (a partir do 10º mês) 800g	Lata 800g	4 latas	36 latas	R\$ 61,20	R\$ 2.203,20

R\$ 11.345,40

### (04) Prazo, local e condições de entrega ou execução

A entrega deverá ser realizada conforme solicitação e necessidade da Secretaria de Saúde, deverão ser entregues em até 10 (dias) dias, junto à farmácia da Unidade Básica de Saúde Albino Edvino Fritzen, sem custo adicional de frete.

### (05) Prazo e condições de garantia

Conforme legislação vigente.

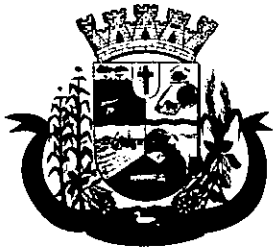
### (06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail

Os medicamentos serão recebidos e conferidos pela farmacêutica.

### (07) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**(08) Obrigações da contratante**

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

**(09) Obrigações da contratada**

Fornecer as mercadorias conforme contrato.

**(10) Qualificação técnica**

Conforme normas vigentes

**(11) Critério de avaliação das propostas**

Menor Preço por Item.

**(12) Valores referenciais de mercado**

Conforme anexo

**(13) Resultados esperados**

Disponibilizar os medicamentos para fornecimento a municípios conforme prescrição médica.

**(14) Sanções**

Ver Legislação pertinente.

Pato Bragado, 14 de abril de 2015.

*Marciane Maria Specht*

CPF: 003.926.889-64

Secretária Municipal de Saúde do  
Município de Pato Bragado - PR

Marciane Maria Specht  
Secretaria de Saúde de Pato Bragado

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

**JUSTIFICATIVA:** Possível aquisição do medicamento ENOXAPARINA SÓDICA 40mg/0,4ml através de **Processo Licitatório na Modalidade de Registro de Preço**, o qual foi solicitado por demanda Judicial do Ministério Público do Estado do Paraná a dispensação para a paciente **Viviane Fritzen** sob o processo nº 0004793-28.2014.8.16.0112. Por se tratar da modalidade registro de preço colocou-se um numero maior de ampolas do que as prescritas, fato justificado pelo aumento na procura do medicamento para o tratamento de patologias gestacionais na Unidade Básica de Saúde onde as paciente demonstram a intenção de se necessário entrarem judicialmente contra o Município/Estado para receberem a medicação. Sendo assim estaria sendo previsto a possível aquisição de um número maior desta medicação. Possível aquisição dos medicamentos Neuleptil 1% (periciazina 10mg/ml), Sirdalud 2mg (Tizanidina 2mg comp), Valium 10mg (Diazepam 10mg comp), Gardenal 4% (Fenobarbital 4% ), para o paciente **Guilherme Decker** os quais foram solicitados por demanda judicial do Ministério Público do Estado do Paraná a dispensação para o paciente Guilherme Decker sob o processo nº 0004454-69.2014.8.16.0112 e para o Paciente **Emilio Leonardo Schneider** a dispensação dos medicamentos Quetiapina 100mg comp e Memantina 10mg, os quais foram solicitados por demanda judicial do Ministério Público do Estado do Paraná sob o processo nº 0000786-56.2015.8.16.0112. Os mesmos itens já foram licitados no Pregão 35/2015 onde ficaram desertos. Havendo a urgente necessidade de aquisição dos produtos a qual justifica a nova solicitação do processo licitatório Os orçamentos foram realizados junto ao comercio local e regional.

**OBJETO:** Medicamentos

Valor Estimado para 12 meses de fornecimento R\$ 25,943,16

Solicitado Por: Marciane Maria Specht

Assinatura


  
 Marciane Maria Specht

Data da Solicitação: 14/04/2015

Carimbo

 CP: 003.926.989-64  
 Secretaria Municipal de Saúde  
 Município de Curitiba, 330 - PH
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO****RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação: \_\_\_\_\_

Data do Encaminhamento \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo \_\_\_\_\_

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Autorização Financeira** Autorizado Não Autorizado

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo \_\_\_\_\_

**RECURSO FINANCEIRO** Possui Não Possui**FORMA DE PAGAMENTO**

Até 30 dias

**GABINETE DA PREFEITO** Autorizado Não Autorizado

Data 15/4/15

Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo \_\_\_\_\_

Empresa Orçada: \_\_\_\_\_

Pedido Recebido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

NF Recebida em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Carimbo



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÕES

### (01) Objeto

Medicamentos.

### (02) Motivação

Dispensação para a paciente Viviane Fritzen, do medicamento solicitado por demanda Judicial do Ministério Público do Estado do Paraná sob o processo nº 0004793-28.2014.8.16.0112, para o paciente Guilherme Decker os medicamentos Neuleptil 1% (periciazina 10mg/ml), Sirdalud 2mg (Tizanidina 2mg comp), Valium 10mg (Diazepam 10mg comp), Gardenal 4% (Fenobarbital 4%) sob o processo nº 0004454-69.2014.8.16.0112, e para o paciente Emilio Leonardo Schneider os medicamentos Quetiapina 100mg comp, e Memantina 10mg comp, sob o processo nº 0000786-56.2015.8.16.0112.

### (03) Especificações técnicas

Possível aquisição do medicamento ENOXAPARINA SÓDICA 40mg/0,4ml, através de Processo licitatório na modalidade de registro de preço.

Item	Medicamento	Apresentação	Qdade/mês	Qdade/14 meses	V. Unit	V. Total
1	Enoxaparina Sódica 40mg/0,4ml	Seringas pré-enchidas	30 seringas	420	RS 44,97	RS 18.887,40
2	Neuleptil 1% (periciazina 10mg/ml)	Solução Oral Frasco 20ml	3frascos/mês	36 frascos	RS 11,80	RS 424,80
3	Sirdalud 2mg (Tizanidina 2mg comp)	Comprimidos	60comp/mês	720 comp	RS 2,00	RS 1.440,00
4	Valium 10mg (Diazepam 10mg comp)	Comprimidos	90comp/mês	1080 comp	RS 0,36	RS 388,80
5	Gardenal 4% (Fenobarbital 4%)	Solução Oral Frasco 20ml	4frascos/mês	48 frascos	RS 8,92	RS 428,16
6	Quetiapina 100mg comp	Comprimidos	30comp/mês	360 comp	RS 6,95	RS 2.502,00
7	Memantina 10mg	Comprimidos	60comp/mês	720comp	RS 2,60	RS 1.872,00

RS 25.943,16

### (04) Prazo, local e condições de entrega ou execução

A entrega deverá ser realizada conforme solicitação e necessidade da Secretaria de Saúde, deverão ser entregues em até 10 (dias) dias, junto à farmácia da Unidade Básica de Saúde Albino Edvino Fritzen, sem custo adicional de frete.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**(05) Prazo e condições de garantia**

Conforme legislação vigente.

**(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

Os medicamentos serão recebidos e conferidos pela farmacêutica.

**(07) Condições e prazos de pagamento**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.

**(08) Obrigações da contratante**

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

**(09) Obrigações da contratada**

Fornecer as mercadorias conforme contrato.

**(10) Qualificação técnica**

Conforme normas vigentes.

**(11) Critério de avaliação das propostas**

Menor Preço por Item.

**(12) Valores referenciais de mercado**

Conforme anexo

**(13) Resultados esperados**

Disponibilizar os medicamentos para fornecimento a munícipes conforme prescrição médica.

**(14) Sancões**

Ver Legislação pertinente.

Pato Bragado, 14 de abril de 2015.

*Marciane Maria Specht*

CPF: 003.926.889-64  
Secretaria Municipal de Saúde do  
Município de Pato Bragado - PR

  
Marciane Maria Specht  
Secretaria de Saúde de Pato Bragado

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos munícipes na Farmácia do Município de Pato Bragado. Os mesmos itens já foram licitados no Pregão 34/2015 onde ficaram desertos. Havendo a urgente necessidade de aquisição dos produtos a qual justifica a nova solicitação do processo licitatório. Os orçamentos foram realizados junto ao comercio local e regional e no consulta de remédios online.

**OBJETO:** Medicamentos

Valor Estimado: R\$ 8145,60

Solicitado Por: Marciane Maria Specht

Assinatura

  
Marciane Maria Specht

Data da Solicitação: 14/04/2015

Carimbo

CPF: 043.926.889-54  
Secretaria Municipal de Saúde  
Município de Pato Bragado - PR

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação: \_\_\_\_\_

Data do Encaminhamento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Autorização Financeira**

( ) Autorizado

( ) Não Autorizado

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

**RECURSO FINANCEIRO**

( ) Possui

( ) Não Possui

**FORMA DE PAGAMENTO**

Até 30 dias

**GABINETE DA PREFEITO**

Autorizado

( ) Não Autorizado

Data 15 / 4 / 16

Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

**RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL**

Empresa Orçada: \_\_\_\_\_

Pedido Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

NF Recebida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carimbo



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÕES

### (01) Objeto

Aquisição de medicamentos.

### (02) Motivação

Aquisição de medicamentos para fornecimento a população.

### (03) Especificações técnicas

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDA	VL. UNITÁ.	VALOR TOTAL
1	CITRATO FENTANILA solução isotônica esteril 10 ml	AMP	10	R\$ 4,40	R\$ 44,00
2	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG	CPR	90	R\$ 14,47	R\$ 1.302,30
3	CLORPROMAZINA 25MG/ML IM	AMP	10	R\$ 2,40	R\$ 24,00
4	FENOBARBITAL 100 MG COMP	COMP	500	R\$ 0,32	R\$ 160,00
5	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	AMP	2	R\$ 51,10	R\$ 102,20
6	FLUNITRAZEPAM 1 MG COMP	COMP	800	R\$ 0,53	R\$ 424,00
7	FLUOCINOLONA + SUL. POLIMIXINA B + SULF. NEOMICINA +CLOR, LIDOCAINA SOL OTOLÓGICA C/ 5ML	FRS	25	R\$ 9,70	R\$ 242,50
8	GLICONATO DE CALCIO 10% 10 ML EV	AMP	10	R\$ 2,20	R\$ 22,00
9	MIDAZOLAM 15MG/ML 10 ML IV	AMP	5	R\$ 10,43	R\$ 52,15
10	NALOXONA/NARCAN 0,4MG/ML IM/EV/SC	AMP	10	R\$ 9,66	R\$ 96,60
11	ALBENDAZOL 40MG/ML	FRS	1200	R\$ 4,70	R\$ 5.640,00
12	FENOBARBITAL 100MG/ML	AMP	15	R\$ 2,39	R\$ 35,85

GARDENAL

ROHYPNOL

R\$ 8.145,60

### (04) Prazo, local e condições de entrega ou execução

A entrega deverá ser realizada conforme solicitação e necessidade da Secretaria de Saúde, deverão ser entregues em até 10 (dias) dias, junto à farmácia da Unidade Básica de Saúde Albino Edvino Fritzen, sem custo adicional de frete.

### (05) Prazo e condições de garantia

Conforme legislação vigente, com prazo mínimo de validade de 01 ano.

### (06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail

Os medicamentos serão recebidos e conferidos pela farmacêutica.

### (07) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## (08) Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

## (09) Obrigações da contratada

Fornecer as mercadorias conforme solicitação da contratante.

## (10) Qualificação técnica

### DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE ANTES DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO

I - Licença sanitária da empresa atualizada (constar prazo de validade)

II - Apresentar AFE – **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMITIDO PELA ANVISA** – Agência Nacional de Vigilância Sanitária da empresa Licitante para Saneantes – Medicamentos e Correlatos (devidamente atualizada, publicada no D.O.U Diário Oficial da União, serão aceitos protocolos de renovação com comprovação de pagamento de taxa original ou autenticado em Cartório).

III - Certificado do Conselho Regional de Farmácia – CRF.

IV - Certidão negativa do **PROCON** – Coordenadoria de proteção e defesa do consumidor do estado sede da empresa participante da licitação.

V - Prova de que a licitante se utiliza de serviços de transporte de empresa legalmente autorizadas pela ANVISA, ou seja, empresas que possuem autorização DEFINITIVA, para o transporte os objetos ora licitados Art.13, IX da Portaria n.º 802/1998, através de Termo de compromisso assinado por representante legal da empresa transportadora à licitante proponente, comprometendo-se a transportar os produtos licitados neste edital, com reconhecimento de firma.

VI - **DIAE** – Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual em plena validade.

VII - Apresentar prova que não esta impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante.

VIII - Apresentar **01 (um) comprovante de Aptidão do proponente**, mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público, de desempenho de atividade pertinente e compatível em característica, quantidade e prazos com objeto desta licitação, o atestado deverá conter: Nome e endereço completo do órgão emissor; Nome e assinatura do responsável pelas informações com firma reconhecida por verdadeiro.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**(11) Critério de avaliação das propostas**

Menor Preço por ITEM.

**(12) Valores referenciais de mercado**

Conforme anexo

**(13) Resultados esperados**

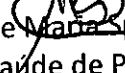
Disponibilizar medicamentos para fornecimento a munícipes conforme prescrição médica.

**(14) Sanções**

Ver Legislação pertinente.

Pato Bragado, 14 de abril de 2015.

*Marciane Maria Specht*  
CPF: 003.926.889-64  
Secretária Municipal de Saúde do  
Município de Pato Bragado - PR

  
Marciane Maria Specht  
Secretaria de Saúde de Pato Bragado



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 16 de abril de 2015.

De: Secretaria Municipal de Finanças

Para: Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento decorrente da aquisição de medicamentos, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**10.303.1450.2.043 Material, Bem ou Serviço para Distribuição gratuita**

**3.3.90.32.03.4006 – Materiais de Saúde para Distribuição Gratuita – Fonte 505**

Cordialmente

**Cleunice Erizen Finken**  
**Agente de Administração.**  
**Secretaria Municipal de Finanças**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

### Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 057/2015.

**Ementa:** Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de medicamentos, medicamentos manipulados e suplementos alimentares.

#### RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

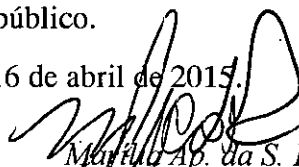
#### PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que os Secretários requerentes, ao estabelecer o teto para a aquisição pretendida, se valeram de três orçamentos, optando pelo menor valor encontrado, o que é recomendável ao solicitante. Esta procuradora não tem capacidade técnica de avaliar se tal pesquisa está ou não dentro do valor de mercado ficando esta verificação a cargo do requerente.

Superada a ressalva anterior, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 16 de abril de 2015.

  
Marília Ap. da S. Luft  
OAB/PR 56100  
Procuradora Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 16 de abril de 2015.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Saúde

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de medicamentos, manipulados e suplementos alimentares, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93..

Atenciosamente

  
**Arnildo Rieger**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 057/2015**

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 04/05/2015, nas Dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 057/2015, do tipo Menor Preço POR ITEM, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

***O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h10min horas, do dia 04/05/2015, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.***

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

## **1. Do objeto da licitação**

1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de medicamentos, manipulados e suplementos alimentares, para composição dos itens da Farmácia Básica de atendimento junto à Saúde Pública local, os quais serão distribuídos de forma gratuita aos munícipes em geral e aos cadastrados no Programa do Hiperdia, mediante requisição médica apresentada, bem como para atender demandas judiciais recebidas pelo Município.

1.2 As quantidades a serem adquiridas e as características mínimas estão especificados no Termo de Referência, anexo deste Edital, e deverão ser ofertados em conformidade com as condições nele mencionadas.

1.3 Os produtos, objeto desta licitação deverão atender creteriosamente as especificações exigidas no Termo de referência deste Edital.

1.4 A Secretaria Municipal de Saúde, efetuará os pedidos de medicamentos, através de requisições, descrevendo o medicamento, quantidade e valores, e o encaminhará ao CONTRATADO para que seja entregue, em até 02 (dois) dias, contados do recebimento de referida solicitação, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR.

1.5 A empresa vencedora deverá fornecer o medicamento com prazo de validade não inferior a 180 (cento e oitenta) dias contados da data da entrega.

## **2. DOS ANEXOS**

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência ao Objeto da Licitação;

Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo VI - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VII – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

### 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1.** Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

**3.2.** Não se admitirá nesta licitação a participação de:

a) empresas que não atenderem às condições deste edital;

b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com o poder público no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e nas respectivas entidades da administração indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Pato Bragado;

c) empresas que possuem em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do Executivo Municipal ou Secretários Municipais.

d) empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

e) empresas que não sejam detentoras da concessão do fabricante para comercializar o objeto deste procedimento.

### 4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **04 de maio de 2015, às 09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

## 5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 057/2015**

**DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 09h10min**

**ENVELOPE N.º 01 - "P R O P O S T A "**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 057/2015**

**DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 09h10min**

**ENVELOPE N.º 02 - "D O C U M E N T A Ç Ã O "**

## 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá estar acompanhada de cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Certificado de licença sanitária da empresa participante;
- b) Certificado do Conselho Regional de Farmácia – CRF;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- c) *Autorização atualizada de Funcionamento Comum da empresa participante junto à Anvisa – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária, para comercialização de medicamentos, via internet (situação Ativa);*
- d) *Autorização de Funcionamento Especial da empresa participante junto à Anvisa – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária, para comercialização de Psicotrópicos, via internet (situação Ativa) e publicação no Diário Oficial ATUALIZADO (EXIGIDO APENAS PARA AS LICITANTES QUE COTAREM PREÇO PARA OS MEDICAMENTOS CITADOS NA PORTARIA N.º 344/1998).*
- e) *A não apresentação dos documentos acima citados, implicará na desclassificação automática da Licitante.*

6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e

6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;

6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;

6.3. Conter identificação do número do Pregão;

6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;

6.5. Conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente a composição dos medicamentos nos termos descritos no objeto desta licitação, inclusive com identificação da marca dos produtos ora ofertados;

6.6 Conter indicação do valor em moeda nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais do valor unitário de cada item, valor total de cada item, valor global da proposta apresentada.

6.7 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

6.8 Citar o n.º do Banco, Agência e Conta Corrente de titularidade da Licitante, para depósito dos valores, caso seja declarada vencedora do processo.

6.9 Atender os demais requisitos descritos no Termo de referência, anexo deste Edital.

6.10. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.11. Para julgamento da validade e aceitação das propostas, serão levados em consideração os itens solicitados neste edital, nos termos do modelo da Proposta. Qualquer informação adicional constante na proposta, e que tiver conflito com os demais itens exigidos, serão de responsabilidade exclusiva da Licitante, não sendo motivo para desclassificação no ato de sessão de abertura e julgamento das mesmas.

6.12. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.12.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.13. Será devolvido lacrado, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

## 7 – DO PREÇO

7.1 O preço contratado não sofrerá qualquer reajuste pelo período de 01 (um) ano a contar da data da assinatura do contrato, salvo necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, com pedido devidamente protocolado no setor competente, juntamente com documentos que efetivamente comprovem a necessidade do reajuste, expresso em reais, observado o padrão monetário oficial, inclusive para fração.

7.2 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.3 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas cujos valores totais por ITEM são os constantes no Termo de Referência, anexo deste Edital. O Teto Máximo Global desta Licitação, é de R\$ 48.425,76 (quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).

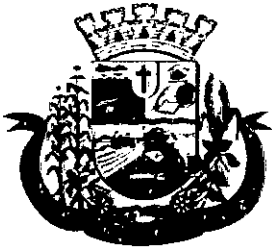
## 8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

## 9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O Contrato a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.

9.2 Os produtos referentes ao processo licitatório em comento, **deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis – Centro, no Município de Pato Bragado – CEP 85.948.000, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.**

9.3. Os medicamentos deverão ser entregues em até 02 (dois) dias corridos do recebimento da **Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.**

9.4. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

**9.5. Uma vez cotados os preços pelas Licitantes participantes, e adjudicado o objeto à Licitante vencedora, esta é obrigada a fornecer os medicamentos, sob pena de aplicação das multas e penalidades previstas neste processo e legislação vigente.**

## 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento dos medicamentos será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança;

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar a discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento decorrente da aquisição de medicamentos, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**1030314502.043 Material, Bem ou Serviço para Distribuição gratuita**

3.3.90.32.03.4006 – Materiais de Saúde para Distribuição Gratuita – Fonte 505

## **11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO**

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequencia indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;

11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
  - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
  - 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
    - 11.7.1.1 Não vencidos;
    - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
    - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 30 (trinta) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
  - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2013 ou 2014.
  - 11.09.3 Certidão negativa do PROCON – Coordenadoria de proteção e defesa do consumidor do estado sede da empresa participante da licitação.
  - 11.09.4 DLAE – Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual em plena validade.
  - 11.09.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante.
  - 11.09.6 Apresentar 01 (um) comprovante de Aptidão do proponente, mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público, de desempenho de atividade pertinente e compatível em característica, quantidade e prazos com objeto desta licitação, o atestado deverá conter: Nome e endereço completo do órgão emissor; Nome e assinatura do responsável pelas informações com firma reconhecida por verdadeiro.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
  - 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
  - 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

## 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## 13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## 14 – DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
- 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Credenciamento deverá ser mediante apresentação do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.
- 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES**
- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

## 16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR ITEM ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

## 17 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 17.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 17.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
  - 17.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
  - 17.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 17.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
  - 17.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 17.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 17.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

## **18 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS**

- 18.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 18.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 18.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
  - 18.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
  - 18.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
  - 18.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
  - 18.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
  - 18.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
  - 18.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 18.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 18.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 18.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 18.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
- 18.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
- 18.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 18.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 18.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 18.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 18.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 18.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 18.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 18.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 18.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 18.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

## 19 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

### 19.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

- 19.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 19.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

### 19.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

- 19.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

### 19.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

- 19.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

- 19.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

### 19.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

### 19.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

### 19.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 19.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 19.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## 20 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 20.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

## 21 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior ou caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.
- 21.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

## 22 - DAS PENALIDADES

- 22.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:
- 22.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.
- 22.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.
- 22.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controlado ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 22.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pelas mesmas controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 22.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;
- 22.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
- 22.1.4.3 Não manter a proposta, injustificadamente;
- 22.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
- 22.1.4.5 Fizer declaração falsa;
- 22.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
- 22.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

- 22.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 22.3 As sanções previstas no subitem 22.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 22.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 22.1.3.
- 22.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

## 23 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 23.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 23.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
  - 23.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 23.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
  - 23.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

## 24 - FORO

- 24.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos dezesseis dias do mês de abril de 2015.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

  
**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Descrição do Objeto e demais informações**  
Pregão Presencial n.º 057/2015

1.1. Aquisição de medicamentos, manipulados e suplementos alimentares:

**LOTE 01 – MEDICAMENTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDA	Teto Máximo Unitário
1	CITRATO FENTANILA solução isotônica esteril 10 ml	AMP	10	R\$ 4,40
2	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG	CPR	90	R\$ 14,47
3	CLORPROMAZINA 25MG/ML IM	AMP	10	R\$ 2,40
4	FENOBARBITAL 100 MG COMP – GARDENAL	COMP	500	R\$ 0,32
5	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	AMP	2	R\$ 51,10
6	FLUNITRAZEPAM 1 MG COMP - ROHYPNOL	COMP	800	R\$ 0,53
7	FLUOCINOLONA + SUL. POLIMIXINA B + SULF. NEOMICINA +CLOR, LIDOCAINA SOL OTOLÓGICA C/ 5ML	FRS	25	R\$ 9,70
8	GLICONATO DE CALCIO 10% 10 ML EV	AMP	10	R\$ 2,20
9	MIDAZOLAM 15MG/ML 10 ML IV	AMP	5	R\$ 10,43
10	NALOXONA/NARCAN 0,4MG/ML IM/EV/SC	AMP	10	R\$ 9,66
11	ALBENDAZOL 40MG/ML	FRS	1200	R\$ 4,70
12	FENOBARBITAL 100MG/ML	AMP	15	R\$ 2,39

**LOTE 2 – ALIMENTOS / SUPLEMENTOS ALIMENTARES**

Item	Alimento/Suplemento Alimentar	Apresentação	QTDE	TETO MÁXIMO UNITÁRIO
1	NAN SOY 800G	Lata 800g	84	R\$ 99,86
2	NAN CONFOR 2 (A PARTIR DO 6º MÊS) 800G	Lata 800g	12	R\$ 62,83
3	NAN CONFOR 3 (A PARTIR DO 10º MÊS) 800G	Lata 800g	36	R\$ 61,20



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## LOTE 3 – DEMANDA JUDICIAL

Item	MEDICAMENTO MANIPULADO	Apresentação	QTDE	TETO MÁXIMO UNITÁRIO
1	SILDENAFIL 20MG (MANIPULADO)	Capsulas manipuladas	1080	R\$ 2,77
2	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4M	Seringas pré-enchidas	420	R\$ 44,97
3	NEULEPTIL 1% (PERICIAZINHA 10MG/ML)	Solução Oral Frasco 20ml	36	R\$ 11,80
4	SIRDALUD 2MG (TIZANIDINA 2MG COMP)	Comprimidos	720	R\$ 2,00
5	VALIUM 10MG (DIAZEPAM 10MG COMP)	Comprimidos	1080	R\$ 0,36
6	GARDENAL 4% (FENOBARBITAL 4%)	Solução Oral Frasco 20ml	48	R\$ 8,92
7	QUETIAPIAN 100MG COMP	Comprimidos	360	R\$ 6,95
8	MEMANTINA 10MG	Comprimidos	720	R\$ 2,60

## DEMAIS CONSIDERAÇÕES:

### 1. Dos Produtos:

- 1.1 Os produtos a serem fornecidos, deverão ser de 1ª linha, de boa qualidade, obedecer às normas técnicas da ABNT, INMETRO, ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.2 Os produtos a serem fornecidos, deverão ter Registro dos Medicamentos no Ministério da Saúde – ANVISA, dentro do prazo de validade;
- 1.3 No ato da entrega dos medicamentos, não serão aceitos produtos com irregularidade na rotulagem (ausência da data de fabricação, prazo de validade, validade alterada, rasuras), bem como produtos com validade inferior àquela descrita na rotulagem, os mesmos serão fiscalizados pela Vigilância Sanitária do Município.
- 1.4 No ato de entrega dos medicamentos as empresas vencedoras do certame licitatório deverão anexar a bula do medicamento, sob pena de imediata devolução;
- 1.5 Na hipótese de medicamento genérico, deverão ser observadas e atendidas as normas técnicas estabelecidas pela Resolução RDC nº 16, de 20/03/07 da ANVISA.
- 1.6 Para fornecimento dos medicamentos de cada Item, as Licitantes devem atender o disposto no Art. 2º da portaria 344/98 e art. 9º da portaria 802/98, quando for o caso.

### 2. - Validade dos produtos:



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

2.1 - Os Medicamentos deverão ter validade mínima de 06 (SEIS) meses, contados a partir da emissão da Nota Fiscal.

### 3. - Prazo e Local de Entrega:

3.1 – Os produtos referentes ao processo licitatório em comento, **deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis – Centro, no Município de Pato Bragado – CEP 85.948.000, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.**

3.2 - Os medicamentos deverão ser entregues em até 02 (dois) dias corridos ao recebimento da **Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.**

3.3 - Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

### 4 - Disposições Complementares sobre as Propostas:

4.1 – Não serão aceitas várias cotações (opções) de preço para o mesmo item. Caso as propostas venham acompanhadas de opções, serão analisadas e julgadas somente as cotações de menor preço, desconsiderando as demais, independente de atendimento ou não das especificações técnicas estabelecidas no Anexo I.

4.2 – Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), **limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento.**

4.3 - O valor máximo para aceitação das propostas será o valor constante para cada Item descrito no objeto.

4.4 - Serão desclassificadas as propostas com preços superiores ao fixado em cada Item.

4.5 - A apresentação da proposta implica automaticamente no conhecimento pleno e aceitação de todas as condições expressas neste edital.

Nota: Os preços máximos de referência representam à média de preços praticados no mercado, de acordo com pesquisa realizada.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º ...../2015

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2015.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2015.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2015.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2015.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2015

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IX PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º .....

### Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de XXXXXXXX, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 057/2015, conforme relacionado abaixo:

Item	Embalagem	NOME (composição e marca)	Valor Unitário	Valor Global
1				

Valor Global da Proposta: R\$

O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos.

Prazo de entrega:

Prazo mínimo de validade dos medicamentos:

Dados bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO X

### MODELO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa ....., nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05; neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6 /PR e do CPF nº 034.113.979-34 e

**CONTRATADA:** ....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida na ..... CEP ..... neste ato representada por seu ....., Senhor ....., portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado na ..... CEP ....., acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de março de 1993, suas alterações subsequentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2015** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

#### **Cláusula primeira - Do objeto**

Futuro e eventual fornecimento de .....

#### **Dos Produtos:**

Os produtos a serem fornecidos, deverão ser **de 1ª linha, de boa qualidade**, obedecer às normas técnica da ABNT, INMETRO e ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Os medicamentos deverão conter registro no Ministério da Saúde, e estar em conformidade com as últimas determinações da ANVISA;

No ato da entrega dos medicamentos, não serão aceitos produtos com irregularidade na rotulagem (ausência da data de fabricação, prazo de validade, validade alterada, rasuras), bem como produtos com validade inferior àquela descrita na rotulagem, os mesmos serão fiscalizados pela Vigilância Sanitária do Município.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**No ato de entrega as empresas vencedoras do certame licitatório deverão anexar a bula do medicamento, sob pena de imediata devolução;**

Na hipótese de medicamento genérico, deverão ser observadas e atendidas as normas técnicas estabelecidas pela Resolução RDC nº 16, de 20/03/07 da ANVISA.

Para fornecimento dos medicamentos de cada Item, as Licitantes devem atender o disposto no Art. 2º da portaria 344/98 e art. 9º da portaria 802/98, quando for o caso.

## **Validade dos produtos:**

Os Medicamentos deverão ter validade mínima de 06 (SEIS) meses, contados a partir da emissão da Nota Fiscal.

## **Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização**

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 057/2015, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Bragado – PR.

## **Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira**

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto deste contrato.

a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal, na Agência Bancária n.º ..... e a Conta Corrente n.º ..... que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

## **Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário**

O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. O prazo de entrega dos medicamentos será de até 02 (dois) dias, após a efetiva solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde. Os medicamentos deverão ser entregues nas dependências da Farmácia do Centro de Saúde Municipal de Pato Bragado, sem custo adicional de frete. As



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento decorrente da aquisição de medicamentos, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**1030314502.043 Material, Bem ou Serviço para Distribuição gratuita**

3.3.90.32.03.4020 – Materiais de Saúde para Distribuição Gratuita – Fonte 303

3.3.90.32.03.4020 – Materiais de Saúde para Distribuição Gratuita – Fonte 303

3.3.90.32.03.4024 – Materiais de Saúde para Distribuição Gratuita – Fonte 505

*§ 1.º Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá manter atualizada a sua Habilitação, conforme exigido no Edital de Licitação, com base no artigo 55, Inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.*

*§2.º - Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.*

**Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:**

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

**Cláusula Sétima – Da Rescisão:**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.**

**Cláusula Oitava – Legislação Aplicável**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de março de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## **Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## **Cláusula Décima – Casos Omissos:**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

## **Cláusula Décima Primeira – Do Foro:**

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Bragado – PR., em \_\_\_\_\_ de 2015.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**

.....- CONTRATADO

**REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º 57/2015

Objeto: **Aquisição de medicamentos, manipulados e suplementos alimentares**

Data de Abertura: 04/05/2015

Hora: 09:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**

Endereço: R. DOMICILIANO T. BRESOLIN, 220 S. CRISTÓVÃO

Cidade: CASCAVEL ESTADO: PR CEP: 85.816-080

CNPJ nº: 11.616.474/0001-89

Telefone: 45 3039-1934

Pessoa para contato: ELISANE OLIVEIRA

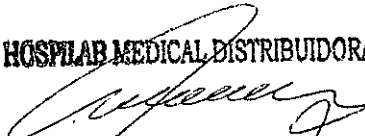
Email: [elisane@hospilabmedical.com.br](mailto:elisane@hospilabmedical.com.br)

Pato Bragado - PR, em 22/04/2015

**Assinatura e Carimbo do Representante:**

**11.616.474/0001-89**

**HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.**

  
RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220  
SAO CRISTÓVÃO . CEP:85816-080  
[CASCAVEL . PARANÁ]

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º: 057/2015

Objeto: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, MANIPULADOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES

Data de Abertura: 04/05/2015

Hora: 09:00HRS

---

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, CENTRO

Cidade: ASSIS CHATEAUBRIAND ESTADO: PARANÁ CEP: 85.935-000

CNPJ nº: 03.233.805/0001-73

Telefone: (44) 3528-3656 Fax: (44) 3528-7942

Pessoa para contato: MAYARA

Email: MOCA.LICITACAO@HOTMAIL.COM

Assis Chateaubriand, 24 de Abril de 2015

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.  
CNPJ 03 233 805/0001-73  
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro  
Assis Chateaubriand - Paraná

*Mayara Caroline P. Correia*  
MAYARA CAROLINE PAVIANI CORREIA  
FARMACÊUTICA CRF: 26913/PR  
CPF: 081.439.579-18  
RG: 10.964.274-6

**REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**

CNPJ:17.263.792/0001-90 IE:90.616472-84  
R Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre – Cascavel – Paraná  
Fone/Fax: (45) 3039-3076 / realmeddistribuidora@hotmail.com

RETIRADA DE EDITAL

VENHO POR MEIO DESTE SOLICITAR CÓPIA DIGITAL DO EDITAL PREGÃO  
PRESENCIAL 57/2015 JUNTO A PREFEITURA DE PATO BRAGADO - PR

RAZÃO SOCIAL: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 17.263.792/0001-90  
ENDEREÇO: RUA BELO HORIZONTE 2190, ALTO ALEGRE  
CASCAVEL – PARANÁ  
FONE/FAX: 45 30393076

CASCAVEL, 22 DE ABRIL DE 2015.

17.263.792/0001-90  
I.E. 906.16472-84  
REALMED DISTRIBUIDORA  
LTDA - EPP.  
R. Belo Horizonte, 2190 - S. 02 / Alto Alegre  
85802-010 CASCAVEL - PR

*MONRILDO BARBOSA*  
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 17263792/0001-90



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
medicamentos@centermedi.com.br

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º 57/2015.

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Data de Abertura: 04/05/2015.

Hora: \_\_\_\_\_

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Endereço: BR 480, nº 795. Saida para Erechim-RS.

Cidade: Barão de Cotegipe - ESTADO: RS CEP: 99.740-000.

CNPJ nº: 03.652.030/0001-70

Telefone: (54) 3523-2700.

Pessoa para contato: Edivar Szymanski.

Email: licitacao@centermedi.com.br

03652030/0001-70  
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
BR 480, nº 795  
CEP 99740-000  
BARÃO DE COTEGIPE - RS

Barão de Cotegipe-RS, 22 de Abril de 2015.

Edivar Szymanski  
Sócio-Gerente

RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Presencial  
N.º 57/2015  
Objeto: Suplementos alimentares  
Data de Abertura: 04/05/2015  
Hora: 09:01

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: AC Materiais Médicos Ltda  
Endereço: Rua Joaquim Nabuco, 205 Loja B  
Cidade: Marimã ESTADO: Paraná CEP: 87014-100  
CNPJ nº: 11.138.620/0001-08  
Telefone: 44-30296988  
Pessoa para contato: Regina / Cristiane  
Email: regina.michaud@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 22/04/15

Regina Damazio  
Assinatura do requerente

048.231.569-51  
CPF/RG





36% (726 MB/2.0 GB)

EXPRESSO MAIL

Caixa de Entrada [9 / 1774]

ENC: Solicitação de Edital

- Nova Mensagem
- Atualizar
- Ferramentas ...

- Minhas Pastas
  - Caixa de Entrada [9]
  - Rascunhos
  - Enviados
  - Spam
  - Lixeira [813]
  - Documentos
  - Lixeira
- Para acompanhamento

jessica.oliveir... 09:53 Mostrar detalhes | Marcar como | Mais Ação:

**Licitação**

**Objeto:** aquisição de medicamentos, manipulados e suplementos alimentares.  
**Modalidade:** pr/57/2015 n° registro: 6272171/8742  
**Órgão licitante:** prefeitura municipal de pato bragado  
**Prazo abertura:** 04/05/2015 prazo (hora):  
**Endereço** rua willy barth, 2885  
**Cidade:** pato bragado **uf:** pr  
**Telefone:** (45) 3282-1355 **fax:** (45) 3282-1355  
**Edital-online:** valor do edital :  
**Site:** "e-mail" neiva@patobragado.pr.gov.br  
**Observações:** modalidade sujeito a confirmacao junto ao orgao numero edital/processo 79 preco maximo/referencia de preco - r\$ 48.

**Empresa:**  
 Razão Social: C&R Licitações Ltda  
 End: Rua da Glória, 182 - Conj 44  
 Bairro: Liberdade  
 Cidade: São Paulo  
 CEP: 01510-000  
 UF: SP  
 CNPJ: 02.123.544/0001-76  
 ID 858606

Atenciosamente,

Excluir Mover Imprimir Exportar Importar

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial  
N.º 57/2015  
Objeto: Aquisição de medicamentos  
Data de Abertura: 04/05/2015  
Hora: 9h: 10 minutos

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos  
Endereço: Rodovia Itapira - Lindoia Km 14  
Cidade: Itapira ESTADO: São Paulo CEP: 13974-900  
CNPJ nº: 44.734.671/0001-51  
Telefone: (19) 3863-9493  
Pessoa para contato: Adriano  
Email: licitacoes@cristalia.com.br

Pato Bragado - PR, em 22.10.15

Assinatura do requerente

Adriano Gomes dos Santos  
Coordenador de Licitações

CPF 281.036.848-13

CPF/RG

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

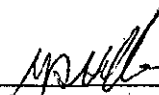
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREÇOS  
N.º 57/2015  
Objeto: MEDICAMENTOS  
Data de Abertura: \_\_\_\_\_  
Hora: \_\_\_\_\_

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MED. ESP. LTDA  
Endereço: RUA PADRE POLIM 531  
Cidade: BELO HORIZONTE ESTADO: M.G. CEP: 30130090  
CNPJ nº: 056402620001-83  
Telefone: 31-31156000  
Pessoa para contato: JORGE ATTALLA  
Email: JORGE@CITOPHARMA.com.br

Pato Bragado - PR, em 22/05/2015

  
Assinatura do requerente

1425212  
CPF/RG

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º Pregão 057/2015

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Data de Abertura: 04/05/2015

Hora:

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Nutriport Comercial Ltda

Endereço: Rua Américo Firmino de Toledo, Nº 840

Cidade: Curitiba - ESTADO: PR - CEP: 81580-450

CNPJ nº: 03.612.312/0005-78

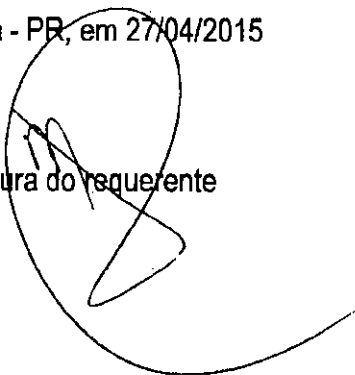
Telefone: 11 5089-2030

Pessoa para contato: Juliene Moura

Email: licitacoes.sp@nutriport.com.br

Curitiba - PR, em 27/04/2015

Assinatura do requerente



CPF: 332.631.038-22  
CPF/RG

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial nº 57/2015

N.º nº 57/2015

Objeto: Aquisição de medicamentos

Data de Abertura: \_\_\_\_\_

Hora: \_\_\_\_\_

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hosp. LTDA

Endereço: Q 1112 SUL, ALAMEDA 05, QI-J, LOTE 07 - Plano Diretor Sul

Cidade: Palmas ESTADO: TO CEP: 77024-171

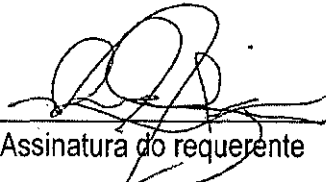
CNPJ nº: 09.192.829/0001-08

Telefone: (63) 8123-8558

Pessoa para contato: Rafael Leite

Email: vendaspublicas4@atons.com.br

Pato Bragado - PR, em 24/04/15

  
Assinatura do requerente

364.959.558-39

CPF/RG

09.192.829/0001-08

ATONS DO BRASIL DIST.  
DE PRODS. HOSP. LTDA.

Q 1112 Sul Alameda 05 Lote 07 Conj. QI J  
PALMAS - TO

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: \_\_\_PREGAO PRESENCIAL

N.º 57/2015

Objeto: suplementos alimentares

Data de Abertura: 04/05/2015

Hora: 09:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: **CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO**

Endereço: Rua Caçador, 29 – Borda do Campo

Cidade: São Jose dos Pinhais ESTADO: Parana CEP: 83075-120

CNPJ nº08.617.050/0001-24

Telefone: (41) 3382-2853 Pessoa para contato: Ane Caroline

Email: licitacenternutri@gmail.com

Pato Bragado - PR, em 27/04/2015

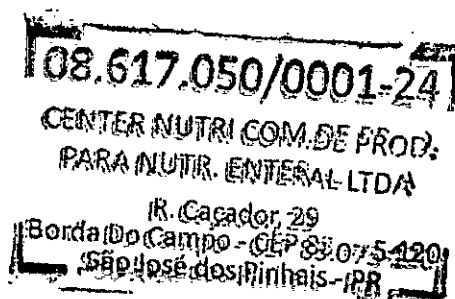
*Ane Caroline P. Medeiros*  
Ane Caroline P. Medeiros

075.295.969-77

10.244.429-9

Assinatura do requerente

CPF/RG



## **REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 57

Objeto: \_\_MEDICAMENTOS, MANIPULADOS E SUPLEMENTOS\_\_

Data de Abertura: 04/05/2015

Hora: 08:00

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: \_L A DALLA PORTA JUNIOR

Endereço: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO

Cidade: SANTA MARIA ESTADO:RS CEP: 97065-290

CNPJ nº: 11.145.401./0001-56

Telefone: 5530259900

Pessoa para contato: LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR

Email: JUNIMEDSC@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em .....28./..04...../...2015...

luis Alberto dalla porta junior  
Assinatura do requerente

CPF/RG : 016.047.580-58

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º 57/2015

Objeto: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, MANIPULADOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES

Data de Abertura: 04/05/2015

Hora: 09:00 horas

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Prodiet Nutrição Clínica Ltda

Endereço: Estrada da Água Espraiada, 540, Aguassai

Cidade: Cotia ESTADO: SP CEP: 06.725-153

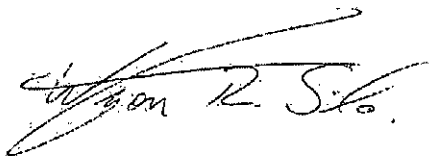
CNPJ nº: 08.183.359/0001-53

Telefone: (41) 3616-6450

Pessoa para contato: Wellington

Email: licitacao@prodiet.com.br

Pato Bragado - PR, em 24/04/2014.



CPF: 042.948.499-24

RG: 8.605.373-0 PR

Assinatura do requerente

CPF/RG



## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

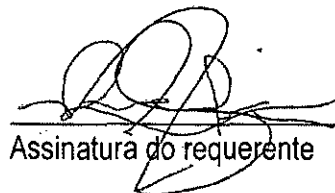
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial nº 57/2015  
N.º nº 57/2015  
Objeto: Aquisição de medicamentos  
Data de Abertura: \_\_\_\_\_  
Hora: \_\_\_\_\_

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hosp. LTDA  
Endereço: Q 1112 SUL, ALAMEDA 05, QI-J, LOTE 07 - Plano Diretor Su!  
Cidade: Palmas ESTADO: TO CEP: 77024-171  
CNPJ nº: 09.192.829/0001-08  
Telefone: (63) 8123-8558  
Pessoa para contato: Rafael Leite  
Email: vendaspublicas4@atons.com.br

Pato Bragado - PR, em 24/04/15

  
Assinatura do requerente

364.959.558-39

CPF/RG

09.192.829/0001-08

ATONS DO BRASIL DIST.  
DE PRODS. HOSP. LTDA.

Q 1112 Sul Alameda 05 Lote 07 Conj. QI J  
PALMAS - TO

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º 057/2015

Objeto: Aquisição de medicamentos

Data de Abertura: 04/05/15

Hora: \_\_\_\_\_

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Lm Farma

Endereço: Rua Jaguarão, 95

Cidade: São José dos Campos ESTADO: SP CEP: 12238-410

CNPJ nº: 5753.2343.0001-14

Telefone: (12) 32021309

Pessoa para contato: Juliana

Email: J.santos@lmfarma.com.br

Pato Bragado - PR, em 28/04/15.

Juliano S. Santos  
Assinatura do requerente

356.789.598-24 / 45.736.465-8  
CPF/RG

**CNPJ 57.532.343/0001-14**

**LM FARMA INDUSTRIA  
E COMÉRCIO LTDA**

RUA JAGUARÃO, 95  
CHÁCARAS REUNIDAS - CEP 12238-411  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP



**Moca**  
**Medicamentos**

Distribuidor de Medicamentos,  
Material Hospitalar e Odontológico

**ANEXO IV**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial n.º 057/2015.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

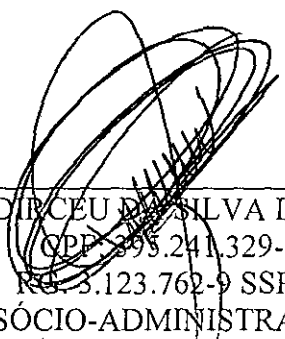
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.233.805/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dirceu da Silva Leite, portador do documento de identidade RG n.º 3.123.762-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 395.241.329-15, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 29 de Abril de 2015

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.  
CNPJ 03 233 805/0001-73  
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro  
Assis Chateaubriand - Paraná

  
\_\_\_\_\_  
DIRCEU DA SILVA LEITE  
CPF: 395.241.329-15  
RG: 3.123.762-9 SSP/PR  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR  
CEP-85935-000


FONE: 44-3528-3656  
CNPJ:03.233.805/0001-73

FAX: 44-3528-7942

INSC. EST. 90.185.718-00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE TRABALHO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Crystian E. Lindner

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
CRYSTIAN EVANDRO LINDNER

Nº de inscrição  
032346329-01

Data do Nascimento  
30/09/82



LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ACRÉDITO Bônus de Imposto de Renda

CRYSTIAN EVANDRO LINDNER

CPF: 032346329-01

DATA DE NASCIMENTO: 30/09/1982

ALOTINA/PR

LEONEL LINDNER

INGRID LINDNER

7.251.323-1

11/11/1994

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/03/99

CRYSTIAN EVANDRO LINDNER

Assinatura

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Fodão CNJ 06 878-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 2593120215113320567-1; Data: 12/02/2015 12:13:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: AAZ91650-17ZE  
Valor Total do Ato: R\$ 0,99

Confira os dados do ato em: <https://sodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/02/2015 às 07:29:31 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab70e4106a8fe68e198de827715810fd054e3b6618f8de52dd7d867f4e1a0f9e026a39ae63343c68b5223a95f3e176161c782ada8c51fcc6b30ddccb8aac1af3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

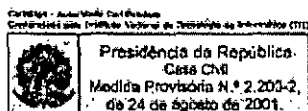
**Esta certidão tem a sua validade até: 13/02/2016 às 01:43:54 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 337981

Código de Controle da Autenticação:

**25931202151113320567-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
**CNPJ: 03.233.805/0001-73**  
**RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, CENTRO,**  
**ASSIS CHATEAUBRIAND-PR**

**PROCURAÇÃO**

**MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida a RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, centro, em Assis Chateaubriand, estado do Paraná, inscrita no CNPJ de n.º 03.233.805/0001-73, neste ato representada pelo sócio Administrador **DIRCEU DA SILVA LEITE**, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Palotina, estado do Paraná, inscrito no CPF n.º 032.346.329-01 e RG n.º 7.251.323-1, expedida pela SSP-PR, para representar a empresa em pregões, processos licitatórios, estando autorizado, a dar lances, a assinar contratos, atas, bem como praticar todos os demais atos inerentes aos processos licitatórios, podendo ainda outorgar poderes representa-lo em licitações. Essa procuração tem validade até o dia 09 de Setembro de 2015.

Assis Chateaubriand - PR, 16 de Setembro de 2014.

**ALMÉRIO**

**DIRCEU DA SILVA LEITE**  
CPF: 893.241.329-15  
RG: 3.123.762-9 SSP/PR  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Moca Comércio de Medicamentos Ltda.**  
CNPJ 03 233 805/0001-73  
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro  
Assis Chateaubriand - Paraná

**Poder Judiciário**  
**Tabelionato Rodrigues Almério**

1º Ofício Notas e Protesto  
Reconheço p/ semelhança a firma de **DIRCEU DA SILVA LEITE**,  
Selo nº (daR6 - gvYj) - hkJnx - :00GSp - NRIS) Dou fe (54244F).  
Consulte o selo em <http://unharpen.com.br>

Assis Chateaubriand-PR, 16 de setembro de 2014. 15:18:20h

Em Teste da Verdade

**ROSANA CARMELO KRUGER**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0  
Av. Professor Carlos Prestes, 116 - Bairro Dos Esportes - Assis Chateaubriand - PR - CEP 83200-000 - Fone: (41) 3341-1111 - Fax: (41) 3341-1111

**Autenticação Digital**  
O presente documento eletrônico foi gerado e assinado digitalmente em conformidade com a Lei Estadual 8.721/2008 e apresenta imagem digitalizada e reproduzida fielmente do original assinado e registrado neste ato. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cód. Autenticação: 25931709140820480359-3 Data: 17/09/2014.08:20:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAG-3321-AGOA  
Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/11/2014 às 16:54:12 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbbb8d506cd3d8f46c8d13a9607deb4b30fd499ccc6b16044e04fa71f632  
9bdc5026a39ae63343c68b5223a95f3e176162e49164dfd2897410f3e841e1b94b3a4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

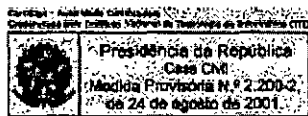
**Esta certidão tem a sua validade até: 02/10/2015 às 03:51:24 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 292465

Código de Controle da Autenticação:

**25931709140820480359-1 a 25931709140820480359-3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 03.233.805/0001-73  
NIRE: 41204134408

1- DIRCEU DA SILVA LEITE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipê, 68, centro, CEP 85935-000, portador da Carteira de Identidade n.º 3.123.762-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrito no CPF n.º 395.241.329-15;

2- MARCIA ROSA FRITTOLA LEITE, brasileira, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF n.º 894.952.929-72, portadora da carteira de identidade Civil, RG de n.º 5.206.381-7, expedida pelo instituto de Identificação do Paraná residente e domiciliada em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco n.º 131, centro, CEP: 85935-000.

3- EMERSON AMANCIO DE MELO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil, RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, a Av. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87360-000

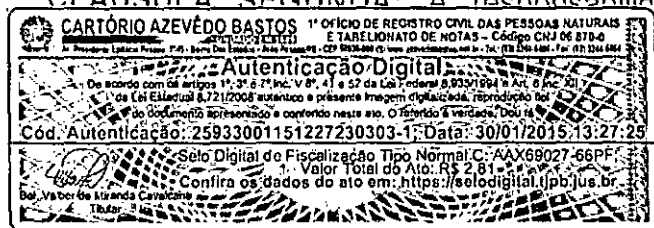
Únicos Sócios cotistas da totalidade do capital da Empresa "MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA", sede e foro na cidade e Comarca de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, CEP 85935-000 com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204134408, por despacho em sessão de 22 de junho de 1999, e posteriores alterações, sendo a décima quinta alteração contratual arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20145725081, por despacho em sessão de 17 de Setembro de 2014. RESOLVEM, por este instrumento particular, alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15/12/1976, conforme cláusulas abaixo

CLAUSULA PRIMEIRA: A sócia MARCIA ROSA FRITTOLA LEITE, acima qualificada que possui inteiramente integralizadas na sociedade 140.000 (Cento e quarenta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$-140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), neste ato retira-se da sociedade cedendo e transferindo todas suas cotas pelo valor nominal da seguinte maneira:

a-) R\$-70.000,00 (Setenta mil reais) divididos em 70.000 (Setenta mil Cotas) de valor nominal de R\$-1,00 (Um real) cada uma, ao sócio remanescente DIRCEU DA SILVA LEITE, acima qualificado.

b-) R\$-70.000,00 (Setenta mil reais) divididos em 70.000 (Setenta mil Cotas) de valor nominal de R\$-1,00 (Um real) cada uma a sócia ingressante POLLYANA CRISTINA LEITE, brasileira, Solteira, Maior e Capaz, Natural de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, Nascida em 25 de Maio de 1989, dentista, inscrita no CRO: PR-CD-23284, inscrita no CPF n.º 066 485 599 77, portadora da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 9.965.807-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand Estado do Paraná na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, centro, CEP 85935-000.

CLAUSULA SEGUNDA: A responsabilidade técnica relacionada à venda de produtos perante Sra. POLLYANA CRISTINA LEITE, dentista, inscrita no CRO: PR-CD-23284.



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the letter 'P' and a signature over the text 'Assis Chateaubriand, Estado do Paraná'.



**DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ..  
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ..  
CNPJ: 03.233.805/0001-73  
NIRE: 41204134408**

**CLAUSULA TERCEIRA:** Mediante as alterações realizadas, o capital social no valor total de R\$ 400.000,00-(Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000-(Quatrocentas mil) cotas de valor nominal R\$-1.00-(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL R\$-
DIRCEU DA SILVA LEITE	210.000	210 000,00
POLLYANA CRISTINA LEITE	70.000	70 000,00
EMERSON AMANCIO DE MELO	120.000	120 000,00
TOTAL .....	400.000	400.000,00

**CLAUSULA QUARTA:** A sócia retirante **MARCIA ROSA FRITTOLA LEITE** e os sócios remanescentes **DIRCEU DA SILVA LEITE** e **EMERSON AMANCIO DE MELO**, dão à sócia ingressante **POLLYANA CRISTINA LEITE**, plena, raza e geral quitação da sessão de cotas ora efetuada, declarando esta conhecer a situação econômica - financeira da sociedade ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração

**CLAUSULA QUINTA:** **DESIMPEDIMENTO** – A sócia ingressante **POLLYANA CRISTINA LEITE**, declara sob as penas de lei, que não esta incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer atividade mercantil.

**CLAUSULA SEXTA:** Fica investido na função de administradores da sociedade os sócios **DIRCEU DA SILVA LEITE** ou **EMERSON AMANCIO DE MELO**.

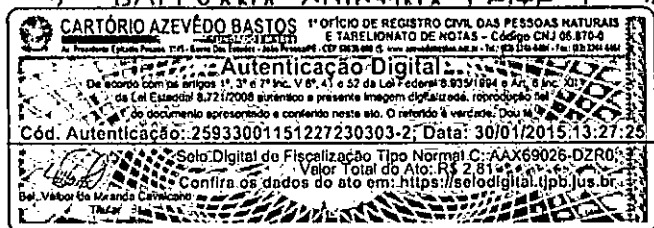
**CLAUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **DIRCEU DA SILVA LEITE** ou **EMERSON AMANCIO DE MELO**, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLAUSULA OITAVA:** À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social e as posteriores alterações, com a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 03.233.805/0001-73  
NIRE: 41204134408**

1 - **DIRCEU DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens empresário, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipê 68 centro, CEP 85935-000, portador da Carteira de Identidade n.º 3.123.762-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrito no CPF n.º 395.241.329-15;

2 - **POLLYANA CRISTINA LEITE**, brasileira, Solteira, Maior e Capaz, Natural de Assis em 25 de Maio de 1989, dentista, inscrita no CRO



2

*[Handwritten signatures and initials]*

ASSOCIADA Pollyana Cristina Leite

**DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 03.233.805/0001-70  
NIRE: 41204134408

PR-CD-23284, inscrita no CPF n.º 066.485.599-77, portadora da carteira de identidade Civil RG. n.º 9.965.807-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, centro CEP: 85935-000.

3 - EMERSON AMANCIO DE MELO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, a Av. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87360-000

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial "MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA".

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem a sua sede na Rua Presidente Costa e Silva 231 Centro, em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP 85935-000

**CLAUSULA TERCEIRA:** O contrato social está arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204134408, por despacho em sessão de 22 de junho de 1999 e posteriores alterações, sendo a décima quinta alteração contratual arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.20145725081, por despacho em sessão de 17 de Setembro de 2014

**CLAUSULA QUARTA:** O objeto social é Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano (CNAE 4644-3/01), saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08), materiais hospitalares, odontológicos, correlatos (CNAE 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumarias (CNAE 4646-0/01) e higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), materiais de escritório (CNAE 4647-8/01 e 4649-4/04), materiais de informática (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01), fabricação de produtos para saúde (CNAE 3250-7/05) e Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02).

**CLAUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL R\$
DIRCEU DA SILVA LEITE	210 000	210.000,00
POLLYANA CRISTINA LEITE	70.000	70.000,00
EMERSON AMANCIO DE MELO	120.000	120.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

**CLAUSULA SEXTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 30 de junho de 1999 e seu prazo é indeterminado.

**CLAUSULA SETIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, após assinatura do ato contratual pertinente.



3  
*[Handwritten signatures and initials]*

DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 03.233.805/0001-75  
NIRE: 41204134408

**CLAUSULA OITAVA:** A responsabilidade técnica relacionada à venda de produtos odontológicos compete à sócia Sra. POLLYANA CRISTINA LEITE, dentista acima qualificada devidamente habilitada no CRO: PR-CD-23284.

**CLAUSULA NONA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Ficam investidos na função de administradores da sociedade os sócios DIRCEU DA SILVA LEITE ou EMERSON AMANCIO DE MELO.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A administração caberá aos sócios DIRCEU DA SILVA LEITE ou EMERSON AMANCIO DE MELO, com poderes de atribuição de administrador, aos quais cabe, independentemente um do outro, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:-** Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:-** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:-** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró – labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:-** Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único-** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA:-** Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa das concorrências, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

o foro de Assis Chateaubriand, estado do Paraná



Handwritten signatures and initials, including the name 'Assis Chateaubriand' and the date '30/01/2015'.

DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 03.233.805/0001-73  
NIRE: 41204134408

para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

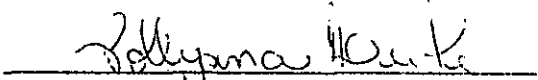
E por assim estarem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma:

Assis Chateaubriand - PR, 10 de Novembro de 2014.

  
DIRCEU DA SILVA LEITE

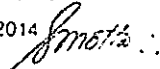
  
EMERSON AMANCIO DE MELO

  
MARCIA ROSA FRITTOLE LEITE

  
POLLYANA CRISTINA LEITE



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/12/2014  
SOB NÚMERO: 20147019435  
Protocolo: 14/701943-5, DE 04/12/2014  
Empresa: 41 2 0413440 8  
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Junta Com.  
Danilo  
RG  
Escritório de Assis Chateaubriand



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epietácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/02/2015 às 07:17:06 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6ea613d372a3f51358e138fc830641283a3f28c82edbdb580c19baa2563f645026a39ae63343c68b5223a95f3e176161f0fb643845097e6ad24851e20cd54ee

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

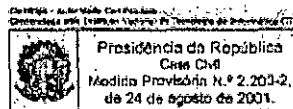
**Esta certidão tem a sua validade até: 31/01/2016 às 03:04:58 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 332846

Código de Controle da Autenticação:

**25933001151227230303-1 a 25933001151227230303-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**Moca**  
**Medicamentos**

Distribuidor de Medicamentos,  
Material Hospitalar e Odontológico

**ANEXO III**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 057/2015

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.233.805/0001-73, com sede à Rua Presidente Costa e Silva, 231 Centro, na cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, neste ato representada pelo sócio, Sr. Dirceu da Silva Leite, RG nº 3.123.762-9, CPF/MF nº 395.241.329-15 residente na Rua Ipê, 68, Centro, na cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER**, RG nº 7.251.323-1, CPF/MF nº 032.346.329-01, residente na Rua 7 de Setembro, 1290, Centro, na cidade de Palotina, estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 057/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Assis Chateaubriand – PR, 29 de Abril de 2015

Moca Comércio de Medicamentos Ltda  
CNPJ 03 233 805/0001-73  
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro  
Assis Chateaubriand - Paraná

ALMÉRIO

*(Handwritten signature)*  
DIRCEU DA SILVA LEITE  
CPF: 395.241.329-15  
RG: 3.123.762-9 SSP/PR  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Cartão de Poder Judiciário**  
**Abelionato Rodrigues Almério**  
1.º Ofício Notas e Protestos  
0816.g2x51.nd6nx, Controle: 07MSP.NRTS  
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço p/ semelhantes a assinatura de **DIRCEU DA SILVA LEITE**.  
Dou fé. (569057). Emolumento: R\$5362 - VRC 21.73. Funrejus: R\$0,91.  
Selo Funarpen: R\$0,89 - total: R\$6,2715  
Assis Chateaubriand/PR, 29 de abril de 2015 - 16:42:22h  
Em Teste da Verdade  
RCSANA CARMEN KUBIGER  
ESCREVA  
Rua XV de Novembro, 44 - Centro - Fone: (41) 3533-1111 - e-mail: funarpen@funarpen.com.br  
Assis Chateaubriand - Paraná - Fone: (41) 3533-0000 - e-mail: funarpen@funarpen.com.br

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR  
CEP-85935-000  
FONE: 44-3528-3656 FAX: 44-3528-7942  
CNPJ:03.233.805/0001-73 INSC. EST. 90.185.718-00

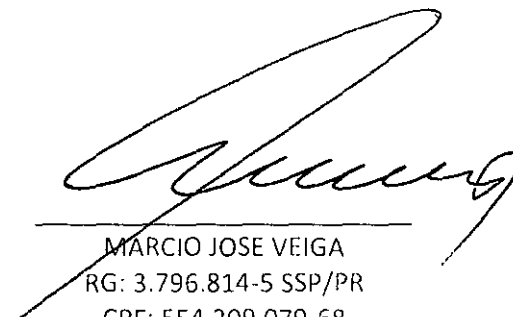
ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 057/2015

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **11.616.474/0001-89**, com sede à Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 S. Cristóvão – Cascavel/PR, neste ato representada pelo sócio, Sr. **MARCIO JOSE VEIGA** RG **3.796.814-5** CPF/MF **554.209.079-68** residente à Rua Sandino Erasmo do Amorim, nº 2018, Bairro Parque São Paulo, Cidade de Cascavel, Estado Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS**, RG **6.085.416-5**, CPF/MF **839.692.419-87** residente na Rua Arroio nº 87, Bairro Jardim Kebec, Cidade de Cascavel, Estado Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº **057/2015**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Cascavel, 28 de abril de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
MARCIO JOSE VEIGA  
RG: 3.796.814-5 SSP/PR  
CPF: 554.209.079-68  
Sócio Administrativo

11.616.474/0001-89  
HOSPILAB MEDICAL  
DISTRIBUIDORA LTDA  
Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin 220  
São Cristóvão  
CEP: 85.816-080 - Cascavel - PR



HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.  
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E. 90514756-04  
R. Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel/PR  
Telefone: (45) 3039-1934 E-mail: hospilab03@hotmail.com

## PROCURAÇÃO

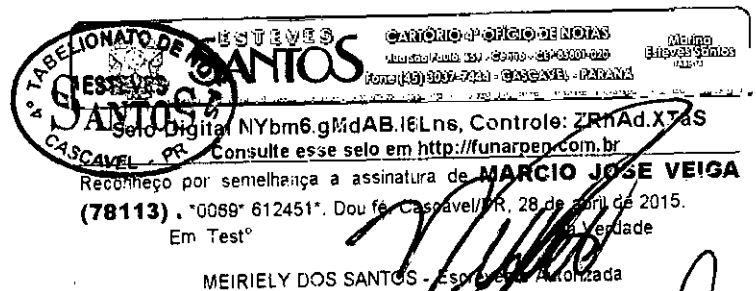
Pregão Presencial nº 057/2015  
Município de Pato Bragado – Paraná

A empresa **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. **11.616.474/0001-89**, estabelecida à Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220, na cidade de Cascavel/PR, por seu representante legal/procurador Sr. **MARCIO JOSE VEIGA**, portador do documento de identidade RG nº. 3.796.814-5, inscrita no CPF nº. 554.209.079-68, CREDENCIA COMO SEU REPRESENTANTE o Sr. **GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS**, portador do documento de identidade RG n.º 6.085.416-5, inscrito no CPF n.º 839.692.419-87, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas, escritas, lances verbais e a para a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei n.º 10.520/02.

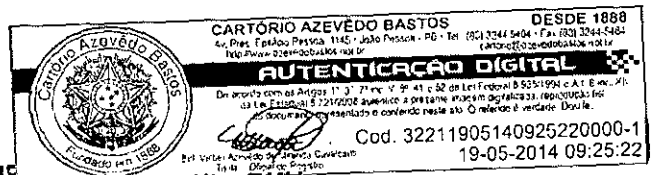
Cascavel, 28 de abril de 2015.

  
MARCIO JOSE VEIGA  
RG: 3.796.814-5 SSP/PR  
CPF: 554.209.079-68  
Sócio Administrativo









**HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**  
**CNPJ Nº 11.616.474/0001-89**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**JOE HENRIQUE FRANZ**, brasileiro, maior, separado judicialmente, vendedor, natural de Toledo, Estado do Paraná, nascido em 14 de abril de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Pato Branco, 887 Apto 02 bairro Nova York CEP: 85816-510, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.095.174-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 512.887.619-53, **MARCIO JOSÉ VEIGA**, brasileiro, maior, separado judicialmente, comerciante, natural de Clevelândia, Estado do Paraná, nascido em 03 de março de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Cuiabá, 3080 bairro Neva, CEP: 85802-030, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03224553234, expedida pelo DETRAN Paraná e do CPF nº 554.209.079-68, Sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** com sede na Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206700150 de 25 de fevereiro de 2010, e última alteração nº 20126383073 de 12 de setembro de 2012, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, alterar seu primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

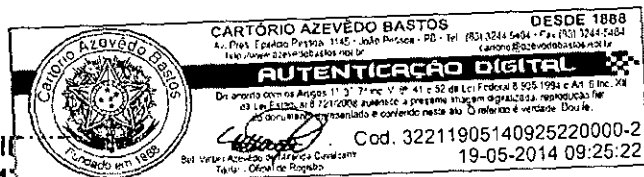
1ª . O capital social é elevado de R\$-75.000,00 ( setenta e cinco mil reais) para R\$-200.000,00 ( duzentos mil reais), totalmente integralizados pelos sócios no ato de assinatura do presente instrumento, com aproveitamento dos lucros acumulados.

2ª . Os sócios **JOE HENRIQUE FRANZ**, que possuía na sociedade o capital de R\$-37.500,00 ( trinta e sete mil e quinhentos reais), inteiramente integralizados, eleva-o para R\$- 100.000,00 ( cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$- 62.500,00 ( sessenta e dois mil e quinhentos reais), integralizados com aproveitamento dos lucros acumulados e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, que possuía na sociedade o capital de R\$-37.500,00 ( trinta e sete mil e quinhentos reais), inteiramente integralizados, eleva-o para R\$- 100.000,00 ( cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$- 62.500,00 (sessenta e dois mil reais), integralizados com aproveitamento dos lucros acumulados.

3ª. Em decorrência da presente alteração de contrato social o capital social no valor de R\$- 200.000,00 ( duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$- 1,00 ( um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL – R\$
JOE HENRIQUE FRANZ	100.000	100.000,00
MARCIO JOSÉ VEIGA	100.000	100.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

*(Handwritten signature)*  
  
*(Handwritten signature)*

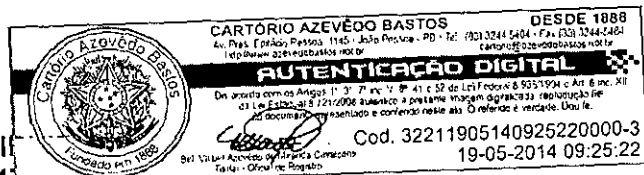


**HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ Nº 11.616.471/0001-85**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- FI.02
- 4ª. O endereço do sócio **JOE HENRIQUE FRANZ** que era na Rua Pato Branco, 887 Apto, 02, bairro Nova York, CEP: 85.816-510, Cascavel – Pr., **passa a ser Rua Wenceslau Braz, 239, bairro Parque São Paulo CEP: 85803-650, Cascavel – Pr.**
- 5ª. O endereço do sócio **MARCIO JOSÉ VEIGA** que era na Rua Cuiabá, 3080, bairro Neva, CEP 85802-030, Cascavel – Pr., **passar a ser Rua Dr. Sandino Erasmo do Amorim, 2018, bairro Parque São Paulo CEP: 85803-710, Cascavel – Pr.**
- 6ª. O estado civil do sócio **MARCIO JOSÉ VEIGA** que era separado judicialmente, **passa a ser casado sob o regime de separação total de bens.**
- 7ª. Os sócios **JOE HENRIQUE FRANZ** e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, assumem o ativo e passivo da sociedade ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.
- 8ª. Os sócios **JOE HENRIQUE FRANZ** e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.
- 9ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**JOE HENRIQUE FRANZ**, brasileiro, maior, separado judicialmente, vendedor, natural de Toledo, Estado do Paraná, nascido em 14 de abril de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Wenceslau Braz, 239, bairro Parque São Paulo CEP: 85803-650, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.095.174-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 512.887.619-53, **MARCIO JOSÉ VEIGA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação total de bens, comerciante, natural de Clevelândia, Estado do Paraná, nascido em 03 de março de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Sandino Erasmo do Amorim, 2018 bairro Parque São Paulo, CEP: 85803-710, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03224553234, expedida pelo DETRAN Paraná e do CPF nº 554.209.079-68. Sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** com sede na Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206700150 de 25 de fevereiro de 2010, e última alteração nº 20126383073 de 12 de setembro de 2012, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



**HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.,**  
**CNPJ Nº 11.616.411/0001-03**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

F1.03

1ª. A sociedade girará sob a denominação social de **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.**, e terá sede e domicílio à Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080.

2ª. O capital social será R\$- 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, pelos sócios: **JOE HENRIQUE FRANZ**, 100.000 quotas R\$- 100.000,00 (cem mil reais), **MARCIO JOSÉ VEIGA** 100.000 quotas R\$- 100.000,00 (cem mil reais).

3ª. O objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.**

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **JOE HENRIQUE FRANZ** e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, com os poderes e atribuições de administrador e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

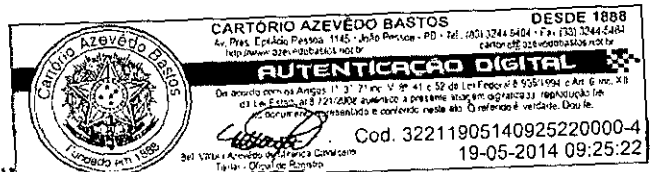
8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

4



**HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**  
**CNPJ Nº 11.616.474/0001-89**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Fl.04

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

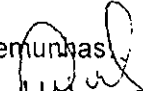
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.


Cascavel - Pr., 05 de fevereiro de 2014.




  
JOE HENRIQUE FRANZ

  
MARCIO JOSÉ VEIGA

Testemunhas

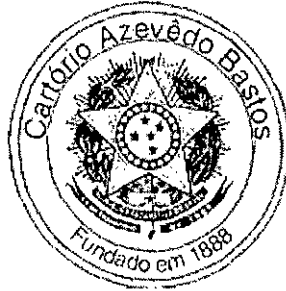
  
Maria Rezani de Oliveira Calza  
Rg. 5.030.314-4/Pr.

  
Robélio Calza  
Rg. 3.952.683-2/Pr.

	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICADO O REGISTRO EM: 12/02/2014 SOB NÚMERO: 20140740732 Protocolo: 14/074073-2, DE 12/02/2014</p>	
Empresário: 11.616.474/0001-89 HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP		<p> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/05/2014 às 09:28:00 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2bf851c2e8c7789866daa3cbfb81ee07a0742a4f0aca31e2b881be9b7d7c5bd2f5c150afbcbcf941def203e85cf40bc54bc4c1e22ec306257c1588af9a55dcb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

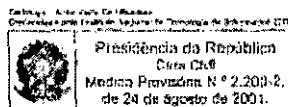
**Esta certidão tem a sua validade até: 19/05/2015 às 09:26:47 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 250197

Código de Controle da Autenticação:

**32211905140925220000-1 a 32211905140925220000-4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**ANEXO IV**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 057/2015

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º **11.616.474/0001-89**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **MARCIO JOSE VEIGA**, portador do documento de identidade RG n.º **3.796.814-5**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **554.209.079-68**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 28 de abril de 2015.



MARCIO JOSE VEIGA  
RG: 3.796.814-5 SSP/PR  
CPF: 554.209.079-68  
Sócio Administrativo

**11.616.474/0001-89**  
**HOSPILAB MEDICAL**  
**DISTRIBUIDORA LTDA**

Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220  
São Cristóvão  
CEP: 85.816-080 - Cascavel - PR.



ANEXO VIII

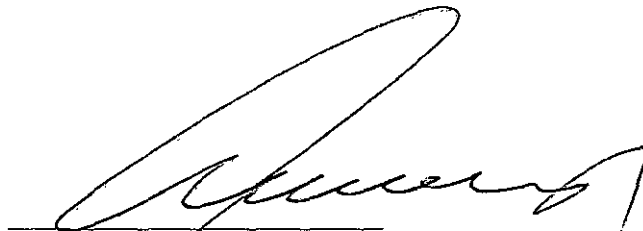
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 057/2015

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, a empresa **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º **11.616.474/0001-89**, com endereço Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 S. Cristóvão – Cascavel/PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **MARCIO JOSE VEIGA**, portador do documento de identidade RG n.º **3.796.814-5**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **554.209.079-68**, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como empresa de pequeno porte, nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


Cascavel, 28 de abril de 2015.



MARCIO JOSE VEIGA  
RG: 3.796.814-5 SSP/PR  
CPF: 554.209.079-68  
Sócio Administrativo

11.616.474/0001-89  
HOSPILAB MEDICAL  
DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220  
São Cristóvão  
CEP: 85.816-080 - Cascavel - PR.1





GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0670015-0	11.616.474/0001-89	25/02/2010	01/03/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220, SAO CRISTOVAO, CASCAVEL, PR, 85.816-080			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JOE HENRIQUE FRANZ 512.887.619-53	100.000,00	SOCIO	Administrador
MARCIO JOSE VEIGA 554.209.079-68	100.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 12/02/2014	Número: 20140740732	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 27 de abril de 2015

15/202755-6

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 876-8  
R. Paraná, 100 - Jd. Santa Helena - Curitiba - PR - CEP: 81250-000 - Fone: (41) 324-1100

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. Xº da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

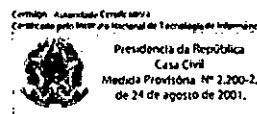
Cód. Autenticação: 32212804151030210906-1; Data: 28/04/2015 10:30:21

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABI88781-90YA;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,59

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcante  
Titular

Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 27/04/2015  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ: 77.968.170/0001-89

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fê.

Este documento foi emitido em 28/04/2015 às 14:13:07 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b81f9e5d32efee6bb837ecb2c63b13cdab34f77597063aca592b555d129  
f2da03f5c150afbcbce941def203e85cf40bc44ac73ccd754723d4369c6b67529c971

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

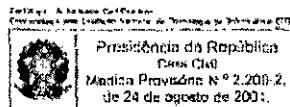
**Esta certidão tem a sua validade até: 28/04/2016 às 13:48:26 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 366004

Código de Controle da Autenticação:

**32212804151030210906-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**Moca**  
**Medicamentos**  
Distribuidor de Medicamentos,  
Material Hospitalar e Odontológico

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSC. EST.: 90185718-00  
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, CENTRO  
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR  
E-MAIL: moca.licitacao@hotmail.com  
TEL: (44) 3528 3656 FAX: (44) 3528 7942  
BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 830-3 C/C: 23645-4

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial nº 057/2015 A presente licitação tem por objeto a aquisição de medicamentos, manipulados e suplementos alimentares, para composição dos itens da Farmácia Básica de atendimento junto à Saúde Pública local, os quais serão distribuídos de forma gratuita aos munícipes em geral e aos cadastrados no Programa do Hiperdia, mediante requisição médica apresentada, bem como para atender demandas judiciais recebidas pelo Município. conforme relacionado(s) no ANEXO I deste Edital.

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Apresentação	QTDE	Marca	Valor Und	Valor Total
1	CITRATO FENTANILA solução isotônica esteril 10 ml	AMP	10	Hipolabor	R\$ 4,18	R\$ 41,80
2	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG	CPR	90	Johnson e johnson	R\$ 13,75	R\$ 1.237,50
3	CLORPROMAZINA 25MG/ML IM	AMP	10	União Química	R\$ 2,28	R\$ 22,80
4	FENOBARBITAL 100 MG COMP - GARDENAL	COMP	500	Sanofi	R\$ 0,32	R\$ 160,00
5	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	AMP	2	União Química	R\$ 48,55	R\$ 97,10
6	FLUNITRAZEPAM 1 MG COMP - ROHYPNOL	COMP	800	Roche	R\$ 0,53	R\$ 424,00
7	FLUOCINOLONA + SUL. POLIMIXINA B + SULF. NEOMICINA + CLOR, LIDOCAINA SOL OTOLÓGICA C/ 5ML	FRS	25	E.m.s	R\$ 9,22	R\$ 230,50
8	GLICONATO DE CALCIO 10% 10 ML EV	AMP	10	Isofarma	R\$ 2,09	R\$ 20,90
9	MIDAZOLAM 15MG/ML 10 ML IV	AMP	5	Hipolabor	R\$ 9,91	R\$ 49,55



**Moca**  
**Medicamentos**

Distribuidor de Medicamentos,  
Material Hospitalar e Odontológico

10	NALOXONA/NARCAN 0,4MG/ML IM/EV/SC	AMP	10	Hipolabor	R\$ 9,18	R\$ 91,80
11	ALBENDAZOL 40MG/ML	FRS	1200	Prati	R\$ 4,47	R\$ 5.364,00
12	FENOBARBITAL 100MG/ML	AMP	15	Cristalia	R\$ 2,39	R\$ 35,85
					<b>Total:</b>	<b>R\$ 7.775,80</b>

Item	Alimento/Suplemento Alimentar	Apresentação	QTDE	Marca	Valor Und	Valor Total
1	NAN SOY 800G	Lata 800g	84	Nestle	R\$ 94,87	R\$ 7.969,08
2	NAN CONFOR 2 (A PARTIR DO 6º MÊS) 800G	Lata 800g	12	Nestle	R\$ 59,69	R\$ 716,28
3	NAN CONFOR 3 (A PARTIR DO 10º MÊS) 800G	Lata 800g	36	Nestle	R\$ 58,14	R\$ 2.093,04
					<b>Total:</b>	<b>R\$ 10.778,40</b>

Item	MEDICAMENTO MANIPULADO	Apresentação	QTDE	Marca	Valor Und	Valor Total
1	SILDENAFIL 20MG (MANIPULADO)	Capsulas manipuladas	1080	N/c		
2	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4M	Seringas pré-enchidas	420	Blausiegel	R\$ 42,73	R\$ 17.946,60
3	NEULEPTIL 1% (PERICIAZINHA 10MG/ML)	Solução Oral Frasco 20ml	36	Sanofi	R\$ 11,21	R\$ 403,56
4	SIRDALUD 2MG (TIZANIDINA 2MG COMP)	Comprimidos	720	Novartis	R\$ 1,90	R\$ 1.368,00
5	VALIUM 10MG (DIAZEPAM 10MG COMP)	Comprimidos	1080	Santisa	R\$ 0,36	R\$ 388,80
6	GARDENAL 4% (FENOBARBITAL 4%)	Solução Oral Frasco 20ml	48	Sanofi	R\$ 8,48	R\$ 407,04

Moca Comércio de  
Medicamentos Ltda.  
CNPJ 03 233 805-11001-73



**Moca**  
**Medicamentos**  
Distribuidor de Medicamentos,  
Material Hospitalar e Odontológico

7	QUETIAPIAN 100MG COMP	Comprimidos	360	E.m.s	R\$ 6,61	R\$ 2.379,60
8	MEMANTINA 10MG	Comprimidos	720	Eurofarma	R\$ 2,47	R\$ 1.778,40
					<b>Total:</b>	<b>R\$ 24.672,00</b>
					<b>Total Lotes</b>	<b>R\$ 43.226,20</b>

Valor Total da Proposta: 43.226,20 ( Quarenta e tres mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos )

Validade da proposta: No mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão

Validade da ATA: Tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual

Prazo de Entrega: Será de até 02 (dois) dias, após a efetiva solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde

Local de Entrega: Os medicamentos deverão ser entregues nas dependências da Farmácia do Centro de Saúde Municipal de Pato Bragado

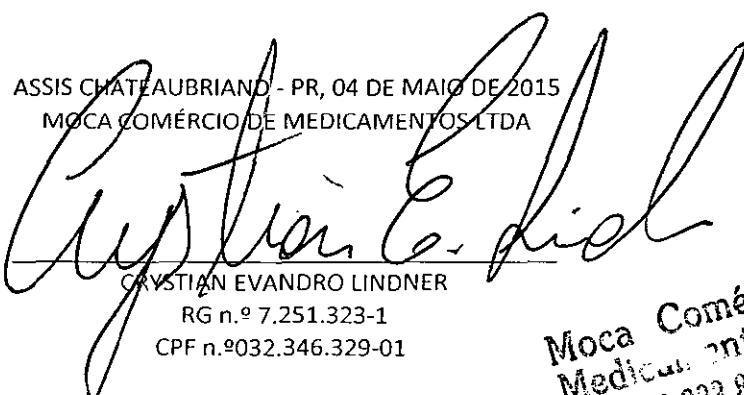
Validade dos itens: Deverão ter validade mínima de 06 (SEIS) meses, contados a partir da emissão da Nota Fiscal

Pagamento: Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto deste contrato

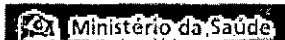
Declaramos expressamente que estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, que estão incluídas nesta proposta Comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

Nossa empresa não se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, 04 DE MAIO DE 2015  
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

  
CRYSTIAN EVANDRO LINDNER  
RG n.º 7.251.323-1  
CPF n.º 032.346.329-01

Moca Comércio de  
Medicamentos Ltda.  
CNPJ 03 233 805/0001-73



Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

## DATAVISA Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social MOÇA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ 03.233.805/0001-73
Endereço Completo RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR		Telefone 44 35283656
Responsável Técnico MAYARA CAROLINE PAVIANI CORREIA		Responsável Legal DIRCEU DA SILVA LEITE
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.12.103-5	Data do Cadastro 20/10/2014	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.568140/2014-04		Cadastro Comum
Atividades / Classes		
<b>ARMAZENAR</b> ..... - Medicamento _____		
<b>DISTRIBUIR</b> ..... - Medicamento _____		
<b>EXPEDIR</b> ..... - Medicamento _____		
		<input style="border: none; border-bottom: 1px solid black;" type="button" value=" [ Voltar ] "/> <input style="border: none; border-bottom: 1px solid black;" type="button" value=" [ Nova Consulta ] "/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.





comum

BAIRRO: PARQUE DE EXPOSIÇÕES CEP: 3914660 - PARNA-MIRIM/RN  
CNPJ 06.152.350/0001-50  
PROCESSO: 25351.114716/2009-44  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A autorização objeto do petição encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: JC EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MINISTRO SALGADO FILHO Nº 410  
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51130500 - RECIFE/PE

CNPJ: 05.035.320/0001-41  
PROCESSO: 25016.014812/2009-45  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A autorização objeto do petição encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão. Adicionalmente o agente regulado não apresentou licença sanitária ou documento equivalente com dados atualizados, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: SANUGI LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, Nº 387  
BAIRRO: JARDIM CASTANHA CEP: 07182320 - GUARULHOS/SP

CNPJ: 44.804.185/0001-62  
PROCESSO: 25351.231506/2006-46  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MOVIMENTE SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA-ME  
ENDEREÇO: RUA FARJALA MOISES, 763  
BAIRRO: PARQUE RESID CANDIDO PORTINARI CEP: 14093524 - RIBEIRÃO PRETO/SP

CNPJ: 05.593.534/0001-92  
PROCESSO: 25351.636145/2011-46  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A autorização objeto do petição encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: NATURALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA 1ª DE MARÇO, Nº 1364  
BAIRRO: CENTRO CEP: 93010210 - SÃO LEOPOLDO/RN

CNPJ: 07.476.083/0001-39  
PROCESSO: 25351.402044/2012-47  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MULTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOHANN SACHSE, Nº 3152  
BAIRRO: SALTO DO NORTE CEP: 99070400 - BLUMENAU/SC

CNPJ: 80.453.047/0001-91  
PROCESSO: 25024.001128/2006-47  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA VERGADOR GERMINO ALVES, Nº 734, QUADRA 31, LOTE 12, CASA 04  
BAIRRO: SETOR LESTE VILA NOVA CEP: 74640030 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 09.034.672/0001-92  
PROCESSO: 25351.376142/2005-51  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: THERMO FISHER SCIENTIFIC BRASIL SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: AV JAGUARE, Nº 818 - UNIDADE 2º DO CENTRO LOGÍSTICO JAGUARE  
BAIRRO: JAGUARE CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 09.185.421/0001-09  
PROCESSO: 25351.611086/2011-62  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção, licença sanitária ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de Distribuir relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: TOTALMED DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA BANDEIRANTES, Nº. 418  
BAIRRO: CHACARA CEP: 32670295 - BETIM/MG

CNPJ: 05.281.488/0001-12  
PROCESSO: 25351.209720/2007-64  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período

compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: JS GUIMARAES COMERCIAL FARMACÉUTICA  
ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, Nº 1124B  
BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44350050 - FEIRA DE SANTANA/BA

CNPJ: 09.477.156/0001-32  
PROCESSO: 25351.769377/2010-76  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A autorização objeto do petição encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: AV. DR MAURO LINDEMBERG MONTEIRO, Nº185, GALPÃO 17  
BAIRRO: JARDIM SANTA FÉ CEP: 06272010 - OSASCO/SP

CNPJ: 07.918.288/0001-27  
PROCESSO: 25351.611688/2007-83  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A autorização objeto do petição encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos  
ENDEREÇO: Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, 147 - Galpão 3 A - Sala 40  
BAIRRO: Portal do Jacarandá CEP: 29173795 - SERRAVAL

CNPJ: 92.665.611/0261-33  
PROCESSO: 25351.302230/2011-97  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: REPIFARMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MONSIEUR SALAZAR, 90  
BAIRRO: SÃO JOÃO DO TUAPE CEP: 60130370 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 35.230.010/0001-06  
PROCESSO: 25016.000424/97-96  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LIFEFARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ULIPIANA 169  
BAIRRO: LAPA CEP: 5050020 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 68.336.230/0001-89  
PROCESSO: 25351.201354/00-20  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A autorização objeto do petição encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.044, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no anexo I, II e no inciso I, § 1º do an. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, conforme o anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: R M NAVICA EPP  
ENDEREÇO: RUA ANGELO BITEENCOURT, 254  
BAIRRO: PLANALTO CEP: 69044000 - MANAUS/AM

CNPJ: 05.613.874/0001-73  
PROCESSO: 25351.602458/2014-01 AUTORIZ/MG: 1.121263  
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231  
BAIRRO: CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR

CNPJ: 01.233.805/0001-73  
PROCESSO: 25351.568140/2014-04 AUTORIZ/MG: 1.121035  
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTALMED - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME  
ENDEREÇO: R CAPITÃO ALEXANDRE DE SA, 280  
BAIRRO: DEJON CEP: 87704210 - TUBARÃO/SC

CNPJ: 07.301.889/0001-54  
PROCESSO: 25351.602404/2014-06 AUTORIZ/MG: 1.121115.6

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARIA LACERDA, 1909 GALPÃO 2  
ARMAZÉM 5 E 6  
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32210120 - COSTA GEM/MS

CNPJ: 10.323.886/0001-68  
PROCESSO: 25351.544876/2014-07 AUTORIZ/MG: 1.121279  
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: NATMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E MEDICAMENTOS L  
ENDEREÇO: AV ROCHA POMBO N 1294  
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 5516540 - CACULAVEL/PR

CNPJ: 11.167.655/0001-75  
PROCESSO: 25351.581866/2014-10 AUTORIZ/MG: 1.121829  
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PAULO GAMBINHA TUTTIS  
ENDEREÇO: RUA GENERAL NETO Nº 1067  
BAIRRO: CENTRO CEP: 94500000 - DOM PEDRITORS  
CNPJ: 05.876.927/0001-58  
PROCESSO: 25351.604477/2014-11 AUTORIZ/MG: 1.121710  
ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS MEDICAMENTO  
EMPRESA: SUPORTE ARMAZENAGEM, VENDAS E LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA  
ENDEREÇO: BR 365 KM 621 S/N  
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38497190 - LIBERLÂNDIA/MS

CNPJ: 03.443.933/0001-05  
PROCESSO: 25351.569592/2014-11 AUTORIZ/MG: 1.120519  
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Flavio Vieira da Silva  
ENDEREÇO: rua governador valadarez, 553  
BAIRRO: centro CEP: 37640000 - EXTREMA/MG

CNPJ: 17.213.644/0001-20  
PROCESSO: 25351.575861/2014-11 AUTORIZ/MG: 1.120968  
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: ADE CONSULTOR 28 LOTE 01  
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71991300 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 11.028.793/0001-73  
PROCESSO: 25351.447333/2014-12 AUTORIZ/MG: 1.120519  
ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: COMPRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA GUILHERME RAUEN, Nº 29  
BAIRRO: CENTRO CEP: 89540000 - SANTA CECÍLIA/SC

CNPJ: 04.428.100/0001-74  
PROCESSO: 25351.604322/2014-12 AUTORIZ/MG: 1.121612  
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HIPERDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Rua Itália, nº 123  
BAIRRO: Vila Industrial CEP: 16722125 - ARACATUBA/SP

CNPJ: 11.624.191/0001-71  
PROCESSO: 25351.596834/2014-14 AUTORIZ/MG: 1.121213  
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: unidomcio de pindamonhangaba cooperativa odmologica  
ENDEREÇO: padre joao fane falho, 531  
BAIRRO: centro CEP: 12401590 - PINDAMONHANGABA/SP

CNPJ: 02.064.028/0001-18  
PROCESSO: 25351.569766/2014-14 AUTORIZ/MG: 1.120671  
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA PEDRO SILVA 100 B  
BAIRRO: TAMBORE CEP: 58414000 - CAMPINA GRANDE/PB

CNPJ: 12.520.483/0001-34  
PROCESSO: 25351.569766/2014-14 AUTORIZ/MG: 1.120671  
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA PEDRO SILVA 100 B  
BAIRRO: TAMBORE CEP: 58414000 - CAMPINA GRANDE/PB

CNPJ: 12.520.483/0001-34  
PROCESSO: 25351.569766/2014-14 AUTORIZ/MG: 1.120671  
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA PEDRO SILVA 100 B  
BAIRRO: TAMBORE CEP: 58414000 - CAMPINA GRANDE/PB

CNPJ: 12.520.483/0001-34  
PROCESSO: 25351.569766/2014-14 AUTORIZ/MG: 1.120671  
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br>, no código 1010201410200164

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.É70-0  
Autenticação Digital  
Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônica a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 25932010141353510734-1; Data: 20/10/2014 13:54:02  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAJ98341-TXRF; Valor Total do Ato: R\$ 2,81  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/11/2014 às 17:00:18 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbbb8d506cd3d8f46c8d13a9607deb4b3dc36228a386d53467975377d2  
5c44450026a39ae63343c68b5223a95f3e176160b52414df94cfa881fcc6d84b2d4f9f8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

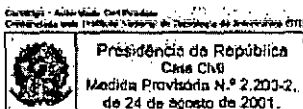
**Esta certidão tem a sua validade até: 04/11/2015 às 06:15:55 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 301733

Código de Controle da Autenticação:

**25932010141353510734-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

## DATAVISA Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ 03.233.805/0001-73
Endereço Completo RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR		Telefone 44 35283656
Responsável Técnico TATIANE RENATA HENRICHSEN DA SILVA	Responsável Legal DIRCEU DA SILVA LEITE	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.21.819-1	Data do Cadastro 11/12/2006	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.201865/2006-58	Cadastro Especial	
Atividades / Classes		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Medicamento		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Medicamento		
<b>EXPEDIR</b>		
- Medicamento		
		[ Voltar ] [ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados







Especial

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.331, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 104 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações...

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: DECARJUS COMÉRCIO LTDA
ENDERECO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769
BAIRRO: FLORES CEP: 60054-000 - MANAUS/AM
CNPJ: 01.705.499/0001-59
PROCESSO: 25351.042638/2003-91 AUTORIZAÇÃO: 1.05693.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
EPP
ENDERECO: AVENIDA BEIRA RIO, Nº 1004
BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA CEP: 7807035 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 02.189.326/0001-34
PROCESSO: 25351.180623/2006-60 AUTORIZAÇÃO: 1.21755.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WEST AIR CARGO LTDA
ENDERECO: RODOVIA SANTOS DUMONT KM 66, SALAS 381, 382 E 383
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052901 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 02.651.866/0009-40
PROCESSO: 25351.031712/2007-02 AUTORIZAÇÃO: 1.21819.2
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Cereja Distribuidora Ltda
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS Nº 121
BAIRRO: PARAISO CEP: 27336185 - RESENDE/RJ
CNPJ: 02.551.866/0009-40
PROCESSO: 25351.787993/2009-02 AUTORIZAÇÃO: 1.22556.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALAMEDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA GUILHERME MARCONI, Nº 208 - O 136 LT 16
BAIRRO: SERRINHA CEP: 74835140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.432.701/0001-01
PROCESSO: 25351.057059/2007-03 AUTORIZAÇÃO: 1.13135.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BEINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA SÃO SIBASTIAO Nº 303
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04708000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.082.598/0001-21
PROCESSO: 25351.351644/2013-04 AUTORIZAÇÃO: 1.23561.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IMPORTADORA E INDUSTRIA DE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA 03, Nº 975, LOTES 50/7
BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620380 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.921.908/0001-21
PROCESSO: 25000.013777/97-81 AUTORIZAÇÃO: 1.20392.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA ALBERTO BENASSI, Nº 2360, ÁREA A
BAIRRO: SANTANA CEP: 14804300 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 01.206.320/0012-30
PROCESSO: 25000.004992/99-24 AUTORIZAÇÃO: 1.20510.5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LEPUGE INSUMOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDERECO: FAUSTINO NEGRÍ Nº 273, GALPÃO Nº 04
BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09341720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 37.884.815/0001-79
PROCESSO: 25000.001218/91-96 AUTORIZAÇÃO: 1.20263.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: A.A. DE S. WANDERLEY
ENDERECO: AV. CAPITÃO MOR GOUVEIA - 211
BAIRRO: CANDELAIRA CEP: 59054170 - NATAL/RN
CNPJ: 04.379.658/0001-35
PROCESSO: 25351.169253/2011-06 AUTORIZAÇÃO: 1.22864.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: AV. SEGUNDA AVENIDA S/N, OD 1-B, LOTE 47, CONDOMÍNIO CIDADE EMPRESARIAL
BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74935900 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.076.127/0006-00
PROCESSO: 25351.106702/2012-06 AUTORIZAÇÃO: 1.23131.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BHO MED FARMA HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA MENINA MENDES, 335
BAIRRO: CENTRO CEP: 76300000 - CERES/GO
CNPJ: 03.099.302/0001-91
PROCESSO: 25351.046629/2003-06 AUTORIZAÇÃO: 1.21383.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: RUA SETE DE SETEMBRO, 95
BAIRRO: CENTRO CEP: 46475000 - ITATIMBA
CNPJ: 12.434.049/0001-50
PROCESSO: 25351.432564/2011-07 AUTORIZAÇÃO: 1.23105.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DOCKTOR PRODUTOS FARMACÉUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: ESTRADA DA LAGOA, 501 - BLOCO 4
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 17.623.251/0001-70
PROCESSO: 25351.374049/2013-09 AUTORIZAÇÃO: 1.23444.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: S5 TRANSPORTES E LOGÍSTICA FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: AV. CUIABÁ, Nº 1397 - SALA 03
BAIRRO: CENTRO - A CEP: 74300990 - RONDONÓPOLIS/MT
CNPJ: 09.461.008/0001-20
PROCESSO: 25351.373363/2010-10 AUTORIZAÇÃO: 1.22600.9
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MINAS CARGAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: AV. MONSENHOR MAURO TOMASINI - 519 - LOMA 01
BAIRRO: SÃO CARLOS CEP: 37330000 - POUSO ALEGRE/RS
CNPJ: 17.001.762/0001-03
PROCESSO: 25351.313559/2013-10 AUTORIZAÇÃO: 1.23415.7
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SANOFI-AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: ESTRADA DA CRUZ GRANDE - 1700 - PARTE 02A
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVÉIRA/SP
CNPJ: 13.094.378/0001/04
PROCESSO: 25351.415176/2009-11 AUTORIZAÇÃO: 1.22367.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INTEC INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: AVENIDA PORTUGAL, Nº 1100
BAIRRO: ITAQUÍ CEP: 06690600 - ITAPEVIM/SP
CNPJ: 52.134.790/0015-63
PROCESSO: 25351.237483/2008-11 AUTORIZAÇÃO: 1.22055.1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO, Nº 300
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.125.797/0007-01
PROCESSO: 25351.204165/2005-12 AUTORIZAÇÃO: 1.21552.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/imprensa/visualizar.jspx

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - (ICP-Brasil)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Autenticação Digital
Cod. 25930209141209340599-1
02-09-2014 12:08:45



TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
 ENDEREÇO: R. IRMAO FELIX ROBERTO, 181 - DEPOSITO 01  
 BAIRRO: HUMAITA CEP: 90250170 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 08.725.154/0001-52  
 PROCESSO: 25351.214573/2009-12 AUTORIZAÇÃO: 1.22335.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO, Nº 200  
 BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190050 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 01.125.797/0007-01  
 PROCESSO: 25351.204165/2005-12 AUTORIZAÇÃO: 1.21552.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPI-  
 TALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES, Nº 259  
 BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 07.344.756/0001-05  
 PROCESSO: 25023.150022/2005-12 AUTORIZAÇÃO: 1.21588.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSPEDREIRA TRANSPORTE DE CARGAS AÉ-  
 REAS E RODOVARIAS LTDA-ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA CAIAPO, Nº 704, QUADRA 97, LOTE  
 32  
 BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÁ-  
 NIA/GO  
 CNPJ: 26.683.227/0001-72  
 PROCESSO: 25351.391008/2009-13 AUTORIZAÇÃO: 1.22351.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: RODOCELI LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DA ROCIA VITA, Nº 447  
 BAIRRO: CHACARA MAFALDA CEP: 03373015 - SÃO PAU-  
 LOS/SP  
 CNPJ: 06.085.549/0001-34  
 PROCESSO: 25351.025888/2013-14 AUTORIZAÇÃO: 1.23435.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ROTILLI E MACHADO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA LONDRIANA 327  
 BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CEP: 78550000 - SINOP/MT  
 CNPJ: 08.833.844/0001-25  
 PROCESSO: 25351.253104/2011-14 AUTORIZAÇÃO: 1.22870.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: IMPERIALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOS-  
 PITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA Ayrton Senna Nº 4701, SALAS 208 E  
 209  
 BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22775004 - RIO DE JANEI-  
 RO/RJ  
 CNPJ: 09.102.813/0001-47  
 PROCESSO: 25351.699749/2008-15 AUTORIZAÇÃO: 1.22210.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS,  
 Nº 550  
 BAIRRO: LAGOINHA CEP: 14093240 BRUBURAO PRETO/SP  
 CNPJ: 44.914.992/0001-38  
 PROCESSO: 25351.227511/2011-16 AUTORIZAÇÃO: 1.22863.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA LEONIDAS MELO, Nº 185  
 BAIRRO: PICARRA CEP: 64015120 - TERESINAPI  
 CNPJ: 06.872.949/0001-68  
 PROCESSO: 25351.048229/2004-16 AUTORIZAÇÃO: 1.21387.8  
 EXPS: 0261842/13-7 E 0045671/14-3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: O Q ADE CONJUNTO 25, S/N - LOTE 03  
 BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71990540 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 03.608.196/0001-90  
 PROCESSO: 25351.107732/2006-16 AUTORIZAÇÃO: 1.21701.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO

EMPRESA: SERVIMED COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 040 KM 515 A  
 BAIRRO: JARDIM COLONIAL CEP: J3809000 - RIBEIRÃO DAS  
 NEVES/MG  
 CNPJ: 44.463.156/0001-28  
 PROCESSO: 25351.216153/2011-16 AUTORIZAÇÃO: 1.22900.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: QUESALON - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
 FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MANOEL CÉSAR DE MELO, S/N - GALPÃO  
 1-B  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58320000 - ALHAN-  
 DRA/PI  
 CNPJ: 04.792.134/0001-43  
 PROCESSO: 25351.210327/2002-17 AUTORIZAÇÃO: 1.21211.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDICINORTE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALA-  
 RES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA OVIDIO DE ABREU, Nº 259  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09400068 - MONTES CLAROS/MG  
 CNPJ: 06.163.806/0001-87  
 PROCESSO: 25351.672704/2010-17 AUTORIZAÇÃO: 1.22747.8  
 PERÍODO: 22/02/2013 A 22/02/2014  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ZOOSERV MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR ARMANDO SALES, 335  
 BAIRRO: VILA MORAES CEP: 19900240 - OURINHOS/SP  
 CNPJ: 05.088.946/0001-75  
 PROCESSO: 25351.315275/2013-18 AUTORIZAÇÃO: 1.23427.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: IDEAL HOSPITALAR LTDA-ME  
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO BRENO, Nº196, QUADRA 89, LO-  
 TE 12  
 BAIRRO: VILA ROSA CEP: 74345060 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 04.630.615/0001-52  
 PROCESSO: 25351.134120/2012-18 AUTORIZAÇÃO: 1.23101.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: AV PERIMETRAL NORTE Nº11, 147 QD 32 LT 07  
 BAIRRO: SETOR LUTGAMENTO GOIANIA 2 CEP: 74665510 -  
 GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 15.797.759/0001-14  
 PROCESSO: 25351.040820/2013-19 AUTORIZAÇÃO: 1.23391.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SARIEMA, Nº 150  
 BAIRRO: OLARIA CEP: 21031550 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 04.355.394/0002-32  
 PROCESSO: 25351.172902/2004-20 AUTORIZAÇÃO: 1.21485.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CERVOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 LTDA  
 ENDEREÇO: ROD BR 101 KM 208 S/Nº  
 BAIRRO: PRAIA COMPRIDA CEP: 88103480 - SÃO JOSÉ/SC  
 CNPJ: 89.543.078/0002-47  
 PROCESSO: 25351.206359/2013-20 AUTORIZAÇÃO: 1.23409.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BONSUCESSO, QUADRA 02, LOTE 09  
 BAIRRO: VILA CANAAN CEP: 25255160 - DUQUE DE CA-  
 XIAS/RJ  
 CNPJ: 09.538.179/0001-00  
 PROCESSO: 25351.438162/2011-21 AUTORIZAÇÃO: 1.22925.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, 1100, PARTE A2  
 BAIRRO: ITAQUÍ CEP: 06696060 - ITAPEVUSP  
 CNPJ: 04.019.475/0001-80  
 PROCESSO: 25351.211143/2010-23 AUTORIZAÇÃO: 1.22605.7

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: UNITED STATES PHARMACOPEDIA BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Esq., 1600 - lote 2 gleba c  
 BAIRRO: TAMBORE CEP: 06460905 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 09.108.391/0001-08  
 PROCESSO: 25351.189469/2009-23 AUTORIZAÇÃO: 1.22290.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: WORLD COURIER DO BRASIL TRANSPORTES IN-  
 TERNAIONAIS LTDA  
 ENDEREÇO: VIA ANHANGUERA KM15, GALPÃO N.3 E GAL-  
 PÃO N.3 1º ANDAR (INTERLIGADOS), COND. CENT. LUG.  
 ANHANGUERA  
 BAIRRO: PIRITUBA CEP: 05120000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 44.064.665/0001-34  
 PROCESSO: 25351.216878/2010-24 AUTORIZAÇÃO: 1.22572.2  
 EXPS: 0040132/14-9 E 0245088/13-7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E  
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANGELO BORGHO, 620-B  
 BAIRRO: SANTA INES CEP: 29108014 - VILA VELHAS/ES  
 CNPJ: 00.085.822/0003-84  
 PROCESSO: 25351.713630/2008-25 AUTORIZAÇÃO: 1.22245.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HELP FARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: AV. MEM DE SÁ, 448  
 BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA CEP: 30260270 - BELO HORIZON-  
 TEM/MG  
 CNPJ: 02.460.716/0003-30  
 PROCESSO: 25351.384573/2013-26 AUTORIZAÇÃO: 1.23449.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Pérola, Nº 200  
 BAIRRO: Jardim Santa Euzerilda CEP: 13186546 - HORTOLÂN-  
 DIA/SP  
 CNPJ: 88.085.485/0060-74  
 PROCESSO: 25351.266193/2010-27 AUTORIZAÇÃO: 1.22557.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: C.R.S. - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOS-  
 PITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Rio Içá nº. 12 Quadra 22 Conjunto VieiraLves  
 BAIRRO: Nossa Senhora das Graças CEP: 69053100 - MA-  
 NAUS/AM  
 CNPJ: 08.871.540/0001-52  
 PROCESSO: 25009.000529/2010-30 AUTORIZAÇÃO: 1.22543.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-  
 DA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA QUEIRA DEUS Nº 1049, GALPÃO 5C  
 BAIRRO: PORTO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 11.051.186/0001-24  
 PROCESSO: 25351.788739/2011-36 AUTORIZAÇÃO: 1.23081.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 E ALIMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Fluminense Peixoto, 845  
 BAIRRO: Boa Vista CEP: 15025010 - SÃO JOSÉ DO RIO PRE-  
 TOS/SP  
 CNPJ: 09.340.228/0001-03  
 PROCESSO: 25351.459339/2012-37 AUTORIZAÇÃO: 1.23185.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LUNDBECK BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MAXWELL, Nº 116  
 BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 10541100 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 04.522.600/0002-51  
 PROCESSO: 25351.004370/2002-37 AUTORIZAÇÃO: 1.21100.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: prai, donaldpzzt & Cia Ltda  
 ENDEREÇO: Avenida Apio Cardoso, 577, Galpão 3, Armazém 1,  
 Sala 2, Módulo 1

*[Handwritten signature]*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/arquivos/diario>, pelo código 10102014090100087

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
 Av. Pres. Epitácio Pessoa 1145 - Jd. Povo - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5454  
 Nip: www.azevedobastos.net.br e-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

De acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 6º V, 8º, 9º, 10º e 31º da Lei Federal 8.935-1996 e Art. 6º, VII do Decreto 22.216/2004 e de acordo com a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 25930209141209340599-2  
 02-09-2014 12:08:46

Bel Valerio Azevedo Bastos  
 Tabelião - OAB/PB nº 1000

Especial



BAIRRO: Cadeo CEP: 32371615 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 33.856.593/0001-33  
 PROCESSO: 23351.130926/2013-38 AUTORIZAÇÃO: 1.23359.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RODOPRESS TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA FERNÃO DIAS Nº 63 KM 82  
 BAIRRO: VILA ATOUSA CEP: 02184000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 31.904.627/0001-13  
 PROCESSO: 23351.870668/2008-38 AUTORIZAÇÃO: 1.22280.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: AEROMAR TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ROSA DE MORAES, Nº 445  
 BAIRRO: ÁGUA FUNDADA CEP: 04155000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 49.358.138/0001-66  
 PROCESSO: 23351.023078/2010-39 AUTORIZAÇÃO: 1.22524.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 62  
 BAIRRO: TORRE CEP: 6970000 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 06.234.797/0004-10  
 PROCESSO: 23019.005092/2006-40 AUTORIZAÇÃO: 1.21737.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NOVA HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA T-63, Nº 4348, QUADRA 01, LOTE 39  
 BAIRRO: ANTANGUEIRA CEP: 74335102 - GOIÁS/GO  
 CNPJ: 10.792.105/0001-84  
 PROCESSO: 23351.027408/2010-43 AUTORIZAÇÃO: 1.22569.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOS-  
 PITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 12  
 BAIRRO: JARDIM LIMOGIROS CEP: 39164020 - SERRES/RS  
 CNPJ: 04.380.569/0001-40  
 PROCESSO: 23351.166376/2008-45 AUTORIZAÇÃO: 1.22180.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: cefarma produtos para saúde cirúrg  
 ENDEREÇO: Rua Henrique Schwering, 258  
 BAIRRO: centro CEP: 97700000 - ERECHIM/RS  
 CNPJ: 15.439.366/0001-39  
 PROCESSO: 23351.368444/2012-46 AUTORIZAÇÃO: 1.23148.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GO-  
 MES LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA SEVERINO FERREIRA DE BARROS, 15  
 BAIRRO: JARDIM MARIANA CEP: 37011015 - VARGEM/MS  
 CNPJ: 13.628.603/0001-11  
 PROCESSO: 23351.250165/2011-46 AUTORIZAÇÃO: 1.22897.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BAXTER HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: Rodovia Vice Prefeito Hemenegildo Tunali, s/nº -  
 Km 02 - Galpão 14  
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13213086 - JUNDIAÍ/SP  
 CNPJ: 49.351.768/0010-71  
 PROCESSO: 23351.364606/2012-47 AUTORIZAÇÃO: 1.23133.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DR. ALTINO TEIXEIRA, Nº 179, PORTO SE-  
 CO  
 BAIRRO: PIRAJÁ CEP: 41395030 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 01.867.580/0001-07  
 PROCESSO: 23351.269831/2006-49 AUTORIZAÇÃO: 1.21770.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GOIAS LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 13 Nº 50 QD 1 LT 4ºE  
 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74983225 - GOIÁS-  
 SIAO  
 CNPJ: 10.866.276/0001-00  
 PROCESSO: 23351.464815/2009-49 AUTORIZAÇÃO: 1.22409.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -  
 ME  
 ENDEREÇO: R. Professor Fernando Rocha, 336 - Galpão  
 BAIRRO: Doron CEP: 41194020 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 05.780.395/0001-06  
 PROCESSO: 23351.427877/2011-50 AUTORIZAÇÃO: 1.23086.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: UNICARGO TRANSPORTES E CARGAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SANCLERLANDIA, Nº 167  
 BAIRRO: CIDADE-SANTÉLITE - CUMBICA CEP: 07224140 -  
 GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 01.711.520/0001-01  
 PROCESSO: 23351.055395/2011-51 AUTORIZAÇÃO: 1.22779.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: hypermarcas s/a  
 ENDEREÇO: Rua Tom Jobim, 600, galpão 2 MD 4º  
 BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 12210190 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 02.932.074/0009-92  
 PROCESSO: 23351.603370/2011-51 AUTORIZAÇÃO: 1.22938.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FARMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Dr. Walter Mendes, 933  
 BAIRRO: Vila Tereza CEP: 35680085 - ITAÚNA/MG  
 CNPJ: 07.122.223/0001-70  
 PROCESSO: 23351.450638/2005-51 AUTORIZAÇÃO: 1.21666.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RHCOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA  
 ENDEREÇO: BR 317, LOTEAMENTO AGRIVALDO C. DE MES-  
 QUITA, S/N, LOTES 09 E 10  
 BAIRRO: AGRIVALDO C. DE MESQUITA CEP: 69934000 - EPI-  
 TACIOLÂNDIA/AC  
 CNPJ: 04.376.413/0002-31  
 PROCESSO: 23351.442249/2005-52 AUTORIZAÇÃO: 1.21670.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FEDIX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A.  
 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 228  
 BAIRRO: VARZEA DO PALÁCIO CEP: 07034080 - GUARU-  
 LHOS/SP  
 CNPJ: 10.970.887/0002-85  
 PROCESSO: 23351.120882/2007-54 AUTORIZAÇÃO: 1.21923.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LUPIM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCUA, Nº 150 SLO7  
 BAIRRO: JARDIM DOS IPES CEP: 06716190 - COTIA/SP  
 CNPJ: 14.065.181/0001-49  
 PROCESSO: 23351.612229/2011-55 AUTORIZAÇÃO: 1.23053.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDFASP SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Carlos Alberto dos Santos, 327, Loteamento Mi-  
 ragem Qd B Lote 14 e 17 - Galpão 30  
 BAIRRO: Buraquingo CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 03.935.967/0001-93  
 PROCESSO: 23351.040667/2003-55 AUTORIZAÇÃO: 1.21311.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NÚCLEO FARMÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS FAR-  
 MACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MURCHID HOMSÍ, Nº 2300  
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 15080210 - SÃO JOSÉ DO RIO  
 PRETO/SP  
 CNPJ: 07.123.981/0001-03  
 PROCESSO: 23351.224337/2006-53 AUTORIZAÇÃO: 1.21752.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MID CARGO TRANSPORTES INTERNACIONAIS  
 LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Taceredo de Almeida Neves nº 80,  
 BAIRRO: Maria Ozil CEP: 29070505 - VITÓRIAS/ES  
 CNPJ: 04.475.917/0001-01  
 PROCESSO: 23351.336342/2011-57 AUTORIZAÇÃO: 1.23437.3  
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Edgar Marchini, 255, Setor Bimob  
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13280000 - VINHEDO/SP  
 CNPJ: 49.475.833/0012-30  
 PROCESSO: 23351.831655/2008-57 AUTORIZAÇÃO: 1.23220.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: C J A PARENTE  
 ENDEREÇO: TRAVESSA PIRAJÁ, Nº 572  
 BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66083513 - BELÉM/PA  
 CNPJ: 83.646.307/0001-91  
 PROCESSO: 23351.176312/2005-57 AUTORIZAÇÃO: 1.21602.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: AVENIDA GUARAPARI Nº 20, LOJA 02  
 BAIRRO: SANTA AMÉLIA CEP: 31360100 - BELO HORIZON-  
 TENS/MG  
 CNPJ: 14.842.651/0001-40  
 PROCESSO: 23351.326319/2012-57 AUTORIZAÇÃO: 1.23149.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 331  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUB-  
 BRIAND/PR  
 CNPJ: 03.233.855/0001-73  
 PROCESSO: 23023.201665/2006-58 AUTORIZAÇÃO: 1.21819.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RYNUS NORDESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICA-  
 MENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, S/N  
 BAIRRO: GARRY CEP: 25470000 - SANTO ANTONIO DE PÁ-  
 DUARA/RS  
 CNPJ: 07.134.049/0001-86  
 PROCESSO: 23351.144704/2012-58 AUTORIZAÇÃO: 1.23118.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 LTDA  
 ENDEREÇO: av. automovel chub, s/n, quadra J2, lote 43E, loja 6  
 BAIRRO: santa cruz da terra CEP: 25255030 - DUQUE DE C-  
 XIAS/RS  
 CNPJ: 11.538.797/0001-59  
 PROCESSO: 23351.807428/2010-59 AUTORIZAÇÃO: 1.22829.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MATIOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMEN-  
 TOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA GUILHERMINO NOVAIS Nº 9  
 BAIRRO: RECREIO CEP: 45020600 - VITÓRIA DA CONQUI-  
 STA/BA  
 CNPJ: 07.886.202/0001-21  
 PROCESSO: 23351.0499524/2010-60 AUTORIZAÇÃO: 1.22553.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MATIOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMEN-  
 TOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA GUILHERMINO NOVAIS Nº 9  
 BAIRRO: RECREIO CEP: 45020600 - VITÓRIA DA CONQUI-  
 STA/BA  
 CNPJ: 07.886.202/0001-21  
 PROCESSO: 23351.0499524/2010-60 AUTORIZAÇÃO: 1.22553.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA HERCULANO PINHEIRO, 685  
 BAIRRO: PANAMA CEP: 31252620 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 43.244.631/001245-55  
 PROCESSO: 23351.051272/2010-60 AUTORIZAÇÃO: 1.22507.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO LU-  
 CAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DE MORAES, Nº 135  
 BAIRRO: VILA MIRIAN CEP: 19013180 - PRESIDENTE PRU-  
 DENTES/SP  
 CNPJ: 07.058.515/0001-34  
 PROCESSO: 23351.230170/2006-61 AUTORIZAÇÃO: 1.21748.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Grande da Auro, nº 200  
 BAIRRO: SUBAÉ CEP: 44949588 - FEIRA DE SANTANA/BA  
 CNPJ: 05.400.006/0001-70  
 PROCESSO: 23351.238335/2005-62 AUTORIZAÇÃO: 1.21552.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticada.html>, pelo código 10102014090100088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.209-2 de 24/05/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
 Av. Pres. Epitácio Pessoa 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (53) 3244.5404 - Fax: (53) 3244.6434  
 http://www.azevedobastos.net.br  
**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
 Documento assinado e autenticado digitalmente por **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
 Cod. 25930209141209340599-3  
 02-09-2014 12:08:46

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/11/2014 às 16:52:47 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb8d506cd3d8f46c8d13a9607deb4b3970a255b0ac84e6267d328fd275211dd026a39ae63343c68b5223a95f3e17616c858c9b9dff94ac0d43ca719994ac2f8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

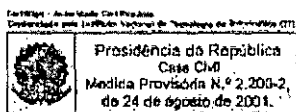
**Esta certidão tem a sua validade até: 17/09/2015 às 03:42:25 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 288779

Código de Controle da Autenticação:

**25930209141209340599-1 a 25930209141209340599-3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE



REGISTRADO NO CRF SOB Nº 14304	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2016
-----------------------------------	-------------------------------------------------------------------	------------------------

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME

NOME DE FANTASIA  
DISTRIBUIDORA MOCA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO  
SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 13:00 AS 18:00 H

ENDEREÇO  
R PRESIDENTE COSTA E SILVA 231

CNPJ  
03.233.805/0001-73

LOCALIDADE  
CENTRO

CIDADE  
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO					SITUAÇÃO
F 26913	MAYARA CAROLINE PAVIANI CORREIA	DIRETOR TÉCNICO					CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	
.....	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	.....	
.....	13:00 AS 18:00	13:00 AS 18:00	13:00 AS 18:00	13:00 AS 18:00	13:00 AS 18:00	.....	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2015.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:  
Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

CERTIFICAMOS que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que

o Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está

os Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos

este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-0  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1111 - Centro - Curitiba - Paraná - CEP 81201-900 - Fone: (41) 324-4444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25932303151534170865-1; Data: 23/03/2015 15:34:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE70304-D0F5  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tribunal de Justiça do Paraná

esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que

o Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está

os Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos

este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/03/2015 às 08:33:42 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be253eacf531763f19e0443697413744fb0530baf6598d2896784871681  
93ae32026a39ae63343c68b5223a95f3e17616b51749598f1419814e855e414f66d212

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

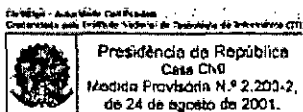
**Esta certidão tem a sua validade até: 24/03/2016 às 18:20:01 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 352644

Código de Controle da Autenticação:

**25932303151534170865-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





# ALVARÁ 2015

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL 39950**

PARA: TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

NOME DO CONTRIBUINTE: MOCA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231

ATIVIDADE: COM. ATAC. DE PRODUTOS FARM. DE USO HUMANO, COSMÉTICOS

BAIRRO: CENTRO

COD. DA ATIVIDADE: 407

CNPJ/CPF: 03.233.805/0001-73      ÁREA COMERCIAL: 180,00

NOME DE FANTASIA:

DATA DE ABERTURA: 24/06/1999      CONTADOR:

DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/01/2015

DATA DE VENCIMENTO: 31/12/2015

**ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO**

ADEMIR ADILSON DIOTTO  
 COORDENADOR DE RECEITA MUNICIPAL

EDSON SEVERINO GALVAO  
 DIRETOR DE FISC. E CAD. IMOBILIÁRIO

## SECRETÁRIA DE SAÚDE

### LICENÇA SANTÁRIA DO EXERCÍCIO 2015

NOME / RAZÃO SOCIAL: MOCA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231

ATIVIDADE: COM. ATAC. DE PRODUTOS FARM. DE USO HUMANO, COSMÉTICOS

CODIGO DA ATIVIDADE: 407

CNPJ/CPF: 03.233.805/0001-73      ÁREA UTIL: 180,00

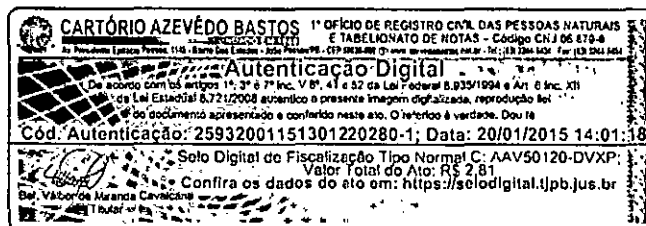
DATA DE ABERTURA: 24/06/1999      CONTADOR:

DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/01/2015

DATA DE VENCIMENTO: 31/12/2015

A FISCALIZAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR / USUÁRIO É OBRIGATORIA		
	<p><b>SUS ÚNICO DE SAÚDE</b></p> <p>RECLAMAÇÕES FONE - 3528-4408</p>	<p>RESPONSÁVEL NA INSCRIÇÃO</p> <hr/> <p>CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO          RESPONSÁVEL NA FISCALIZAÇÃO          GRÁFICA 019933/m</p>

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, DE RAMAL OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS PRESCRITAS NA LEI COMPL.002/002.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/01/2015 às 15:10:47 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4fc65f8524c1d62e80864d70027f85d82a20ec84af58660f005d41b154  
857e5026a39ae63343c68b5223a95f3e176166ee700e96e362137f1582aeb5a187fb3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

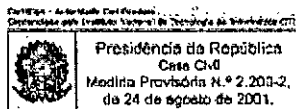
**Esta certidão tem a sua validade até: 21/01/2016 às 02:03:12 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 327987

Código de Controle da Autenticação:

**25932001151301220280-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 057/2015  
DATA DE ABERTURA: 04/05/2015 ÀS 09H10MIN  
ENVELOPE N.º 01 - "PROPOSTA "

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 03.233.805/0001-73  
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231  
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_

ANEXO IX  
PROPOSTA DE PREÇOS

11.616.474/0001-89

HOSPILAB MEDICAL  
DISTRIBUIDORA LTDA

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
R. DOMICILIANO T. BRESOLIN, 220 S. CRISTÓVÃO - CASCAVEL/PR  
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E.: 9051475604  
TELEFONE/FAX: 45 3039-1934 E-MAIL: elisane@hospilabmedical.com.br

Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220  
São Cristóvão  
CEP: 85.816-080 - Cascavel - PR

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial nº 057/2015.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de prestação de medicamentos, manipulados e suplementos alimentares, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão nº 057/2015, conforme relacionado abaixo:

**LOTE 01 - MEDICAMENTOS**

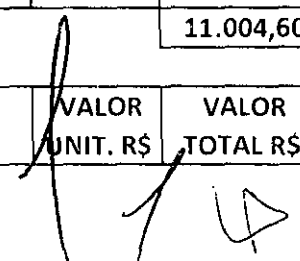
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CITRATO DE FENTANILA solução isotônica estéril 10ml	AMP	10	N/C	-	-
2	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18MG	CPR	90	N/C	-	-
3	CLORPROMAZINA 25MG/ML IM	AMP	10	N/C	-	-
4	FENOBARBITAL 100MG COMP - GARDENAL	COMP	500	N/C	-	-
5	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	AMP	2	N/C	-	-
6	FLUNITRAZEPAM 1MG COMP - ROHYPNOL	COMP	800	N/C	-	-
7	FLUOCINOLONA + SUL. POLIMIXINA B + SULF. NEOMICINA + CLOR. LIDOCAÍNA SOL. OTOLÓGICA C/ 5ML	FRS	25	ROCHE	9,41	235,25
8	GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML EV	AMP	10	ISOFARMA	2,13	21,30
9	MIDAZOLAM 15MG/ML 10ML IV	AMP	5	N/C	-	-
10	NALOXONA/NARCAN 0,4MG/ML IM/EV/SC	AMP	10	N/C	-	-
11	ALBENDAZOL 40MG/ML	FRS	1200	PRATI	4,55	5.460,00
12	FENOBARBITAL 100MG/ML	AMP	15	N/C	-	-
						<b>5.716,55</b>

**LOTE 02 - ALIMENTOS / SUPLEMENTOS ALIMENTARES**

ITEM	ALIMENTO/SUPLEMENTO ALIMENTAR	APRESENTAÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	NAN SOY 800G	LATA 800G	84	NESTLE	96,86	8.136,24
2	NAN CONFORT 2 (A PARTIR DO 6º MÊS) 800G	LATA 800G	12	NESTLE	60,95	731,40
3	NAN CONFORT 3 (A PARTIR DO 10º MÊS) 800G	LATA 800G	36	NESTLE	59,36	2.136,96
						<b>11.004,60</b>

**LOTE 03 - DEMANDA JUDICIAL**

ITEM	MEDICAMENTO MANIPULADO	APRESENTAÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
------	------------------------	--------------	------	-------	-----------------	-----------------



1	SILDENAFIL 20MG (MANIPULADO)	CAPS MANIPUL ADAS	1080	F. ESTRELA	2,68	2.894,40
2	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4M	SERINGA PRÉ- ENCHIDAS	420	EUROFARMA	43,62	18.320,40
3	NEULEPTIL 1% (PERICIAZINHA 10MG/ML)	SOLUÇÃO ORAL FR 20ML	36	N/C	-	-
4	SIRDALUD 2MG (TIZANIDINA 2MG COMP)	COMPRIM IDOS	720	N/C	-	-
5	VALIUM 10MG (DIAZEPAM 10MG COMP)	COMPRIM IDOS	1080	N/C	-	-
6	GARDENAL 4% (FENOBARBITAL 4%)	SOLUÇÃO ORAL FR 20ML	48	N/C	-	-
7	QUETIAPIAN 100MG COMP	COMPRIM IDOS	360	N/C	-	-
-	MEMANTINA 10MG	COMPRIM IDOS	720	N/C	-	-
					<b>21.214,80</b>	
					<b>37.935,95</b>	

Valor Global da Proposta: R\$ 37.935,95 (Trinta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a contar da data da sessão pública do Pregão.

Prazo de Entrega: em até 02 (dois) dias, contados do recebimento da referida solicitação.

Prazo mínimo de validade dos medicamentos: 180 (cento e oitenta) dias contados da data da entrega.

Dados Bancários:


BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 1445 OP: 003 C/C: 2368-7

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

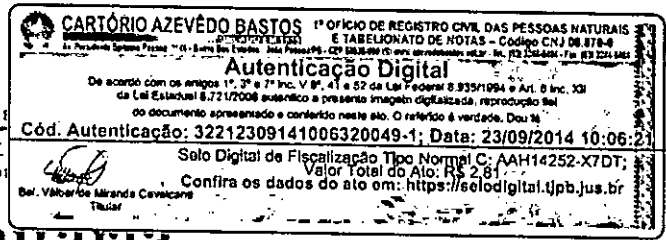
Atenciosamente,

Cascavel, 30 de abril de 2015.

  
 \_\_\_\_\_  
 MARCIO JOSE VEIGA  
 RG: 3.796.814-5 SSP/PR  
 CPF: 554.209.079-68  
 Sócio Administrativo

11.616.474/0001-89  
 HOSPILAB MEDICAL  
 DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220  
 São Cristóvão  
 CEP: 81.816-080 - Cascavel - PR.



# Licença Sanitária

Número: 1111/2014 1ª via

Nome Fantasia: Hospilab

Razão Social: Hospilab Medical Distribuidora Ltda - EPP

CNPJ: 11.616.474/0001-89

Endereço: Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin nº 220 – São Cristóvão

Responsável Legal: Joe Henrique Franz

Responsáveis Técnicos:

Nome	Conselho Regional	Horário
Rosângela B. Leite	CRF/PR: 12.746	Seg. à Sexta 08:00 às 12:00

Ramo da Atividade: Comércio Atacadista de Medicamentos, Produtos para a Saúde e Saneantes Domissanitários

Área construída: 147,20 m<sup>2</sup> CNAB: Exercício: 2014 /2015

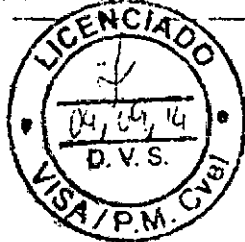
Atividades autorizadas: Comércio Atacadista de Medicamentos, Produtos para a Saúde e Saneantes Domissanitários

Observações

Validade: 04/09/2015

Carimbo e Licenciamento

Nota: este documento contém 1 página



*Elizabeth Juliana*  
Elizabeth Intema  
FISCAL - RG 4 121 631-0  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

*Cláudio Roberto*  
Cláudio Roberto Costa Pradine  
FISCAL - CRF 18 188 PA  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/09/2014 às 10:36:03 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3838a71a88ac23ecb3cbf6a09c921b6f2323a09fd04e00dd4bcd64f687  
98366f5c150afbfbcef941def203e85cf40bc108150167fee9f58e75a343281b253b3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

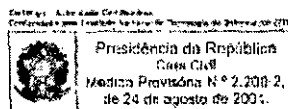
**Esta certidão tem a sua validade até: 23/09/2015 às 10:07:28 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 294015

Código de Controle da Autenticação:

**32212309141006320049-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE



CADASTRADO NO CRF SOB Nº 19515	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2016				
RAZÃO DENOMINAÇÃO SOCIAL HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP						
NOME DE FANTASIA DISTRIBUIDORA HOSPILAB MEDICAL						
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 12:00 H						
ENDEREÇO R DOMICIANO THEOBALDO BRESOLIN 220		CNPJ 11.616.474/0001-89				
LOCALIDADE SAO CRISTOVAO	CIDADE CASCAVEL - PR					
<b>RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)</b>						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO			
F 12746	ROSANGELA BOHNENBERGER LEITE	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO			
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
.....	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	.....

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2015.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:  
Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad./Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 06.878-4

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. XI 9º inc. II e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32212603151501130328-1; Data: 26/03/2015 15:01:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABF42887-61CP; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valdeir de Miranda Cavalcane  
Tutor

AVISADO AO PÚBLICO

Esta entidade está inscrita neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe a Lei nº 6.360/75. Tratando-se de Farmácia e Droga, certificamos que está sob a responsabilidade dos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.360/75. Este documento deverá ser retido pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado

para o respectivo CRF para as devidas alterações.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/04/2015 às 13:43:06 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bec3fb24e2904f91f3a5d4178186a560003fb8bc46e275b43f29244115a6f7339f5c150afbfbcef941def203e85cf40bc3b5fbb6bb5960c0d887494a35b0bb0ae

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

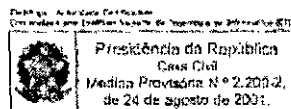
**Esta certidão tem a sua validade até: 30/03/2016 às 16:08:56 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 354291

Código de Controle da Autenticação:

**32212603151501130328-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

## DATAVISA Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviço Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.		CNPJ 11.616.474/0001-89
Endereço Completo RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220 - São Cristóvão CEP: 85816080 - CASCAVEL/PR		Telefone 45 30391934
Responsável Técnico ROSANGELA BOHNENBERGER		Responsável Legal JOE HENRIQUE FRANZ
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.11.211-1	Data do Cadastro 25/08/2014	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.459621/2014-61		Cadastro
Atividades / Classes		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Medicamento		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Medicamento		
<b>EXPEDIR</b>		
- Medicamento		
		[ Voltar ] [ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados





**DATAVISA**  
**Autorizações e Cadastro**


Institucional Anvisa Divulga Situação Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.		CNPJ 11.616.474/0001-89
Endereço Completo RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220 - São Cristóvão CEP: 85816080 - CASCAVEL/PR		Telefone 45 30391934
Responsável Técnico RUBIA BETHANIA BIELA		Responsável Legal JOE HENRIQUE FRANZ
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 3.04.501-1	Data do Cadastro 11/10/2010	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.109281/2010-76		Cadastro Saneante
Atividades / Classes  <b>ARMAZENAR</b> - Saneante Domis. <hr/> <b>DISTRIBUIR</b> - Saneante Domis. <hr/> <b>EXPEDIR</b> - Saneante Domis.		
		<input style="border: none;" type="button" value=" [ Voltar ] "/> <input style="border: none;" type="button" value=" [ Nova Consulta ] "/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

## DATAVISA Autorizações e Cadastro



Instituição: Hospilab Medical Distribuidora Ltda. | Legislação: Resolução RDC nº 11/2010

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.		CNPJ 11.616.474/0001-89
Endereço Completo RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220 - São Cristóvão CEP: 85816080 - CASCAVEL/PR		Telefone 45 30391934
Responsável Técnico RUBIA BETHANIA BIELA		Responsável Legal JOE HENRIQUE FRANZ
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.06.836-3 (P09XHLWXY3W6)	Data do Cadastro 11/10/2010	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.561744/2010-14		Cadastro Produtos para Saúde
Atividades / Classes		
<b>ARMAZENAR</b> - Correlatos <hr/> <b>DISTRIBUIR</b> - Correlatos <hr/> <b>EXPEDIR</b> - Correlatos		
		<input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Nova Consulta"/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ADVAITA COM. E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP  
ENDEREÇO: Rua Tenente Carlos Augusto S/N Iote 715  
BAIRRO: JARDIM ALCANTARA CEP: 24451045 - SÃO GONÇALOU  
CNPJ: 07.718.963/0001-74  
PROCESSO: 25351.463743/2014-53 AUTORIZAÇÃO: 1.11222.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DENTAL CIAMPAGNAT LTDA  
ENDEREÇO: ALAMEDA PRESIDENTE TAUNAY, 1467 - SALA 02  
BAIRRO: MERCES CEP: 80430000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 03.568.842/0001-32  
PROCESSO: 25351.444910/2014-57 AUTORIZAÇÃO: 1.11139.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: belintri distribuidora de medicamentos ltda-me  
ENDEREÇO: Rua João Torquato nº 22  
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 21032150 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 11.142.575/0001-65  
PROCESSO: 25351.439306/2014-59 AUTORIZAÇÃO: 1.10978.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ORIENTE FARMACÊUTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ JULIO DA COSTA, Nº 1300  
BAIRRO: IGUAÇU CEP: 35162002 - IPATINGA/MG  
CNPJ: 38.681.730/0001-78  
PROCESSO: 25351.458440/2014-59 AUTORIZAÇÃO: 1.11196.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOTÉCNICOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO VIEIRA MARTINS 54  
BAIRRO: PALMEIRAS CEP: 35430225 - PONTE NOVA/MG  
CNPJ: 42.893.722/0001-20  
PROCESSO: 25351.441203/2014-59 AUTORIZAÇÃO: 1.11167.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: A R DE ARAUJO TRANSPORTES ME  
ENDEREÇO: r. Feres bucar, 1451  
BAIRRO: jardim são marco CEP: 15081400 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
CNPJ: 07.715.918/0001-70  
PROCESSO: 25351.450239/2014-61 AUTORIZAÇÃO: 1.11168.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: HOSPITAL MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDEREÇO: RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220  
BAIRRO: São Cristóvão CEP: 85816080 - CASCAVEL/PR  
CNPJ: 11.616.474/0001-89  
PROCESSO: 25351.459621/2014-61 AUTORIZAÇÃO: 1.11211.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: LAUTO CARGO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ALDO DE MELO FREIRE, Nº 1675 A  
BAIRRO: CAPIM MACIO CEP: 59082030 - NATAL/RN  
CNPJ: 07.189.250/0001-71  
PROCESSO: 25351.437768/2014-61 AUTORIZAÇÃO: 1.10976.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA PADRE ROMA 133  
BAIRRO: ENGENHO NOVO CEP: 20710270 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 01.012.073/0001-66  
PROCESSO: 25351.616673/2013-62 AUTORIZAÇÃO: 1.11217.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CONTROL PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, Nº 157  
BAIRRO: CENIRO CEP: 13974391 - ITAPIRA/SP  
CNPJ: 11.144.448/0001-03

PROCESSO: 25351.435761/2014-63 AUTORIZAÇÃO: 1.11152.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: RODOVIARIO TRANSVOAR LTDA  
ENDEREÇO: AV. CONDE ZEPPELIN, 601 - SALA 01  
BAIRRO: EDEN CEP: 18103008 - SOROCABA/SP  
CNPJ: 56.423.114/0001-07  
PROCESSO: 25351.444534/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 1.11140.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TRAVEL TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA MONTESE, NÚMERO 1050 LOJA  
BAIRRO: SANTA BRANCA CEP: 31565150 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 16.560.634/0001-39  
PROCESSO: 25351.463173/2014-71 AUTORIZAÇÃO: 1.11235.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA CAMPINAS DE PIRAJÁ, SEM NÚMERO, GALPÃO C2 KM 4, PARQUE TECAL  
BAIRRO: CAMPINAS DE PIRAJÁ CEP: 41270000 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 08.508.567/0001-85  
PROCESSO: 25351.450204/2014-71 AUTORIZAÇÃO: 1.11181.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DELMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: AV. JOÃO DURVAL CARNEIRO Nº 19  
BAIRRO: JOÃO XXIII CEP: 48960300 - JUAZEIRO/BA  
CNPJ: 11.322.503/0001-08  
PROCESSO: 25351.442581/2014-76 AUTORIZAÇÃO: 1.11141.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: GOIÂNIA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: AV. SEGUNDA RADIAL, 308, Q. 119, LOTE 02  
BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74820090 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 01.468.098/0001-79  
PROCESSO: 25351.453924/2014-78 AUTORIZAÇÃO: 1.11179.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MAI FARMACIA COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, Nº 297  
BAIRRO: SUICA CEP: 49052210 - ARAÇUAÍ/SE  
CNPJ: 02.350.721/0001-57  
PROCESSO: 25351.443363/2014-79 AUTORIZAÇÃO: 1.11026.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DIPROMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARRIÃO, Nº 09  
BAIRRO: VINHAIAS CEP: 65074199 - SÃO LUÍS/MA  
CNPJ: 02.277.138/0001-68  
PROCESSO: 25351.434743/2014-81 AUTORIZAÇÃO: 1.10969.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: COMPARTES COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA OPALA, Nº 300  
BAIRRO: SANTA ISABEL CEP: 45825570 - EUNÁPOLIS/BA  
CNPJ: 96.845.896/0001-89  
PROCESSO: 25351.434566/2014-82 AUTORIZAÇÃO: 1.10982.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: FARMA & PLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA DR. LAMARTINE PINTO DE AVELAR, Nº 790  
BAIRRO: VILA CHAUD CEP: 75704020 - CATALÃO/GO  
CNPJ: 06.142.774/0001-33  
PROCESSO: 25351.458304/2014-83 AUTORIZAÇÃO: 1.11210.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISTRIBUIR DISTRIBUIDORA SERICITA LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CARDOSO, Nº 97  
BAIRRO: BARRO BRANCO CEP: 35368000 - SERICITA/MG  
CNPJ: 71.183.677/0001-50

PROCESSO: 25351.439852/2014-84 AUTORIZAÇÃO: 1.11010.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: NORTEFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA  
ENDEREÇO: Q 1112 SUL AL O1 LOTES 06 E 07, SALA 02  
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77024168 - PALMAS/TO  
CNPJ: 04.330.321/0001-05  
PROCESSO: 25351.450323/2014-90 AUTORIZAÇÃO: 1.11188.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: UTILÍSSIMO TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA SAMUEL LUCAS - QD. 07 LT. 01, S/N  
BAIRRO: VILA SABRINA CEP: 02162050 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 42.105.023/0001-00  
PROCESSO: 25351.440589/2014-94 AUTORIZAÇÃO: 1.10980.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA DR JOSÉ LOURENÇO, 2500  
BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60115282 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 07.812.105/0001-94  
PROCESSO: 25351.464178/2014-94 AUTORIZAÇÃO: 1.11250.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DROGARIA ONOFRE LTDA  
ENDEREÇO: RUA MAJOR PALADINO, Nº 128, GALPÃO 6, BLOCO 4  
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05307001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 61.549.259/0033-68  
PROCESSO: 25351.426811/2014-96 AUTORIZAÇÃO: 1.10994.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: GIRO CERTO ENCOMENDAS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AV SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES, Nº 1805, GALPÃO, 04 E 05  
BAIRRO: RESSACA CEP: 32110005 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 03.083.948/0001-46  
PROCESSO: 25351.463423/2014-96 AUTORIZAÇÃO: 1.11241.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA  
ENDEREÇO: SAAN QUADRA 01, Nº 975  
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632100 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 08.296.144/0001-49  
PROCESSO: 25351.450270/2014-97 AUTORIZAÇÃO: 1.11176.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

## RESOLUÇÃO - RE Nº 3.212, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 5º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º - Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: GOLD FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: Rua Raimundo Barros Cavalcante, 201  
BAIRRO: Monte Castelo CEP: 59146275 - PARNAMIRIM/RN  
CNPJ: 11.978.294/0001-47  
PROCESSO: 25351.682289/2013-07 AUTORIZAÇÃO: 1.09914.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: REDE2000 LTDA-ME  
ENDEREÇO: RUA 107 N. 355 QD. F32 LT. 47  
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74.085060 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 02.159.306/0001-10  
PROCESSO: 25351.103375/2009-07 AUTORIZAÇÃO: 1.07751.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO



PROCESSO: 25351.559088/2010-38 AUTORIZAÇÃO: EMPRESA: FRETEBRASIL, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA  
GG717M116M6L (8.06813.3) ENDEREÇO: RUA GERMANIA, Nº 777  
ATIVIDADE/CLASSE: BAIRRO: CASTELO CEP: 13070070 - CAMPINAS/SP  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS CNPJ: 01.447.874/0001-54  
EMPRESA: MARCOS SANTANA DE CARVALHO ME PROCESSO: 25351.559148/2010-75 AUTORIZAÇÃO: P15130L1X15M (8.06835.0)  
ENDEREÇO: AV BRIGADEIRO MARIO EPINGHAUS S/N, EDF ATIVIDADE/CLASSE: REPRESENTAÇÕES LTDA - ME  
RENANDO CENTER, S/N - SALA 03 ENDEREÇO: TV. ROMA AMOEDO, 1515  
BAIRRO: CENTRO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA CNPJ: 11.372.094/0001-46  
CNPJ: 02.510.579/0001-05 ENDEREÇO: TV. ROMA AMOEDO, 1515  
PROCESSO: 25351.616857/2010-41 AUTORIZAÇÃO: BAIRRO: CENTRO CEP: 68650000 - CAPITÃO POÇO/PA  
U87814YV9146 (8.06829.0) CNPJ: 11.372.094/0001-46  
ATIVIDADE/CLASSE: REPRESENTAÇÕES LTDA - ME  
ARMAZENAR: CORRELATOS ENDEREÇO: RUA MADRE DE DEUS CEP: 65026100 - SÃO LUÍS/MA  
DISTRIBUIR: CORRELATOS CNPJ: 63.568.984/0001-21  
EXPEDIR: CORRELATOS ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 147  
EMPRESA: JC LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA ENDEREÇO: MADRE DE DEUS CEP: 65026100 - SÃO LUÍS/MA  
ENDEREÇO: RUA SÃO MIGUEL, 693 CNPJ: 63.568.984/0001-21  
BAIRRO: ITAHOÁ CEP: 31710350 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 02.510.579/0001-05  
PROCESSO: 25351.576063/2010-47 AUTORIZAÇÃO: EMPRESA: RECOPREL, REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
G843W2X88636 (8.06821.1) ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 147  
ATIVIDADE/CLASSE: REPRESENTAÇÕES LTDA - ME  
TRANSPORTAR: CORRELATOS ENDEREÇO: MADRE DE DEUS CEP: 65026100 - SÃO LUÍS/MA  
EMPRESA: RENT A TRUCK OPERADOR LOGÍSTICO LTDA CNPJ: 63.568.984/0001-21  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 - KM 83 Nº 1532b-ALPAO E  
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54345160 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE  
CNPJ: 01.034.009/0001-86  
PROCESSO: 25019.016559/2010-47 AUTORIZAÇÃO: EMPRESA: RECOPREL, REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
KPMYWMWXM83 (8.06837.7) ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 147  
ATIVIDADE/CLASSE: REPRESENTAÇÕES LTDA - ME  
TRANSPORTAR: CORRELATOS ENDEREÇO: MADRE DE DEUS CEP: 65026100 - SÃO LUÍS/MA  
EMPRESA: V F DOS REIS CNPJ: 63.568.984/0001-21  
ENDEREÇO: RUA 14 DE JULHO 1097  
BAIRRO: VILA LOIOLA CEP: 13870247 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP  
CNPJ: 09.685.969/0001-18  
PROCESSO: 25351.185819/2010-51 AUTORIZAÇÃO: EMPRESA: RECOPREL, REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
KMLXYW036W6Y (8.06838.1) ENDEREÇO: MADRE DE DEUS CEP: 65026100 - SÃO LUÍS/MA  
ATIVIDADE/CLASSE: REPRESENTAÇÕES LTDA - ME CNPJ: 63.568.984/0001-21  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: INCORP TECHNOLOGY IMPLANTES CIRURGICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES número 446 CONJ 11  
BAIRRO: GUANABARA CEP: 13023190 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 07.758.988/0001-00  
PROCESSO: 25351.559221/2010-52 AUTORIZAÇÃO: EMPRESA: RECOPREL, REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
KH079W7846W3 (8.06819.5) ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 147  
ATIVIDADE/CLASSE: REPRESENTAÇÕES LTDA - ME  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: MULTI SERVICE REPRESENTAÇÃO LTDA ME  
ENDEREÇO: ESTRADA DO TERMINAL 760 - B  
BAIRRO: PAIAR CEP: 76801371 - PORTO VELHO/RO  
CNPJ: 11.662.200/0001-26  
PROCESSO: 25351.583141/2010-58 AUTORIZAÇÃO: EMPRESA: RECOPREL, REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
KW9X9415117H1 (8.06816.4) ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 147  
ATIVIDADE/CLASSE: REPRESENTAÇÕES LTDA - ME  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: AUDIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AV SANTA CATARINA, 1450 SALA 01 E 02  
BAIRRO: TABULEIRO CEP: 88340000 - CAMBORIÚ/SC  
CNPJ: 06.176.568/0001-44  
PROCESSO: 25024.000895/2009-61 AUTORIZAÇÃO: EMPRESA: RECOPREL, REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
GH9542K109H3 (8.06817.8) ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 147  
ATIVIDADE/CLASSE: REPRESENTAÇÕES LTDA - ME  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMPRESA: sound med lab equipamentos médicos ltda  
ENDEREÇO: rua coronel jose justino, 688, lojas 42 e 43  
BAIRRO: centro CEP: 37470000 - SÃO LOURENÇO/MG  
CNPJ: 10.800.056/0001-84  
PROCESSO: 25351.578077/2010-70 AUTORIZAÇÃO: EMPRESA: RECOPREL, REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
KZY908598W115 (8.06812.0) ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 147  
ATIVIDADE/CLASSE: REPRESENTAÇÕES LTDA - ME  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ODONTO COM PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
ENDEREÇO: ALAMEDA PRESIDENTE TAUNAY 1075  
BAIRRO: BIGORRILITO CEP: 80430000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 10.960.464/0001-01  
PROCESSO: 25351.615683/2010-73 AUTORIZAÇÃO: EMPRESA: RECOPREL, REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
PTM909H15643 (8.06830.1) ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 147  
ATIVIDADE/CLASSE: REPRESENTAÇÕES LTDA - ME  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FRETEBRASIL, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA GERMANIA, Nº 777  
BAIRRO: CASTELO CEP: 13070070 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 01.447.874/0001-54  
PROCESSO: 25351.559148/2010-75 AUTORIZAÇÃO: P15130L1X15M (8.06835.0)  
ATIVIDADE/CLASSE: REPRESENTAÇÕES LTDA - ME  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: L E J COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME  
ENDEREÇO: TV. ROMA AMOEDO, 1515  
BAIRRO: CENTRO CEP: 68650000 - CAPITÃO POÇO/PA  
CNPJ: 11.372.094/0001-46  
PROCESSO: 25351.566329/2010-78 AUTORIZAÇÃO: P75XM95L21L8 (8.06827.2)  
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: RECOPREL, REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 147  
BAIRRO: MADRE DE DEUS CEP: 65026100 - SÃO LUÍS/MA  
CNPJ: 63.568.984/0001-21  
PROCESSO: 25014.009664/2010-82 AUTORIZAÇÃO: OY935W1H9761 (8.06833.2)  
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.641, DE 8 DE OUTUBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovados nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Sancionados/Instituições, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: TRANSPORTADORA LAGOINHA LTDA  
ENDEREÇO: VIA DE ACESSO 08, QD. G LT. 10  
BAIRRO: CHACARA MARIVÂNIA CEP: 74923170 - APARECIDA DE GOIANIANGU  
CNPJ: 01.434.257/0001-14  
PROCESSO: 25351.566603/2010-00 AUTORIZAÇÃO: 3.04495.1  
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: GLOBAL QUÍMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP  
ENDEREÇO: R VINTÉ E SEIS DE ABRIL, 96  
BAIRRO: JARDIM CANIEMBA CEP: 0994147 - DIADEMA/SP  
CNPJ: 09.482.764/0001-35  
PROCESSO: 25351.583337/2010-10 AUTORIZAÇÃO: 3.04496.5  
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EMPALHAR: SANEANTE DOMIS  
FRAZIONAR: SANEANTE DOMIS  
REEMBALHAR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: SOM VITAS BRASIL AGRINDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: rua candido s/ número km 01 lote 4  
BAIRRO: cia norte CEP: 43805190 - CANDEIAS/BA  
CNPJ: 12.057.737/0001-20  
PROCESSO: 25351.584527/2010-11 AUTORIZAÇÃO: 3.04502.5  
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: OM QUÍMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LIMITADA - ME  
ENDEREÇO: RUA PEDRO JOSÉ LORENZINI 73  
BAIRRO: CENTRO CEP: 09530130 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 05.533.358/0001-25  
PROCESSO: 25351.578041/2010-50 AUTORIZAÇÃO: 3.04499.6  
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPALHAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRAZIONAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: LIMPA TUDO LTDA

ENDEREÇO: CONJUNTO GEOVANI PRADO, 47 - Q - II, CASA  
BAIRRO: SATELITE CEP: 64057240 - TERESINA/PI  
CNPJ: 03.041.725/0001-16  
PROCESSO: 25351.582590/2010-59 AUTORIZAÇÃO: 3.04500.8  
ATIVIDADE/CLASSE: FABRICAR: SANEANTE DOMIS. 3  
EMPRESA: FRANZ & VEIGA LTDA.  
ENDEREÇO: RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLINI,  
220  
BAIRRO: São Cristóvão CEP: 85816080 - CASCAVEL/PR  
CNPJ: 11.616.474/0001-89  
PROCESSO: 25023.109281/2010-76 AUTORIZAÇÃO: 3.04501.1  
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: brasilovivi logística ltda  
ENDEREÇO: Rua Bresser, Nº 1933 / Complemento A 2011  
BAIRRO: Mooca CEP: 03164160 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 59.530.832/0001-62  
PROCESSO: 25351.570819/2010-95 AUTORIZAÇÃO: 3.04498.2  
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.644, DE 8 DE OUTUBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovados nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir o período de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: CLARIANT S.A  
ENDEREÇO: AVENIDA BASILEIA, Nº 590  
BAIRRO: MANEJO CEP: 27521210 - RESENDE/RJ  
CNPJ: 31.452.113/0012-04  
PROCESSO: 25351.348107/2005-08  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: DECURSO DO PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA, EM DESACORDO COM O ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO RDC Nº 204/2005.  
EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO PHYTOFARMACO LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 340  
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 55295230 - GARANHUNS/PE  
CNPJ: 03.738.249/0001-97  
PROCESSO: 25351.408387/2005-11  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Decurso do prazo para cumprimento de exigência, em desacordo com a RDC Nº 204/2005.  
EMPRESA: FARMÁCIA ROYAL DE MANIPULAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: RUA PADRE CARAPUCEIRO, Nº 777, PC 001  
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020280 - RECIFE/PE  
CNPJ: 24.138.372/0007-32  
PROCESSO: 25019.002166/2005-13  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: DECURSO DO PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA, EM DESACORDO COM O ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO RDC Nº 204/2005.  
EMPRESA: BELA VITAE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº 2375, LOJA 03  
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 32230020 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 06.957.94/0001-02  
PROCESSO: 25351.344164/2005-18  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: DECURSO DO PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA, EM DESACORDO COM O ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO RDC Nº 204/2005.  
EMPRESA: F. MORAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA 24 DE JUNHO, Nº 952  
BAIRRO: CENTRO CEP: 59650000 - AÇUARN  
CNPJ: 04.924.898/0001-45  
PROCESSO: 25351.020846/2006-19  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: DECURSO DO PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA Nº 94/2010, EM DESACORDO COM O ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO RDC Nº 204/2005.  
EMPRESA: FARMÁCIA MARLON ITAOCARA LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA BENEDITO PEREIRA DE SOUZA, S/Nº, LOJA 03  
BAIRRO: CENTRO CEP: 28570000 - ITAOCARA/RJ  
CNPJ: 04.928.812/0001-52  
PROCESSO: 25351.037174/2003-20  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: DECURSO DO PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA, EM DESACORDO COM O ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO RDC Nº 204/2005.



RESOLUÇÃO - RE Nº 4.639, DE 8 DE OUTUBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: EXUS COSMÉTICOS LTDA ME
ENDERECO: rua juvenil de vasconcelos 72
BAIRRO: jd travessa CEP: 13173060 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 09.605.966/0001-96
PROCESSO: 25351.579411/2010-30 AUTORIZAÇÃO: 2.05566.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: WLMC TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - EPP
ENDERECO: AV. ANTONIO CARLOS COMITRE 510, SALA 47
BAIRRO: CAMPOLIM CEP: 18047620 - SOROCABA/SP
CNPJ: 11.476.664/0001-48
PROCESSO: 25351.579333/2010-51 AUTORIZAÇÃO: 2.05561.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TEMP TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDERECO: RUA MAJOR CARLO DEL PRETE, Nº 724
BAIRRO: CENTRO CEP: 09530000 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 66.764.457/0001-80
PROCESSO: 25351.551520/2010-59 AUTORIZAÇÃO: 2.05562.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRANSPORTADORA LAGOINHA LTDA
ENDERECO: VIA DE ACESSO 08, QD. G LT. 10
BAIRRO: CHIACARA MARIVÂNIA CEP: 74923170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.434.257/0001-14
PROCESSO: 25351.566615/2010-73 AUTORIZAÇÃO: 2.05564.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FRETEBRASIL SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA GERMÂNIA, Nº 777
BAIRRO: CASTELO CEP: 13070070 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 01.447.874/0001-54
PROCESSO: 25351.559126/2010-83 AUTORIZAÇÃO: 2.05565.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: JC LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDERECO: RUA SÃO MIGUEL, 693
BAIRRO: ITAPOÁ CEP: 31710350 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.510.579/0001-68
PROCESSO: 25351.576014/2010-87 AUTORIZAÇÃO: 2.05563.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ATIMOFIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDERECO: R. COELHO RODRIGUES 378
BAIRRO: JARDIM OLAVO BILAC CEP: 25036480 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 09.500.773/0001-37
PROCESSO: 25351.565123/2010-97 AUTORIZAÇÃO: 2.05567.9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.640 DE 8 DE OUTUBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: PANORAMA - COMERCIO DE PRODUTOS HOS-
PITALARES LTDA
ENDERECO: PRAÇA TEIVE E ARGOLO, 3
BAIRRO: URUGUAI CEP: 40450040 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.747.573/0001-37
PROCESSO: 25351.561712/2010-01 AUTORIZAÇÃO: P6L954Y50L75
(8.06834.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSPORTADORA LAGOINHA LTDA
ENDERECO: VIA DE ACESSO 08, QD. G LT. 10
BAIRRO: CHIACARA MARIVÂNIA CEP: 74923170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.434.257/0001-14
PROCESSO: 25351.566685/2010-02 AUTORIZAÇÃO:
UY41160M2W60 (8.06822.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: V&P COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AV. BERNARDO SAYÃO 564, LOTE: 01 A - QUADRA 1
BAIRRO: CHIACARA 85 CEP: 77818340 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 11.667.122/0001-52
PROCESSO: 25351.551706/2010-05 AUTORIZAÇÃO:
UL9X9X678119 (8.06824.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TAG COMERCIO E IMPORTAÇÃO De MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA FRANCISCO ALVES, 325 SALA 1405
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070490 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.896.145/0001-39
PROCESSO: 25019.017589/2010-06 AUTORIZAÇÃO:
GIYXM179LVL63 (8.06832.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CTM - CENTRAL LOGISTICA DE TRADE E MARKETING LTDA
ENDERECO: RUA ILIJA COMPRIDA, Nº 8690 - BL C
BAIRRO: JD DAS OLIVEIRAS CEP: 06817180 - EMBU/SP
CNPJ: 03.083.897/0001-52
PROCESSO: 25351.579739/2010-10 AUTORIZAÇÃO:
KHL259608Y0Y (8.06823.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: R. E. O FEITOSA COMÉRCIO ME
ENDERECO: RUA WASHINGTON BASTOS, 1119B
BAIRRO: CRISTO REDENTOR CEP: 68742520 - CASTA-
NHAL/PA
CNPJ: 11.218.665/0001-92
PROCESSO: 25351.560182/2010-11 AUTORIZAÇÃO:
U43XXM000YL (8.06820.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDPLUS LTDA
ENDERECO: RUA BARROS) 1654
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018520 - TERESINA/PI
CNPJ: 11.401.085/0001-36
PROCESSO: 25351.578056/2010-13 AUTORIZAÇÃO:
U15XM958RL91 (8.06814.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FRANZ & VEIGA LTDA
ENDERECO: RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220
BAIRRO: São Cristóvão CEP: 85816080 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 11.616.474/0001-89
PROCESSO: 25351.561744/2010-14 AUTORIZAÇÃO:
P09X11LWXY3W6 (8.06836.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: P.C.S. DE HOLLANDA
ENDERECO: RUA AMAZONAS, 51 TERREO
BAIRRO: CADEIA VELHA CEP: 69908970 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 09.542.112/0001-49
PROCESSO: 25351.584006/2010-15 AUTORIZAÇÃO:
PYX8232W5983 (8.06815.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ANGIOMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LIMITADA
ENDERECO: AVENIDA JOSE ROCHA BONFIM 214, PRÉDIO NOVA YORK, SALAS 218/219/220/221
BAIRRO: CENTER SANTA GENEBRA CEP: 13080650 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 09.238.340/0001-20
PROCESSO: 25351.551698/2010-15 AUTORIZAÇÃO:
P6689M7M8795 (8.06825.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DB DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDERECO: RUA CESARIO GALENO, 387
BAIRRO: TATUAPE CEP: 03071000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.692.525/0001-23
PROCESSO: 25351.613544/2010-16 AUTORIZAÇÃO:
GW534XWVWWS1 (8.06831.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: JETMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: estrada da cachamorra s/n quadra a lote 0021
BAIRRO: campo grande CEP: 23040150 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.246.617/0001-45
PROCESSO: 25351.551436/2010-21 AUTORIZAÇÃO:
P1597M9W1YR6 (8.06826.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: WLMC TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - EPP
ENDERECO: AV. ANTONIO CARLOS COMITRE 510, SALA 47
BAIRRO: CAMPOLIM CEP: 18047620 - SOROCABA/SP
CNPJ: 11.476.664/0001-48
PROCESSO: 25351.579330/2010-30 AUTORIZAÇÃO:
K07XW71149H1 (8.06818.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: COMERCIAL QUEIROZ INDUSTRIA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - ME
ENDERECO: Rua Pau Brasil, Nº 201
BAIRRO: Jardim do Cedro CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 10.350.120/0001-72
PROCESSO: 25351.504282/2010-36 AUTORIZAÇÃO:
G969933YLX-XY (8.06828.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: cinbamedica produtos de laboratorios ltda
ENDERECO: RUA EDMUNDO CALHEIROS 419
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076390 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 09.992.657/0001-82

# Hospilab<sup>Medical</sup>

Vendendo Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 057/2015  
DATA DE ABERTURA: 04/05/2015 - HORÁRIO: 09h10min  
ENVELOPE N.º 01 - "P R O P O S T A"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 948  
Data: 04 / 05 / 15  
HS: Andriela 08:43

e-mail: [contato@hospilabmedical.com.br](mailto:contato@hospilabmedical.com.br)

**HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.**

Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 - Fones: (45) 3039-1934/30



**MOCA**  
**Medicamentos**

Distribuidor de Medicamentos,  
Material Hospitalar e Odontológico

# ÍNDICE

01	Contrato Social ✓
02	RG e CPF dos Sócios ✓
03	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ✓
04	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) ✓
05	Fazenda Federal ✓
06	Fazenda Estadual ✓
07	Fazenda Municipal ✓
08	CNDT ✓
09	Certidão de Falência e Concordata ✓
10	Balanço Patrimonial ✓
11	Certidão Negativa do PROCON ✓
12	DLAE ✓
13	Impedidos de Licitar Perante o TCE ✓
14	Atestado de Capacidade Técnica ✓
15	Declaração de Menor ✓
16	Declaração de Inexistência de Impedimento Legal ✓
17	Declaração de Idoneidade ✓

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR  
CEP-85935-000

FONE: 44-3528-3656  
CNPJ:03.233.805/0001-73

FAX: 44-3528-7942

INSC. EST. 90.185.718-00

DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 03.233.805/0001-75  
NIRE: 41204134408

1- DIRCEU DA SILVA LEITE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipê, 68, centro, CEP 85935-000, portador da Carteira de Identidade n.º 3.123.762-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrito no CPF n.º 395.241.329-15;

2- MARCIA ROSA FRITTOLA LEITE, brasileira, casada sob regime de Comunhão União de Bens, empresária, inscrita no CPF n.º 894.952.929-72, portadora da carteira de identidade Civil, RG de n.º 5.206.381-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná residente e domiciliada em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, centro, CEP; 85935-000.

3- EMERSON AMANCIO DE MELO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, a Av. dos Ipês, 299 Bairro Cidade Alta CEP 87360-000

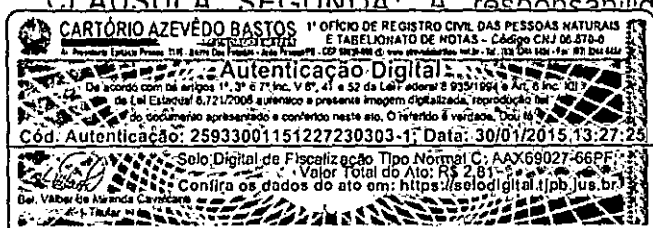
Únicos Sócios cotistas da totalidade do capital da Empresa "MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA", sede e foro na cidade e Comarca de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, CEP 85935-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204134408, por despacho em sessão de 22 de junho de 1999, e posteriores alterações, sendo a décima quinta alteração contratual arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20145725081, por despacho em sessão de 17 de Setembro de 2014. RESOLVEM, por este instrumento particular, alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15/12/1976, conforme cláusulas abaixo:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sócia MARCIA ROSA FRITTOLA LEITE, acima qualificada que possui inteiramente integralizadas na sociedade 140.000 (Cento e quarenta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$-140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) neste ato retira-se da sociedade cedendo e transferindo todas suas cotas pelo valor nominal da seguinte maneira:

a-) R\$-70.000,00 (Setenta mil reais) divididos em 70.000 (Setenta mil Cotas) de valor nominal de R\$-1,00 (Um real) cada uma, ao sócio remanescente DIRCEU DA SILVA LEITE, acima qualificado.

b-) R\$-70.000,00 (Setenta mil reais) divididos em 70.000 (Setenta mil Cotas) de valor nominal de R\$-1,00 (Um real) cada uma a sócia ingressante POLLYANA CRISTINA LEITE brasileira Solteira, Maior e Capaz, Natural de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, Nascida em 25 de Maio de 1989, dentista, inscrita no CRO: PR-CD-23284, inscrita no CPF n.º 066 485 599 71 portadora da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 9.965.807-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand Estado do Paraná na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, centro, CEP: 85935-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A responsabilidade técnica relacionada à venda de produtos perante Sra. POLLYANA CRISTINA LEITE, dentista, CRO: PR-CD-23284.



Handwritten signatures and initials, including a circled 'P' and a signature that appears to be 'Pollyana Cristina Leite'. Below the signatures, there is a stamp that reads 'Rua do Ipê, 68, centro, Assis Chateaubriand - PR - CEP: 85935-000'.



**DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 03.233.805/0001-73  
NIRE: 41204134408**

**CLAUSULA TERCEIRA:** Mediante as alterações realizadas, o capital social no valor total de R\$ 400.000,00-(Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000-(Quatrocentas mil) cotas de valor nominal R\$-1,00-(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL R\$-
DIRCEU DA SILVA LEITE	210.000	210.000,00
POLLYANA CRISTINA LEITE	70.000	70.000,00
EMERSON AMANCIO DE MELO	120.000	120.000,00
TOTAL .....	400.000	400.000,00

**CLAUSULA QUARTA:** A sócia retirante **MARCIA ROSA FRITTOLE LEITE** e os sócios remanescentes **DIRCEU DA SILVA LEITE** e **EMERSON AMANCIO DE MELO**, dão à sócia ingressante **POLLYANA CRISTINA LEITE**, plena, raza e geral quitação da sessão de cotas ora efetuada, declarando esta conhecer a situação econômica - financeira da sociedade ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração

**CLAUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO** – A sócia ingressante **POLLYANA CRISTINA LEITE**, declara sob as penas de lei, que não esta incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer atividade mercantil

**CLAUSULA SEXTA:-** Fica investido na função de administradores da sociedade os sócios **DIRCEU DA SILVA LEITE** ou **EMERSON AMANCIO DE MELO**.

**CLAUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **DIRCEU DA SILVA LEITE** ou **EMERSON AMANCIO DE MELO**, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLAUSULA OITAVA:** À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social e as posteriores alterações, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 03.233.805/0001-73  
NIRE: 41204134408**

**1 - DIRCEU DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens empresário, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipê 68, centro, CEP 85935-000, portador da Carteira de Identidade n.º 3.123.762-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF n.º 395.241.329-15,

solteira, Solteira, Maior e Capaz, Natural de Assis em 25 de Maio de 1989, dentista, inscrita no CRO



*(Handwritten signatures and initials)*

DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 03.233.805/0001-73  
NIRE: 41204134408

PR-CD-23284, inscrita no CPF n.º 066.485.599-77 portadora da carteira de Identidade Civil RG. n.º 9.965.807-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, centro CEP: 85935-000.

3 - EMERSON AMANCIO DE MELO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil, RG n.º 5 532 598-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, a Av. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87360-000.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA".

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Presidente Costa e Silva 231 Centro, em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85935-000

CLAUSULA TERCEIRA: O contrato social está arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204134408, por despacho em sessão de 22 de junho de 1999 e posteriores alterações, sendo a décima quinta alteração contratual arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.20145725081, por despacho em sessão de 17 de Setembro de 2014

CLAUSULA QUARTA: O objeto social é Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano (CNAE 4644-3/01), saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08), materiais hospitalares, odontológicos, correlatos (CNAE 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumarias (CNAE 4646-0/01) e higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), materiais de escritório (CNAE 4647-8/01 e 4649-4/04), materiais de informática (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01), fabricação de produtos para saúde (CNAE 3250-7/05) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02).

CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL R\$
DIRCEU DA SILVA LEITE	210 000	210.000,00
POLLYANA CRISTINA LEITE	70.000	70.000,00
EMERSON AMANCIO DE MELO	120.000	120.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 30 de junho de 1999 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, quando oportuno, o presente contrato. O presente contrato para a sua aquisição se postas à venda, formalizando o contrato pertinente.



3

*[Handwritten signatures and initials]*

DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 03.233.805/0001-75  
NIRE: 41204134408

**CLAUSULA OITAVA:** A responsabilidade técnica relacionada à venda de produtos odontológicos compete à sócia Sra. POLLYANA CRISTINA LEITE, dentista, acima qualificada, devidamente habilitada no GRO: PR-CD-23284.

**CLAUSULA NONA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Ficam investidos na função de administradores da sociedade os socios DIRCEU DA SILVA LEITE ou EMERSON AMANCIO DE MELO.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A administração caberá aos sócios DIRCEU DA SILVA LEITE ou EMERSON AMANCIO DE MELO, com poderes de atribuição de administrador, aos quais cabe, independentemente um do outro, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso

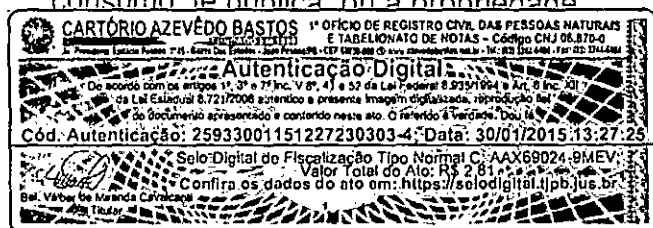
**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único-** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa das concorrências, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade



o foro de Assis Chateaubriand, estado do Paraná

Assis Chateaubriand, 30 de Janeiro de 2015

*(Handwritten signatures)*

DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 03.233.805/0001-73  
NIRE: 41204134408

para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

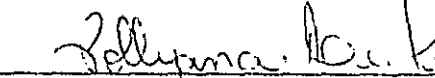
E por assim estarem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma

Assis Chateaubriand - PR, 10 de Novembro de 2014

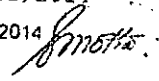
  
DIRCEU DA SILVA LEITE

  
EMERSON AMANCIO DE MELO

  
MARCIA ROSA FRITTOLE LEITE

  
POLLYANA CRISTINA LEITE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE ASSIS CHATEAUBRIAN  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/12/2014  
SOB NÚMERO: 20147019435  
Protocolo: 14/701943-5, DE 04/12/2014  
Empresa: 41.2 0413440 8  
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



Assis Chateaubriand - PR, 10 de Novembro de 2014

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/02/2015 às 07:17:06 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6ea613d372a3f51358e138fc830641283a3f28c82edbdcb580c19baa25  
63f645026a39ae63343c68b5223a95f3e176161f0fb643845097e6ad24851e20cd54ee

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

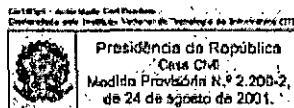
**Esta certidão tem a sua validade até: 31/01/2016 às 03:04:58 (Dia/Mês/Ano)**

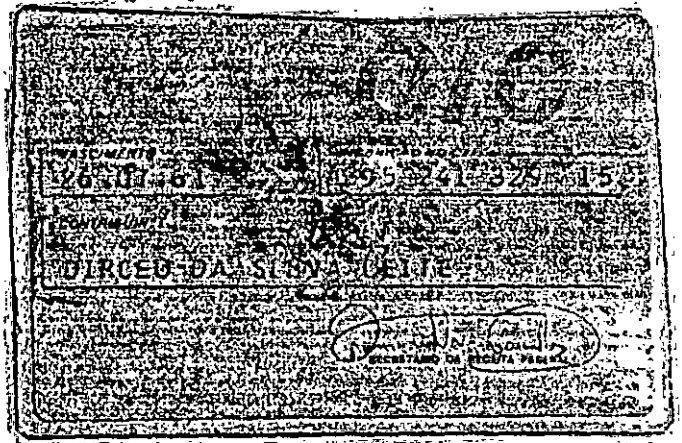
Código de Controle da Certidão: 332846

Código de Controle da Autenticação:

**25933001151227230303-1 a 25933001151227230303-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Barra Das Estrelas - João Pessoa - CEP 51238-600 - www.casabastosa.com.br - Tel: (33) 333-3491 - Fax: (33) 333-3494

**Autenticação Digital**  
 Os dados foram inseridos no sistema de registro em 21/10/2014 às 10:53:40.  
 O presente documento eletrônico é autenticado e contém neste ato, o selo digital de validade jurídica.  
 Cód. Autenticação: 25931013141053570154-1 Data: 20/11/2014:10:53:40

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal: CXXAM61374PX7S  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,87  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Belém, 20 de Novembro de 2014.

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

REGISTRO GERAL: 5.532.598-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/04/2010

NOME: EMERSON AMANCIO DE MELO

FILIAÇÃO: CLOVIS AMANCIO DE MELO  
RACI NELSIA DE SOUZA MELO

NATURALIDADE: MARINGÁ/PR

DATA DE NASCIMENTO: 08/06/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA MARINGÁ/PR, ITAMBE  
C.MASC=14798, LIVRO=13A, FOLHA=147V

CPF: 869.947.279-04

CURTEL: MARINGÁ/PR

ASSINATURA DO DETENTOR  
LEI Nº 7.116 DE 29.05.03

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.532.598-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
CARTeira DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF

869.947.279-04

EMERSON AMANCIO DE MELO

0810611974

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1141 - Jardim Des. Getúlio - João Pessoa/PB - CEP 58038-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (33) 3341-6000 - Fax: (33) 3341-5200

Autenticação Digital

De acordo com parágrafos 4º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 32 da Lei Federal nº 9357/1996 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual nº 7272/2008 juntamente a presença imagem digitalizada, reprodução do documento apresentado e contendo neste ato o selo digital de validade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25931011141053570154-2; Data: 10/11/2014 10:53:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAM61373-5J52;  
Valor Total do Ato: R\$. 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/01/2015 às 09:45:30 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4fc65f8524c1d62e80864d70027f85d1aea27d20283353e49bc793dc4dc6d64026a39ae63343c68b5223a95f3e17616c9252d12c4d461ee1bd8744ab4375e7d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

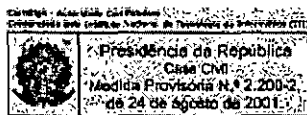
**Esta certidão tem a sua validade até: 11/11/2015 às 03:42:55 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 308170

Código de Controle da Autenticação:

25931011141053570154-1 a 25931011141053570154-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





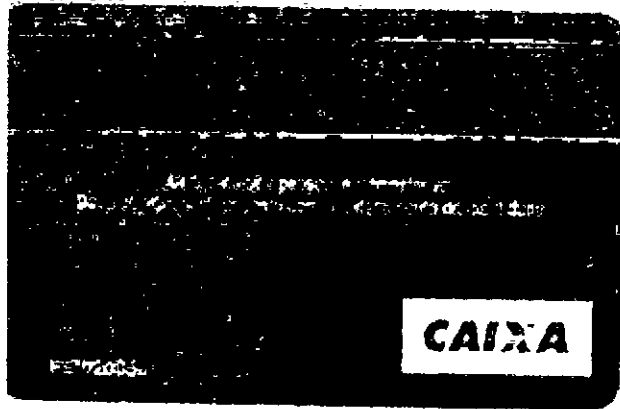
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
 Rua: Avenida Luiz Paulo, 100 - Bairro: São Francisco - CEP: 81200-000 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3204-4444 - Fax: (41) 3204-5444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25931202151112580677-1; Data: 12/02/2015 12:13:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAZ91649-L3M2;  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dei fé em Curitiba, 12 de Fevereiro de 2015.  
 Tábua



VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REGISTRO DEPARTAMENTO 9.965.807-0  
 DATA DE EMISSÃO 26/11/2003

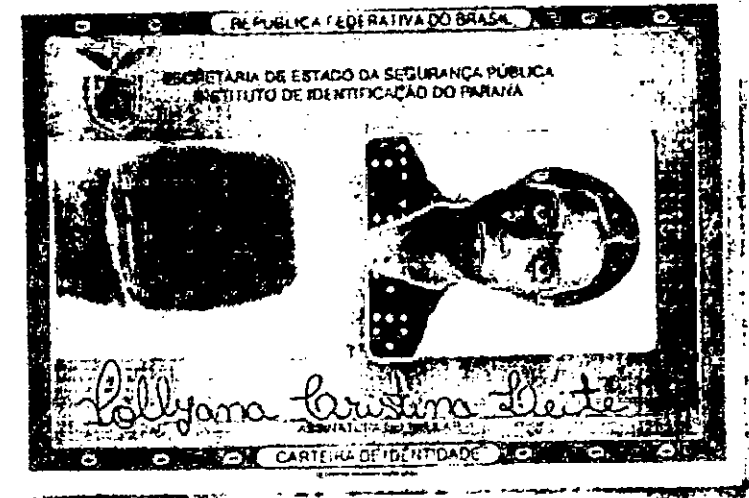
NOME POLLYANA CRISTINA LEITE  
 RESIDÊNCIA ADÃO DA SILVA LEITE  
 MARCIA ROSA FRITTOLE LEITE

NATURA DA DADO DATA DE NASCIMENTO 25/05/1989

A. CHATEAUBRIANT/PR  
 COMARCA-A CHATEAUBRIANT/PR, DA SEDE  
 C. NASC 19429, LITRA-10A, FOLHA-112

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 114 DE 2003



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/02/2015 às 07:28:57 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab70e4106a8fe68e198de827715810fd711a18d6304e19714be54ca64  
427e4cf026a39ae63343c68b5223a95f3e176162fbbbed9d88ab11cfd152228bf1bb3b79

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

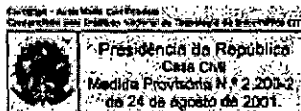
**Esta certidão tem a sua validade até: 13/02/2016 às 01:43:54 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 337980

Código de Controle da Autenticação:

**25931202151112580677-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>03.233.805/0001-73</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>22/06/1999</b>			
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>R PRESIDENTE COSTA E SILVA</b>		<b>NÚMERO</b> <b>231</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> <b>85.935-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>ASSIS CHATEAUBRIAND</b>	<b>UF</b> <b>PR</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>dirceuleite7@hotmail.com</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(44) 3528-3656 / (44) 3528-3656</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>03/11/2005</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/04/2015** às **11:09:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

---

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/04/2015

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03233805/0001-73  
**Razão Social:** MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
**Endereço:** RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 231 / CENTRO / ASSIS  
CHATEAUBRIAND / PR / 85935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2015 a 13/05/2015 ✓

**Certificação Número:** 2015041403522210295797

Informação obtida em 20/04/2015, às 11:20:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 03.233.805/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:34:32 do dia 27/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2015. ✓

Código de controle da certidão: **BCB6.BA25.508B.C7C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 012905422-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.233.805/0001-73**

Nome: **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/06/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





# Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand

Gerência de Administração, Fazenda e Controle Fiscal - Coordenadoria da Receita Municipal  
Departamento de Fiscalização e Cadastro Imobiliário



## CERTIDÃO NEGATIVA

Nº CERTIDÃO: 1787 ANO DA CERTIDÃO: 2015

NOME DO CONTRIBUINTE: MOCA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CPF/CNPJ CONTRIBUINTE: 03.233.805/0001-73

FINALIDADE: Licitação

ENDEREÇO: 0

- -000 -

CONTRIBUINTE: 3233805000173

VALIDADE DA CERTIDÃO: 08/06/2015

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NADA CONSTA REFERENTE A DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO. FICA RESERVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

09 de Abril de 2015

A AUTENTICIDADE DESSA CERTIDÃO DEVERÁ SER VERIFICADA NO SITE [WWW.ASSISCHATEAUBRIAND.PR.GOV.BR](http://WWW.ASSISCHATEAUBRIAND.PR.GOV.BR), EM "SERVIÇOS ON-LINE", UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE ABAIXO:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 724051352724051





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.233.805/0001-73  
Certidão n°: 76930168/2015  
Expedição: 23/01/2015, às 10:22:42  
Validade: 21/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.233.805/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a long vertical stroke and a horizontal stroke at the top.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

Assis Chat. Cartório Distribuidor - CNPJ- 08.182.754/0001-11

Everson Santos Damaceno  
Oficial Designado  
CPF- 020.280.929-39

Evandrea S. Damaceno  
Emp. juramentado  
CPF- 025.237.659-50

Elizéa Santos Damaceno  
Emp. juramentado  
CPF- 034.643.759-86

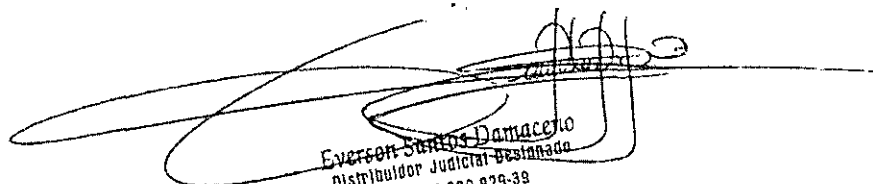
## = CERTIDÃO NEGATIVA =

NOME.....: MOÇA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.  
CNPJ.....: 03.233.805/0001-73  
DOMICILIADO (A) : RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 – CENTRO,  
NESTA CIDADE E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR.

CERTIFICO, atendendo ao pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório os livros e fichários de distribuições e registros, que NÃO CONSTA distribuições em andamento de Ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial.

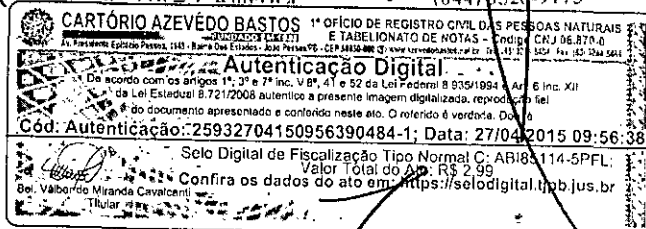
**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Assis Chateaubriand, 22 de abril de 2015.

  
Everson Santos Damaceno  
Distribuidor Judicial Designado  
CPF 020.280.929-39

Cartório Distribuidor e Anexos - Edifício do Fórum - Rua Pacifica nº 216 - 1 América - Assis Chateaubriand - Paraná

(044) 8528-9173



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/04/2015 às 14:38:20 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc739a7d3aacbdd03668fc4d338ec21114f15a9e44a6733e6dbaa4838a775f974026a39ae63343c68b5223a95f3e176164bcddc4b462915ea6bcc8497ab492d511

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

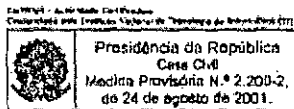
**Esta certidão tem a sua validade até: 27/04/2016 às 14:34:46 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 365415

Código de Controle da Autenticação:

**25932704150956390484-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

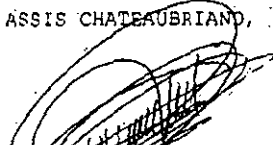
Número: 15      Página: 1


Contém este livro 1000 páginas numeradas de No. 1 a 1000 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Diário geral da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa.....: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
Ramo.....:  
Endereço.....: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231  
Complemento.....:  
Bairro.....: CENTRO  
Município.....: ASSIS CHATEAUBRIAND  
Estado.....: PR  
Inscrição no CNPJ...: 03.233.805/0001-13  
Inscrição Estadual...: 90185718-00  
Registro na Junta...: 41204134408    Data registro: 27/06/1999  
Inscrição Municipal:

Conforme a Instrução Normativa nº 107 de 23/05/2008, D.N.R.C., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

ASSIS CHATEAUBRIAND, 01/01/2013

  
DIRCEU DE SOUZA LEITE  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 395.241.329-15

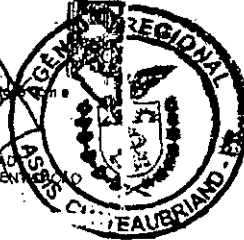
  
DIRCEU DE SOUZA LEITE  
REA: ES CRE - ER sob o No. PR-024784/O-0  
CPF: 395.241.329-15




JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND  
Termo de Autenticação 41204134408  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
ASSIS CHATEAUBRIAND  
04 ABR. 2014

  
DANIEL DE ANDRADE BASTOS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS      DESDE 1888  
Av. Pres. Antônio de S. Faria, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244.5404 - Fax: (83) 3244.6484  
registro@azevedobastos.net.br      cartorio@azevedobastos.net.br  
**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º, Inc. XI da Lei Estadual 6.221/2008 autêntico o presente instrumento digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cod. 25930704141648160421-1  
07-04-2014 16:48:31  
Bel. Valter Azevedo Bastos  
Titular - Oficial de Registro

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2013	2012
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
<b>DISPONÍVEL</b>		
CAIXA	31/12/2013	31/12/2012
CAIXA GERAL	4.675.840,590	3.357.972,690
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.164.095,410	3.215.827,180
BANCO DO BRASIL	93.818,970	205.948,410
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	64.727,770	89.516,800
BCO SICOOB - C/C	64.727,770	89.516,800
CLIENTES	29.091,200	116.431,610
DUPLICATAS A RECEBER	10.301,680	92.978,840
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA	18.453,190	50,000
MILTON ALEXANDRE E CIA LTDA	336,330	23.402,770
DROGABELE COM DE MEDICAMENTOS LTDA	1.175.615,090	664.520,410
FARMACIA SOBA LTDA	24.702,520	20.865,830
CLEUZA MARQUES DE OLIVEIRA	0,00	467,000
A.S. LEITE E CIA LTDA	60,080	624,580
F.M.S. PREFEITURA M. BRASILANDIA DO SUL	0,00	435,800
FUNDO MUN DE SAUDE DE MARILUZ	98,520	1.003,520
PITANGA COM. MED. LTDA	0,00	48,580
FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO MOURAO	18.109,420	0,00
FARMACIA R.M. LTDA	7.827,090	3.940,140
FARMACIA MERCURIO LTDA MATRIZ	0,00	50,820
HOSPITAL NOSSA SENHORA CONSOLATA LTDA	2.509,310	27,510
HOSPITAL SAC LUCAS DE ASSIS CHAT. LTDA.	344,810	344,810
E.B. COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	257,000	0,00
FUNDACAO ESTATAL DE SAUDE DO PANTANAL	3.654,690	1.335,930
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JESUITAS	7.470,440	5.849,100
ALMEIDA E PORTELA LTDA	3.040,410	2.182,520
FUNDO MUN DE SAUDE DE TOLEDO -PR	400,000	3.887,000
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA	80.768,170	113.904,100
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADI	609,630	212,590
PREFEITURA M. DE MANDAGUACU	0,00	433,260
HOSPITAL OSWALDO CRUZ	0,00	6.153,780
HOSPITAL E MATERNIDADE PARAIBA LTDA	19.644,500	0,00
DITTEY E CIA LTDA - ME	182,800	182,800
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBÁ	0,00	1.382,740
FUNDO MUN DE SAUDE DE FAROL	1.804,160	2.120,680
FUNDO MUN DE SAUDE DE FLORESTA	151,950	83,810
PREFEITURA M. DE MARACAJU	118,500	118,500
FUNDO MUN DE SAUDE DE QUARTO CENTENARIO	25.273,500	23.138,400
FLORIANO MARIN NETO E CIA LTDA	2.565,630	10.725,280
PREFEITURA M. DE PEROBAL	1.215,870	1.215,870
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAUA DA SERR.	4.850,890	26.530,840
FARMACIA ANAHY LTDA ME	555,270	555,270
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA	118.966,400	526,040
FUNDO MUN DE SAUDE DE MAMBORE	68,000	68,000
PREFEITURA M. DE MARIALVA	0,00	173,050
FUNDO MUN DE SAUDE DE IVATUBA	876,280	4.613,410
BRAGANHOLO E LIMA LTDA	3.316,860	1.639,070
PREFEITURA M. DE DOUTOR CAMARGO	1.446,150	1.446,150
EDLA SOUZA SILVA MED E PERF LTDA	2.853,300	11,240
MALA E SANCHES LTDA	56,050	0,00
BIELÁ E FREDERICO LTDA	938,250	0,00
FARMACIA E DROGARIA MORCELLI LTDA	0,00	530,490
BASTILEU CAIADO	139,400	139,400
FMS - PREFEITURA SANTA CRUZ MONTE CASTELO	2.373,410	1.081,430
LUIZ APARECIDO RABELO	160,500	246,550
PREFEITURA M. DE TUPASSI	469,720	557,830
FUNDO MUN DE SAUDE DE ASSIS CHATEAUBRIAN	7.427,100	15.252,730
GIOVANNI DELLA GIUSTINA E CIA LTDA	489,570	0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE TERRA BOA	0,00	10,000
FMS/ PREFEITURA M. SAUDE UBIRATA	1.772,300	668,460
FUNDO MUN DE SAUDE DE NOVA AURORA	2.008,190	101,780
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NAVIRAÍ	2.767,500	0,00
FUNDO M. DA SAUDE DE JANIOPOLIS	1.814,820	1.814,820
FUNDO MUN. DE SAUDE DE FORMOSA DO OESTE	13.256,790	13.256,790
PRADELLA E COLOMBARI LTDA	52.383,100	50.028,810
FUNDO MUN DE SAUDE DO MUN. DE GOIOERE	48.186,450	6.246,240
C.A.F DE PAULA PRODUTOS VETERINARIOS ME	0,00	264,500
BRATOL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICO L	1.124,810	8.531,640
FUNDO MUN DE SAUDE DE MOREIRA SALES	0,00	128,460
PREFEITURA M. DE PALOTINA	182,920	143,430
	39.859,810	8.367,800
	4.323,220	3.248,840

**Cartório Judicial de Poder Judiciário**  
**Almérico APARECIDO RODRIGUES**  
 Tabelionato de Notas e Protestos  
 Autêntico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, não se estendendo a licitude da cópia, com o qual conferi. Dou fé: (348050)  
 Assis Chateaubriand PR, 04 de abril de 2014 - 16:21h  
 Em Teste da Verdade  
**ROSANA CARMELO KRUGER**  
 ESCRIVÃ

Cartório Azevedo Bastos  
 DESDE 1888  
 Av. Pires, Estado Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5484  
 Cnpj: 07.233.805/0001-73  
 http://www.azvedobastos.com.br

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º no V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Federal 5.757/2006 autorizo a presente impressão digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 25930704141648160421-2  
 07-04-2014 16:48:31

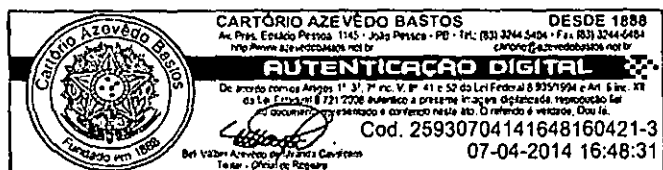
Bel Valer Azevedo de Almeida Cavalcanti  
 Tabelião - Oficial de Registro

*[Handwritten signature]*

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2013	2012
	31/12/2013	31/12/2012
BOM SAMARITÃO MEDICAMENTOS LTDA	164,920	164,910
FUNDO MUNICIPAL DE LOANDA	0,00	414,150
FUNDO MUN DE SAUDE DE S.J.P.	3.357,250	1.856,230
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA ALVORADA D	3.803,440	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LOBATO	344,780	0,00
LUCIANA FOGACA E ZAMPONIO-UBIRATA	470,200	711,190
FUNDO MUN. DE SAUDE DE QUINTA DO SOL	16.275,150	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURANDA	712,230	48,950
FARMACIA TRACEMA LTDA	254,400	254,400
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PLANALTINA	0,00	71,500
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TAJ	3.824,700	0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CALIFORNIA	2.220,970	471,520
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUERENCIA DO NOR	2.141,720	307,800
PREFEITURA M. DE ITAQUIRAI	1.266,500	728,550
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.346,350	1.292,610
FUNDO MUN DE SAUDE DE UMIARAMA	2.531,500	4.240,060
PREFEITURA M. DE ENGENHEIRO BELTRAO	728,000	0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE BOA ESPERANCA	8.613,930	8.613,930
CONSORCIO INTER. DE SAUDE-CISAMERIOS	0,00	978,110
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MISSAL - PR	0,00	252,650
APMI ASSOC PROT MAT INF	7.223,950	51,300
SANTA CASA MARIA ANTONIETA	66,000	0,00
RÖSSA E MAHARIN LTDA	0,00	103,920
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JAGUAPITA	652,400	35,700
D.F.PEDRO-FARMACIA	309,780	284,330
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA	39.273,440	4.863,350
MATHEUS JOSE CABRAL CAMPOS	89,720	0,00
FMS PREFEITURA MUN DE LIXARDELLI	1.028,000	1.028,000
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19,700	109,800
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAQUASSO	22.717,680	8.995,300
FARMACIA UBIRATA LTDA	266,890	0,00
GASPARELLO JUNIOR E CIA LTDA	0,00	323,060
E S S KIARA E CIA LTDA	616,520	165,880
DAVID CONTRADO - MEDICAMENTOS	153,480	153,480
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPITAO LEONIDAS	0,00	359,910
PREFEITURA M. DE BOM SUCESSO	6.543,210	20.882,300
FUNDO MUN DE SAUDE DE CORUMBATA DO SUL	0,00	47,100
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	1.774,880	1.774,880
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR	2.459,900	3.899,900
FUNDO MUN DE SAUDE DE MARIPA	27.410,510	0,00
NAKAGAWA E GERALDINI LTDA	218,230	218,230
ODENITE BONFIM DA SILVA - FARMACIA ME	390,250	390,250
HOSPITAL E MATERNIDADE BOA ESPERANCA	0,00	11,820
HOSPITAL M. BENEFICIENTE DE JANIOPOLIS	296,900	296,900
FUNDO M. SANTA TEREZA O OESTE	188,000	1.489,200
FARMACIA UNIAO DE GOIOERE LTDA	55,800	0,00
MARCOS APARECIDO DE OLIVEIRA	0,00	95,690
WM. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	7.016,580	1.333,600
J R MONTEIRO	0,00	78,530
FARMACIA STR LTDA	0,00	218,870
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUAEMI	49,360	5.935,180
FUNDAÇÃO DE SAUDE PÚBLICA DO MUNIC. DE SÃO G	0,00	308,210
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIATA	0,00	586,010
SANTA CECILIA DO PAVAO PREFEITURA	0,00	324,700
FUNDO MUNICIPAL SAUDE NOVA SANTA ROSA	6.843,500	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITOAQUE	7.733,900	7.733,900
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE	948,840	0,00
TOSHIKUNI TAKEHOTO	0,00	81,290
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROSARIO DO I	17.695,840	9.761,390
F.M.S. DE ENGENHEIRO BELTRAO	15.454,880	12.363,660
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBÁ	560,800	0,00
FUNDO MUN. DE SAUDE DE IGUAU	0,00	654,340
FUNDO MUN. DE SAUDE DE ESPERANCA NOVA	0,00	3.881,600
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TELHACAO BÔR	0,00	163,820
PREFEITURA M. DE FORMOSA O OESTE	5.310,790	0,00
K P DE ARAUJO E CIA LTDA	118,200	112,000
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GABRIEL	5.741,410	0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE SANTA HELENA	2.740,420	517,300
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA	49,200	0,00
ANDRADÉ E MARTINS FARMACIA LTDA	342,390	342,390
LUIZA DE SOUZA BRITO	0,00	422,060
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEREÑOS	0,00	124,020
JOSILAINÉ APARECIDA SANONIZ	11,460	11,460
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADÃO DÔ	569,680	0,00
SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL DR BEZERRA DI	6.088,780	5.313,920

Sistema licenciado para DIRCEU DA SILVA LETTE



*[Handwritten signature]*

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2013	2012
	31/12/2013	31/12/2012
FARMACIA MENINO DEUS DE TOLEDO LTDA	311,610	311,610
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL	294,000	294,000
ROSSONI E D PAULA LTDA	118,870	118,870
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIBAS DO RIO PA	39.760,280	39.760,280
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI	1.500,800	7.382,400
FUNDAÇÃO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDARAÍNA	29.589,100	5.095,280
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO	3.808,960	1.927,460
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA	6.242,060	3.892,460
FUNDO MUN. DE SAUDE DE CONSELHEIRO MAIRI	5.735,750	5.735,750
FUNDO MUN. DE SAUDE RIO BRANCO DO IVAI	17.163,640	17.163,640
HOSPITAL MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA	6.357,600	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA DA LAÇO/	1.599,400	9.203,070
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS- PR	0,00	331,700
FUNDO MUN. SAUDE DE ARAPOTI	0,00	88,800
PREFEITURA MUN. SAO JOSE DA BOA VISTA	2.121,600	4.191,780
GIESEL AGROPECUARIA LTDA	1.012,870	178,890
PREFEITURA DE PATO BRAGADO	1.483,310	84,810
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ELDORADO	550,350	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUARI	6.033,540	225,000
FUNDO MUN. DE SAUDE DE TOMAZINA-PR	2.744,700	29.293,560
GERD TRETINGER E CIA LTDA	3.207,030	959,810
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA ROXA	5.235,020	0,00
ODONTOLOGIA	0,00	51,500
MARIA L R DIAS	0,00	228,420
RUI CEVOLO	0,00	214,300
DENIS JOAO TROVO NEVES	0,00	640,730
HOSPITAL DAS CLINICAS UBIRATA	753,980	196,910
HOSPITAL E MATERNIDADE JESUITAS	452,200	4.037,930
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVO HORIZONTE	17.108,280	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CENTENARIO D	3.601,360	2.263,960
SERGIO PEÇA E CIA LTDA ME	4.996,970	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGOLO	328,400	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE	105,500	0,00
PREFEITURA M. DE VERA CRUZ DO OESTE	940,500	0,00
POLICLINICA SAO LUCAS ASSIS SC LIMITADA	0,00	50,000
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAMBE	12.024,900	3.494,590
VINHEDO DIST. INSUMOS E PROD. FARMACEUTI	0,00	394,600
PREFEITURA RIO BRANCO DO SUL	8.318,660	5.733,290
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI	0,00	1.112,160
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOS	0,00	105,000
ISAVET COM DE PRODUTOS VETERINARIOS	0,00	679,070
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU	6.895,760	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO BONITO	0,00	1.820,000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL	0,00	2.780,100
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCO	517,320	598,460
MISERICORDIA DE SAO PEDRO DO IVAI	715,000	1.568,880
JRS DA ROCHA PET SHOP	51,050	51,050
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÓNOPOLES	322,920	322,920
VOLLS EIRELI ME	986,390	986,390
SERVIMED COMERCIAL LTDA	0,00	141,600
RINALDI E COGO LTDA	3.751,890	1.734,910
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA	0,00	15.793,100
LOPES E MAGI LTDA	0,00	996,230
ERIMAR IND E COM DE PROD PARA SAUDE LTDA	611,340	0,00
FARMASUL MEDICAMENTOS LTDA	0,00	130,000
MH MOMOSE	0,00	50,000
FARMACIA IDEAL MISSAL	0,00	2.289,660
FARMACIA CIA FARMA	0,00	64,600
ALEXANDRE SILVEIRA CARVALHO DENTISTA	0,00	88,820
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLA	0,00	6.501,790
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	0,00	70,000
PREFEITURA M. DE ALTO PIQUIRI	23.482,850	0,00
NACHIMA SERVICOS MEDICOS LTDA	638,370	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FENIX	7.227,840	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORRAZOPOLIS	13.600,000	0,00
MUNICIPIO DE PEROLA	265,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE	510,320	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL SAP	66.712,720	0,00
FUNDO MUN. SAUDE DE IRACEMA DO OESTE	17.693,990	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIBAS DO RIO PA	514,330	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPECO	5.054,540	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JUTI - FMS	2.968,460	0,00
PREFEITURA MUN DE CORBELIA	1.245,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA	1.546,690	0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARA	282,660	0,00

**ANTONIO AZEVEDO & SASTOS** DESDE 1888  
 Av. Prins. Estácio Pr 1100 - 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404  
 E-mail: contato@azevedoastatos.com.br

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º da Lei Federal nº 8.933/1994 e Art. 6º, Inc. III da Lei Estadual nº 7.211/2008, autenticado a presente impressão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 25930704141648160421-4  
 07-04-2014 16:48:31

Sel. Vêtor Azevedo de Araújo Costa  
 Tabelião - Oficial de Registro

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2013	2012
	31/12/2013	31/12/2012
VINICIUS REZENDE MOREIRA	10.600,27D	0,00
DIEGO GONCALVES DA SILVA - MEI	125,000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	1.928,800	0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE INOCENCIA	10.697,96D	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BELA VISTA	39.168,66D	0,00
LUPES E SILVA LTDA ME	445,33D	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FATIMA DO SUL	4.305,26D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA	7.352,21D	0,00
PREFEITURA M. DE BOA ESPERANCA	1.091,44D	0,00
MUNICIPIO DE SABAUDIA	2.864,04D	0,00
FOR PETS COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI	367,22D	0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO VERDE DO	1.825,05D	0,00
SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	261,82D	0,00
JACKSON L. FEITOSA E CIA LTDA	173,25D	0,00
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	350,00D	0,00
OUTROS CRÉDITOS	185.270,60D	57.894,27D
COMPRAS P/ ENTREGA FUTURA	2.787,74D	622,74D
COMPRAS P/ ENTREGA FUTURA	2.787,74D	622,74D
DIVIDENDOS A RECEBER	68.450,22D	52.400,00D
COMERCIAL MAAR ATACADISTA LTDA	68.450,22D	15.000,00D
ERIMAR INDUSTRIA IND COM PROD SAUDE LTDA	0,00	37.400,00D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	92.280,68D	567,89D
SDI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	210,00D	210,00D
ODONTOSUL ODONTOLOGIA SUL LTDA	27,22D	27,22D
SHALON FIOS CIR LTDA	36,00D	36,00D
SISPACK MEDICAL LTDA	30,00D	30,00D
CM HOSPITALAR LTDA	100,00D	0,00
FIBRA CIRURGICA LTDA	4.268,35D	0,00
COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGR	193,41D	264,67D
IRENE BILECCI	296,90D	0,00
DROGA RAPIDA COM DE MED ESP LTDA	60,00D	0,00
FARMAFERTIL FARM E PERF LTDA	64,90D	0,00
MUDIFIL FIACA LTDA	8.648,32D	0,00
DENTAL ALTA MOGIANA	3.491,66D	0,00
ERIMAR IND E COM PROD SAUDE LTDA	20.000,00D	0,00
FREEDOM VEICULOS ELETRICOS LTDA	21.055,92D	0,00
FARMACE IND QUIMICA FARM CEARENSE LTDA	22.452,00D	0,00
CHOS DRAKE DO	11.346,00D	0,00
TRIBUTOS A RECUUPERAR/COMPENSAR	21.751,96D	4.303,64D
ICMS A RECUUPERAR	21.646,53D	4.198,21D
CREDITO GPS	105,43D	105,43D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	663.579,19D	541.215,77D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	660.429,19D	538.065,77D
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL - BB CDB DI	211.000,00D	126.000,00D
APLICAÇÕES SICCOB - 1	99.000,00D	0,00
APLICAÇÕES CEF	11.985,99D	90.813,56D
BB RENDA FIXA 500	331.538,83D	321.251,21D
APLICACAO CEF - FIC CADA GIRO MPE	6.904,77D	0,00
AÇÕES	1.150,00D	1.150,00D
AÇÕES SICCOB	1.150,00D	1.150,00D
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	2.000,00D	2.000,00D
DUROCAP - BB	2.000,00D	2.000,00D
ESTOQUE	2.045.811,56D	1.746.248,32D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.045.811,56D	1.746.248,32D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.976.401,73D	1.856.025,72D
MERCADORIAS INDUSTRIALIZADAS	69.409,83D	90.222,60D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	511.745,18D	182.145,51D
IMOBILIZADO	462.601,36D	173.582,05D
IMÓVEIS	18.171,21D	12.741,21D
INSTALAÇÕES	6.141,26D	6.141,26D
ESTRUTURA DE ARMAZENAGEM TIPO PORTICO	6.599,95D	6.599,95D
MESA E BALCAO DE APOIO 140x170x65 MDF	2.272,00D	0,00
MESA ATENDIMENTO PROVIDOR 150x115x55 MDF	635,00D	0,00
MESA 135x115x55 MDF TIROL	713,00D	0,00
PAINEL DE PAREDE EM MDF TIROL C/ DETALHES MC	320,00D	0,00

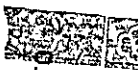
Sistema licenciado para DIRCEU DA SILVA LEITE

Poder Judiciário  
**Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul**  
**1ª Vara de Família e Sucessões**

Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, não se estendendo a fidelidade da cor, com o qual conferi Dou fe.(348074)

Assis Chateaubriand-PR, 04 de abril de 2014 - 17:16:19h

em Teste... da Verdade  
**ROSANA CARMELO KRUGER**  
 ESCRIVENTE



**TABELIONAT**  
**DE**  
**NOTAS**  
**EZU55137**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244.5404 - Fax: (83) 3244.5404  
 http://www.azevedobastos.net.br

**DESDE 1888**  
**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1995 e 2º, 5º, 6º e 7º da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e controlado eletronicamente pelo Cartório.  
 Os documentos aqui assinados e controlados possuem validade jurídica, equivalente aos documentos assinados e controlados eletronicamente pelo Cartório.

**Cod. 25930704141648160421-5**  
**307-04-2014 16:48:31**

Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Tabelião - Oficial de Registro



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2013	2012
	31/12/2013	31/12/2012
BALCAO RECEPCAO EM FÓRMO L MOF	1.490,00D	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.606,23D	21.606,23D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.056,00D	1.056,00D
2 CARRINHOS - ULQUIM	380,00D	380,00D
CONJ. PORTA PALLETS	6.969,27D	6.969,27D
ARQUIVO P/ PASTAS	290,00D	290,00D
SPLIT ELGIN PIS/TETO FRIO/PAF/PAI/PDF 60	3.930,00D	3.930,00D
SPLIT ELGIN PIS/TETO FRIO POF 6000	3.930,00D	3.930,00D
VENTILADOR EVAP. TF 220 IF HOD 500	4.730,96D	4.730,96D
ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	320,00D	320,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	73.197,73D	40.380,26D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.068,30D	2.068,30D
APARELHOS DE CELULAR	220,00D	220,00D
MAQUINA DE FAB. DE GAZES CIRURG.M. JBX18	17.235,10D	17.235,10D
IMPRESSORA CX 300 - USADA	500,00D	500,00D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2.783,08D	2.783,08D
LEITOR COD. DE BARRAS AQUILA S-3200 USB	890,00D	890,00D
MAQUINA FABR. GAZES CIR. JBX18 - 40/2010	16.683,80D	16.683,80D
7 CELULARES - NOKIA 311 CINZA C/ SIM-CARD	2.073,75D	0,00
3 CEL - MOTOROLA XT890 SMATPHONE PRETO	3.892,50D	0,00
EQUIPAMENTO E ACESSORIO P/ MAQUINA JBX-189	7.851,20D	0,00
MAQUINA DE PRIMEIROCORTE C/ 06 DISCOS	16.000,00D	0,00
KIT EMBANHADOR MAQUINA JBX-17 06 PISTAS	1.500,00D	0,00
KIT EMBANHADOR MAQUINA JBX-17	1.500,00D	0,00
VEÍCULOS	350.314,50D	99.542,64D
FIAT/LINEA HLX 1.9 DUAL - ASB-9178	0,00	93.921,43D
FIAT STRADA WORKING ANO 2010 MOD 2010	0,00	32.143,21D
HONDA BIZ 125 ES VERMELHA - AUC-3712	6.361,00D	6.361,00D
HONDA BIZ EX CINZA MET 2011/2012 - AUT-2443	7.117,00D	7.117,00D
CHEVROLET S10 LT DD2 - AWP-9388	80.498,88D	0,00
MSU FGTM1 323 2013/2014 - PLACA AWU-2201	70.747,91D	0,00
FIAT/STRADA WORKING 2013/2013 - AWT-2751	28.738,51D	0,00
CHEVROLET S10 FD2 CAB.DUPLA-FLEX - ANO 2013/20	63.712,00D	0,00
CHEVROLET S10 DD2A CAB.DUPLA-DIESEL-ANO 2013/	93.139,20D	0,00
(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	688,31C	688,31C
(-) DEPRECIACAO ACUM. MAQ. E EQUIP.	400,86C	400,86C
(-) DEPRECIACAO ACUM. AP. CELULAR	73,36C	73,36C
(-) DEPRECIACAO ACUM. COMP.E PERIFERICOS	214,09C	214,09C
CONTAS DE COMPENSAÇAO	49.143,82D	9.563,46D
CONTAS DE COMPENSAÇAO	49.143,82D	8.553,46D
RESPONSABILIDADE POR COMODATO	4.429,79D	4.429,79D
MERCADORIA EM CONSERVO	244,08D	0,00
MERCADORIAS EM CONSIGNACAO	539,43D	539,43D
MERC SUBS ICMS REM. EM CONSIGNACAO	724,05D	724,05D
MERCADORIAS P/ INDUSTRIALIZACAO	43.206,47D	2.870,19D
PASSIVO	4.675.840,59C	3.397.972,69C
PASSIVO CIRCULANTE	363.234,69C	238.046,38C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	24.721,04C	13.033,31C
FINANCIAMENTOS	24.721,04C	13.033,31C
BNOES - CARTÃO 65.571.537	6.233,27C	13.033,31C
CARTÃO BNDES Nº 4859609003792316	16.333,41C	0,00
CARTÃO BNDES PROP. 2791	2.154,36C	0,00
FORNECEDORES	224.732,49C	162.660,57C
FORNECEDORES	224.732,49C	162.660,57C
LABOR IMPORT COM IMP EXP LTDA	0,00	612,00C
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTD	1.430,05C	2.686,00C
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	3.200,00C	0,00
MISSNER E MISSNER LTDA	1.529,60C	0,00
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	0,00	1.161,00C
MARIOL INDUSTRIAL LTDA	533,76C	0,00
VISION DISTRIBUIDORA LTDA	237,10C	3.025,13C
1000MEDIC DIST IMP EXPOT DE MEDICAM LTDA	1.437,88C	3.675,90C
THEODORO F. SOBRAL & CIA LTDA.	0,00	528,15C
MATSUNAGA E CARVALHO LTDA	3.190,71C	0,00
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.	196,10C	0,00
LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	2.620,05C	3.206,13C
HYPOFARMA INST. DE HYPODERMIA E FARM LTD.	0,00	900,00C
PASSARO VERDE EXPRESS LTDA.	60,73C	0,00

Cartório Azevedo Bastos

DESDE 1888

Av. Pres. Epitácio Pessoa 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

De acordo com as Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato (O referido é verdade). Dou fé.

Cod. 25930704141648160421-6

07-04-2014 16:48:31

Bal Váizer Azevedo Bastos  
 Titular - Oficial de Registro

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2013	2012
	31/12/2013	31/12/2012
BELFAR LTDA	0,00	2.390,75C
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	4.104,00C	4.037,78C
LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED LTDA	3.680,00C	2.619,40C
VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	3.013,33C	5.185,33C
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	0,00	1.428,84C
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	2.120,20C	0,00
SERVIMED COMERCIAL LTDA	19.241,12C	8.250,93C
CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA	0,00	6.812,40C
EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	1.285,00C	140,00C
LAMEDIO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.	1.786,87C	0,00
EMBRAMAC EMP BRAS MAT CIR IND COM IMP EX	8.756,07C	6.476,40C
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.	5.899,32C	0,00
UNIÃO TEXTIL IND. E COM. DE PROD. HÓSP.L	0,00	1.303,60C
REPRESENTARE COM DE COSMETICOS LTDA	589,39C	0,00
DISTRIBUIDORA DE MED. SANTA CRUZ LTDA	9.087,46C	0,00
M. A. ZANELATO E CIA LTDA	1.170,46C	0,00
DISTRIB MED ANS FARMA LTDA	278,59C	2.110,59C
PRATT, DONADUZZI E CIA LTDA	10.573,79C	9.738,50C
VIAÇÃO UHJARAMA LTDA.	0,00	18,00C
EXPRESSO NORDESTELINAS RODOVIARIAS LTDA	646,67C	48,07C
A. L. BACARIN & CIA LTDA.	0,00	199,50C
JOAOMED COM MAT CIRURGICOS LTDA	3.274,29C	0,00
DESHYDRATER IND. DE PRODUTOS NATURAIS LT	684,49C	0,00
WM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	6.901,74C	1.815,36C
CREMER S/A	0,00	687,75C
MULTILAB IND. E COM. DE PRODUTOS FARMAC.	0,00	5.388,40C
EXPRESSO MERCURIO S.A.	425,27C	0,00
ADLIN PLASTICOS LTDA	1.449,88C	0,00
HYPERMARCAS S/A	19.661,14C	0,00
NATULAB LABORATORIO S/A	1.786,57C	10.221,53C
FARMACE INC. QUIMICA FARM. CEARENSE LTDA	0,00	21.852,16C
CD'S ARTEFATOS DE PLASTICOS E METALICOS	0,00	370,00C
KARIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	2.210,00C
MIKATOS IND COM SERV AP MEDICOS LTDA	1.894,99C	0,00
WELMY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	660,00C
PROTEC EXPORT IND COM IMP EXP EQUIP MED	829,99C	0,00
FERNAMED LTDA	0,00	270,00C
CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTICA LTDA	0,00	2.362,12C
TECHICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	2.144,29C
LABORIS FARMACEUTICA LTDA	0,00	630,45C
INVIOLAVEL ASSIS LTDA	131,00C	120,00C
ZERMATT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.048,90C	1.562,70C
CRUSTOFOLI EQUIP BIOSSEGURANÇA LTDA	3.762,19C	0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA.	76,02C	0,00
HOSPÍ BIO IND E COM DE MOVEIS HOSP LTDA	0,00	987,64C
RONY MOTOS LTDA	210,71C	0,00
INALATEX - RR DE S ANDRADE	2.165,00C	0,00
AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LT	413,00C	0,00
WERBRAY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	0,00	3.856,00C
TRANSMAJ EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR	2.520,00C	0,00
EUCATUR-EMP UNIAO CASCAVEL DE TRANS E T	2.782,63C	852,25C
DISTR. DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS LTDA	1.050,00C	14.197,19C
CEGEMED DIST DE PROD FARMACEUTICOS LTDA.	332,99C	1.601,29C
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	13.988,42C	846,40C
ALT EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOL LTDA	473,28C	473,28C
DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	1.700,36C	1.311,11C
STAR MED ARTIGOS MEDICOS E HOSP LTDA	0,00	440,00C
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.960,22C	1.390,20C
INDOON LAB INDL DE PROD ODONT LTDA	349,40C	0,00
ATIVALOG TRANSP, LOGIST, ARMAMZ E DISTR E	26,00C	0,00
EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA	1.060,00C	0,00
EMS S/A	4.858,70C	679,34C
ON HOSPITALAR LTDA	4.580,00C	0,00
PHARMATEX COMERCIAL PRODUTOS HOSPITALAR E	3.956,00C	516,00C
DIMED S/A	0,00	2.532,71C
L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	493,50C	0,00
COM DE MAT MED HOSP MACROSIUL LTDA	1.930,00C	0,00
RINALDI E ODGO LTDA	3.348,35C	0,00
LONDRI CIR COM DE MAT HOSPITALAR LTDA.	0,00	2.993,00C
G BACARIN LOPES E CIA LTDA	0,00	236,68C
DENTAL CAMPO LTDA	0,00	13,00C
TERASYSYSTEM INFORMATICA LTDA	0,00	600,00C
BRASIL SUL LINHAS RODOVARIAS LTDA	0,00	60,32C
BALM-LABOR IND DARMACEUTICA LTDA ME	2.274,00C	0,00
ORTOFIBRAS CONFECOES LTDA - ME	837,99C	0,00

Sistema licenciado para DIRCEU DA SILVA LEITE

**Poder Judiciário**  
**Tabelionato Rodrigues Almirão**  
 1º Ufficio Notas e Protesto

Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, não se estendendo a fidelidade da cor, com o qual conferi Dou fé.(348074)

Assis Chateaubriand-PR, 04 de abril de 2014, às 17h e 19m  
 Em Teve a Verdade

**ROSANA CARMELO KRUGER**  
 ESCRIVENTE

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
 EZUS5136

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESP. 1888  
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-6483  
 http://www.azevedobastos.net.br e-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

De acordo com as Artigos 1º, 3º, 7º, 9º, 11 e 52 da Lei Federal 8.935/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida em documento eletrônico e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 25930704141648160421-7  
 07-04-2014 16:48:31

Bel Vêzeu Azevedo Bastos  
 Titular - Oficial de Registro



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2013	2012
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	31/12/2013 3.602.126,47C	31/12/2012 1.610.728,49C
LUCROS DO EXERCÍCIO	1.991.399,98C	1.610.728,49C
SALDO INICIAL DE LUCROS ACUMULADOS	1.610.728,49C	0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	49.143,82C	8.563,46C
CONTA DE COMPENSAÇÃO	49.143,82C	8.563,46C
RESPONSABILIDADE POR COMODATO	4.429,79C	4.429,79C
MERCADORIA EM CONSIGNAÇÃO	539,43C	539,43C
MERCADORIAS EM CONSERVO	244,08C	0,00
MERC SUBS ICMS REM EM CONSIGNAÇÃO	724,05C	724,05C
MERCADORIAS M. INDUSTRIALIZAÇÃO	43.206,47C	2.870,19C

DIRCEU DA SILVA LEITE  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 395.241.329-15

DIRCEU DA SILVA LEITE  
 Reg. no CRP sob o No. PR-024784/D-0  
 CPF: 395.241.329-15

**Poder Judiciário**  
**Tabelionato Rodrigues Almério**  
 1º Ofício Notas e Protesto

Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, não se estendendo a fidelidade da cor, com o qual conferi. Dou fé (348074)

Assis Chateaubriand-PR, 04 de abril de 2014, 17:16:19h  
 Em fé da Verdade

*Rosana Carmelo Kruger*  
 ROSANA CARMELO KRUGER  
 ESCRIVENTE

TABELIONATO DE NOTAS EZU55135

Rua XV de Novembro, 44 - Centro - CEP: 83010-100 - Fone: (41) 3333-4411 - e-mail: cartorio@almemiro.com.br  
 Associação Tabelionatos - Paraná - Brasil - www.almemiro.com.br

Sistema licenciado para DIRCEU DA SILVA LEITE

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
 Av. Príncipe Pedro de Portugal, 1145 - João Pinheiro - PB - Tel: (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-5404  
 http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º e 5º da Lei Federal nº 9357/94 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual nº 7212/2008 autenticado a presente imagem digitalizada. Reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 25930704141648160421-9  
 07-04-2014 16:48:31

Bol. Vitor Azevedo de Moraes Cavalcanti  
 Tabelar - Oficial de Registro

*[Handwritten signature]*

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2013

Descrição	2013	Total	2012	Total
<b>Receita Operacional</b>				
VENDA DE MERCADORIAS	7.899.303,26		6.218.461,81	
VENDA DE MERCADORIAS INDUSTRIALIZADAS	416.488,97	<b>8.314.792,23</b>	256.790,61	<b>6.475.252,42</b>
<b>Deduções</b>				
(-) DEVOÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(1.382.581,08)		(1.360.506,50)	
(-) ICMS	(718.944,22)		(518.498,26)	
(-) COFINS	(40.958,03)		(14.115,28)	
(-) PIS	(8.874,28)		(3.058,36)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(76.116,65)		(55.731,35)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(118.193,25)		(79.791,72)	
(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	(7.924,64)	<b>(2.353.692,15)</b>	(12.987,66)	<b>(2.044.689,21)</b>
<b>Receita Líquida</b>		<b>5.961.100,08</b>		<b>4.430.563,19</b>
<b>Custos Mercadorias Vendidas</b>				
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(194.730,90)		(41.828,18)	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(3.054.004,32)		(2.236.044,91)	
QUEBRAS E PERDAS - OUTROS CUSTOS	(6.572,98)	<b>(3.255.308,20)</b>	0,00	<b>(2.277.873,09)</b>
<b>Lucro Bruto</b>		<b>2.705.791,88</b>		<b>2.152.690,10</b>
<b>Despesas Administrativas</b>				
SALÁRIOS E ORDENADOS	(22.492,20)		(23.077,60)	
PRÓ-LABORE	(16.272,00)		(14.928,00)	
13º SALÁRIO	(2.223,60)		(2.005,00)	
FÉRIAS	(2.673,33)		0,00	
INSS	(10.594,70)		(9.707,74)	
FGTS	(2.191,10)		(2.006,56)	
COMISSÕES E CORRETAGENS	(5.050,00)		(7.740,00)	
EXAME MEDICO OCUPACIONAL	(50,00)		(70,00)	
SEGURO	(393,98)		(1.578,07)	
IPVA / LICENCIAMENTO VEICULO	(5.283,34)		(1.940,28)	
IMPOSTOS E TAXAS	(408,10)		(351,60)	
TAXAS CARTÓRIOS CIVIS E CRIMINAIS	(286,72)		0,00	
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS	(164,64)		0,00	
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(478,11)		(988,41)	
TAXAS LICITAÇÕES	(5.762,05)		(2.481,87)	
IMPOSTOS E TAXAS - ANVISA	(12.000,00)		(5.000,00)	
IMPOSTOS E TAXAS CRF/PR	(975,11)		(947,70)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.390,06)		(1.251,18)	
DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO	(23.515,35)		(24.100,28)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(4.755,89)		(3.106,47)	
SEGUROS	(6.581,56)		0,00	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(367,50)		(406,05)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(353.102,33)		(280.613,00)	
DOAÇÃO P/ ENTIDADES	(400,00)		0,00	
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	(170,00)		(280,00)	
MULTA DE TRÂNSITO	(986,05)		0,00	
ASSOCIAÇÕES E CLASSES	(246,50)		(761,85)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(36.196,04)		(19.292,13)	
DESPESAS C/ VIAGENS	(638,00)		(64,00)	
FRETES E CARRETOS	(77.214,06)		(65.616,35)	
SEGUROS	(1.070,92)		(3.749,31)	
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(13.039,12)		(11.133,15)	
DESPESAS C/ VEICULOS	(5.258,22)		(4.541,70)	
DESPESAS C/ CARTÓRIOS	(8.884,73)		(7.049,73)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(100,00)		0,00	
CONCERTOS DE MAQUINARIOS	(150,00)		0,00	
LEG. DE DOCUMENTOS E LIVROS	(185,10)		(85,10)	
BRUNDES	(1.936,18)		(136,34)	
DESPESAS C/ MANUTENÇÃO	(610,00)		0,00	
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	0,00		(60,00)	
DESPESAS C/ SEGURANÇA E ALARME	(1.517,00)		(1.385,00)	
DESPESAS C/ INFORMATICA	(229,00)		(91,60)	
DESPESAS C/ BOLETOS	(8,34)		(24,30)	
DESPESA C/ COLETA DE MEDICAMENTOS	(730,00)		(670,00)	
DESPESA C/ PROCESSAMENTO DE DADOS	(7.688,52)		(7.145,00)	
DOAÇÕES A PARTIDOS POLITICOS	0,00		(2.000,00)	
DESPESA C/ PATROCINIO / DOAÇÃO	(5.050,00)		0,00	

Sistema licenciado para DIRCELI DA SILVA LEITE

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
 Av. Itaipu, Edifício Pestalozzi, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5454  
 E-mail: contato@azevedobastos.net.br

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º inc. V, Pº 4º e 5º da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e autenticado eletronicamente.

Cod. 25930704141648160421-10  
 07-04-2014 16:48:31

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2013

Descrição	2013	Total	2012	Total
<b>Despesas Administrativas</b>				
DESPESA C/ BINGOS E PROMOÇÕES	(500,00)		0,00	
DESPA C/ CERTIFICADO DIGITAL	(245,00)	(624.064,45)	0,00	(502.385,32)
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>Despesas Financeiras</b>				
DESCONTO CONCEDIDOS	(39.167,58)		(28.941,16)	
JUROS DE MORA	(459,74)		(282,22)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(2.365,82)		(2.227,96)	
DESPESAS BANCARIAS	(25.416,37)		(13.325,20)	
IOF	(499,67)		(471,37)	
MULTAS DE MORA	(23,41)	(67.932,59)	(15,27)	(45.263,18)
<b>Recetas Financeiras</b>				
JUROS PASSIVOS	0,00		(2.250,18)	
JUROS DE APLICAÇÕES	11.886,25		4.908,82	
JUROS ATIVOS	3.059,97		2.077,31	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	3.470,52	18.416,74	2.134,51	6.920,46
<b>Outras Recetas Operacionais</b>				
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	66,17	66,17	104,07	104,07
<b>Resultado operacional líquido</b>		<b>2.022.277,25</b>		<b>1.608.016,09</b>
<b>Despesas Não Operacionais</b>				
PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	(33.407,24)		0,00	
PERDAS CREDITO ICMS - IMOBILIZADO	(817,62)	(34.224,86)	(147,02)	(147,02)
<b>Recetas Não Operacionais</b>				
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	337,00		0,00	
BRINDES RECEBIDOS	3.010,09	3.347,09	2.859,43	2.859,43
<b>Resultado Antes do IR</b>		<b>1.991.399,94</b>		<b>1.610.728,49</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>1.991.399,94</b>		<b>1.610.728,49</b>

DIRETOR DA EMPRESA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 295.241.329-15

DIRETOR DA EMPRESA  
 REG. DO CRL - PR SOB O No. PR-024784/O-0  
 CPF: 295.241.329-15

Poder Judiciário  
**Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul**  
 1º Ofício Notas e Protestos

Autêntico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, não se estendendo a fidelidade da cor, com o qual conferi. Dou fé. (348067)

Assis Chateaubriand-PR, 04 de abril de 2014, 17:16:44h  
 Em Teste da Verdade

**ROSANA CARMÊLO KRUGER**  
 ESCRIVÃO DE

ABELIONATO RODRIGUES ALMÉRIO  
 DE NOTAS  
 EZU55134

SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
 Av. Prês. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244.5404 - Fax: (83) 3244-5184  
 189 Av. João Cabral de Melo Neto, 100 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5184  
 cmofio@azevedobastos.com.br

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 11º e 32 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia digitalizada, reproduzindo fielmente o documento original e conferindo neste ato. O referido é verdadeiro. Dito isto.

Cod. 25930704141648160421-11  
 07-04-2014 16:48:31

Bel. Valdir Azevedo de Almeida Cavalcante  
 Tabelião - Oficial de Registro

Realizado em 31 de Dezembro de 2013

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Discriminação	Valor	
	2013	2012
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.610.728,49	2.526.376,02
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.991.399,98	1.610.728,49
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.602.128,47</b>	<b>4.137.104,51</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>		
Transferências para Reservas	874.875,75	(1.381.415,61)
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(874.875,75)	(1.144.960,41)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.526.376,02)</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>3.602.128,47</b>	<b>1.610.728,49</b>

DIRCEU DA SILVA LEITE  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 395.741.329-15

DIRCEU DA SILVA LEITE  
 Reg. no CPF - PR sob o No. PR-024784/O-0  
 CPF: 395.741.329-15

Sistema licenciado para DIRCEU DA SILVA LEITE

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
 Av. Páris, Estado Pessoa 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244.5404 - Fax: (83) 3244-5464  
 http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Federal 7.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 25930704141648160421-12  
 07-04-2014 16:48:31

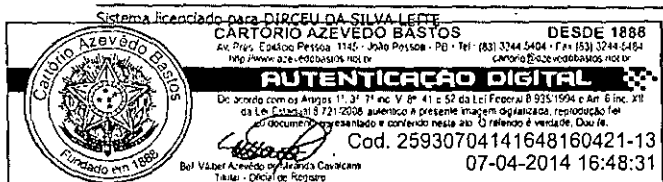
Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcam  
 Tabelar - Oficial de Registro

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2013

	2013	2012
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do período	1.991.399,98	1.610.728,49
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
Depreciação e amortização	0,00	0,00
Perda cambial	0,00	0,00
Renda de investimentos	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-Base Anteriores	0,00	299.576,85
Despesas de juros	0,00	0,00
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO</b>	<b>1.991.399,98</b>	<b>1.910.305,34</b>
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(621.022,69)	(53.674,08)
(Aumento) Redução nos estoques	(299.563,24)	(473.338,92)
Aumento (Redução) em fornecedores	62.071,92	(108.977,04)
Aumento (Redução) em tributos a recuperar	(17.448,32)	1.619,93
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	35.952,10	24.065,83
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	15.476,56	2.284,94
<b>CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES</b>	<b>1.166.866,31</b>	<b>1.302.286,00</b>
Juros pagos	0,00	0,00
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS</b>	<b>1.166.866,31</b>	<b>1.302.286,00</b>
Recebimento de indenização de seguro	0,00	0,00
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>1.166.866,31</b>	<b>1.302.286,00</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Compras de imobilizado	(406.239,20)	(25.379,00)
Aquisição de ações/cotas	0,00	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	117.219,89	1.216,25
Título de Capitalização	0,00	(2.000,00)
Juros recebidos de empréstimos	0,00	0,00
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(289.019,31)</b>	<b>(26.162,75)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Integralização de capital	0,00	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(874.875,75)	(1.144.960,41)
Empréstimos tomados	30.463,00	47.000,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(23.200,27)	(48.432,55)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>(867.613,02)</b>	<b>(1.146.392,96)</b>
Aumento nas Disponibilidades	10.229,98	129.730,29
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	744.044,18	614.283,89
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	754.274,16	744.014,18

DIRCEU DA SILVA LEITE  
 SÓCIO ADMINISTRADOR.  
 CPF: 395.241.329-15

DIRCEU DA SILVA LEITE  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-024784/O-0  
 CPF: 395.241.329-15



*[Handwritten signature]*



**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2013**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, com sede a Rua Presidente Costa e Silva, nº 231, centro no município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, optante pela tributação do Lucro Presumido, se insere no seguimento de Comércio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos de perfumaria, higiene pessoal e toucador, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, artigos de escritório, equipamentos de informática e fabricação de materiais para medicina e odontologia.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013 estão sendo apresentadas em reais (R\$) e foram aprovadas pelos sócios no dia 01 de janeiro de 2014 que avaliaram positivamente a continuidade da empresa num futuro previsível (próximos doze meses). As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

**3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

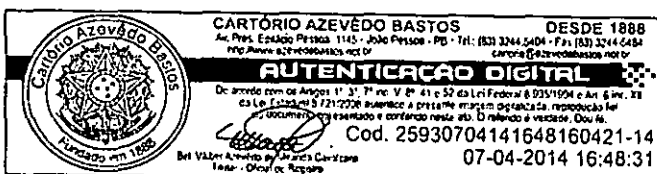
- a) Ativo Circulante – A prática contábil adotada é pelo Regime de Competência, a moeda funcional da empresa é o real e os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício.
- b) Estoques – os estoques são compostos por mercadorias industrializadas e mercadorias adquiridas de terceiros para revenda, demonstrados pelo dos bens adquiridos mais recentemente (Peps - primeiro a entrar, primeiro a sair), incluindo despesas de frete, não superando os valores de mercado. As provisões para estoque de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração da empresa. Os demais ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.
- c) Ativo não circulante – A empresa possui valores de investimentos, imobilizado ou outros ativos não circulantes.
- d) Passivo Circulante – os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos;
- e) Passivo Não Circulante – são os deveres vincendos após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis. A empresa possui deveres vencíveis em longo prazo.

**4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	2013	2012
Caixa		
Caixa	31.560,57	89.516,80
<b>Total Caixa</b>	<b>31.560,57</b>	<b>89.516,80</b>
Bancos		
Banco do Brasil S.A.	10.301,68	92.978,84
Caixa Econômica Federal	18.453,19	50,00
Sicoob Médio Oeste	336,33	23.402,77
<b>Total Bancos</b>	<b>29.091,20</b>	<b>116.431,61</b>
Aplicações		
Aplicações Financeiras		
Aplicação BB CDB DI	211.000,00	126.000,00
Aplicação CEF	11.985,59	90.813,56
Aplicação BB Renda Fixa 500	331.538,83	321.252,21
Aplicação SICOOB	99.000,00	
Aplicação CEF – FIC	6.904,77	
<b>Total Aplicações</b>	<b>660.429,19</b>	<b>538.065,77</b>
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>721.080,96</b>	<b>744.014,18</b>

**5. ESTOQUES**

	2013	2012
Mercadorias p/ Revenda	1.976.401,73	1.656.025,72
Mercadorias Industrializadas	69.409,83	90.222,60
<b>Total</b>	<b>2.045.811,56</b>	<b>1.746.248,32</b>



Tabelionato Rodrigues Almérico  
 Poder Judiciário  
 1º Ofício Notas e Protestos  
 Autentico a presente cópia telestática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, não se estendendo a fidedignidade da cópia com o qual conferi Dou fé (348053)  
 Assis Chateaubriand-PR, 04 de abril de 2014, 17:18:27h  
 Em Teste Público e Verdade  
 ROSANNA CARNEIRO FUGUERES  
 ESCRIVENTE

## 6. INVESTIMENTOS

Não houve Participação em Controladas, não havendo assim, investimentos no exercício atual e no anterior.

## 7. IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

Imobilizado	2013			2012		
	Valor	Depreciação acumulada	Valor Residual	Valor	Depreciação acumulada	Valor Residual
Instalações	18.171,21	-	18.171,21	12.741,21	-	12.741,21
Móveis e Utensílios	21.606,23	-	21.606,23	21.606,23	-	21.606,23
Máquinas e Equipamentos	73.197,73	(688,31)	72.509,42	40.380,28	(688,31)	39.691,97
Veículos	350.314,50	-	350.314,50	99.542,64	-	99.542,64
<b>Total</b>	<b>463.289,67</b>	<b>(688,31)</b>	<b>462.601,36</b>	<b>174.270,36</b>	<b>(688,31)</b>	<b>173.582,05</b>

## 8. FINANCIAMENTOS

Houve financiamentos de bens durante o exercício, através do BNDES - Banco Nacional do Desenvolvimento, cartão nº 48596090003792316 no valor de R\$-24.000,00-(vinte e quatro mil reais), divididos em 24 parcelas mensais e consecutivas e proposta nº 2791 no valor de R\$-6.463,00-(seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais), divididos em 12 parcelas mensais e consecutivas. Ambas sujeitas às variações monetárias, além de encargos médios anuais.

## 9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### Capital Social

O capital social da empresa está representado por 150.000-(cento e cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada, totalizando R\$-150.000,00-(cento e cinquenta mil reais), formado por partes referentes a 03 (três) sócios em 31 de dezembro de 2013, como segue:

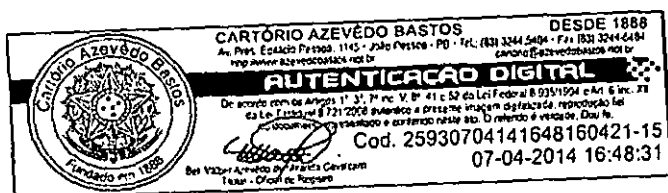
- Dirceu da Silva Leite - 52.500 (cinquenta e duas mil e quinhentas cotas) de R\$-1,00 (um real) cada.
- Marcia Rose Frittola Leite - 52.500 (cinquenta e duas mil e quinhentas cotas) de R\$-1,00 (um real) cada.
- Emerson Amancio de Melo - 45.000 (quarenta e cinco mil cotas) de R\$-1,00 (um real) cada.

## 10. RECEITAS OPERACIONAIS

	2013	2012
<b>Receita Operacional Bruta:</b>		
Venda de Mercadorias	7.898.303,26	6.218.461,81
Venda de Mercadorias Industrializadas	416.488,97	256.790,61
<b>Total Vendas</b>	<b>8.314.792,23</b>	<b>6.475.252,42</b>
Devoluções		
(-) Devoluções de Venda	1.382.681,08	1.360.506,60
<b>Receita Líquida</b>	<b>6.932.111,15</b>	<b>5.114.745,82</b>
<b>Tributos sobre a Receita:</b>		
ICMS	718.944,22	518.498,26
COFINS	40.958,03	14.115,28
PIS	8.874,28	3.058,36
CSLL	76.116,65	55.731,35
IRPJ	118.193,25	79.791,72
ICMS ST	7.924,64	12.987,66
<b>Total dos Tributos sobre a Receita</b>	<b>971.011,07</b>	<b>684.182,63</b>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>5.961.100,08</b>	<b>4.430.563,19</b>

## 11. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

A Sociedade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.



*[Handwritten signature]*

## 12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2013, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

## 13. RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

## 14. EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras.

## 15. PAGAMENTO DE DIVIDENDOS AOS SÓCIOS

Foram pagos aos sócios dividendos no valor de R\$-874.875,75-(oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) foram distribuídos aos sócios durante o exercício social conforme segue:

- R\$-306.206,51-(trezentos e seis mil, duzentos e seis reais e cinquenta e um centavos) ao sócio Sr. Dirceu da Silva Leite;
- R\$-306.206,51-(trezentos e seis mil, duzentos e seis reais e cinquenta e um centavos) a sócia Marcia Rosa Frittola Leite;
- R\$-262.462,73-(duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos) ao sócio Sr. Emerson Amancio de Melo.

## 16. RESERVA DE LUCROS

A Reserva de Lucros constituída no valor de R\$-506.539,86-(quinhentos e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos) é destinada ao pagamento de dividendos, que serão distribuídos aos sócios proporcionalmente ao valor do capital, em exercícios futuros.

## 17. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO RESULTADO ABRANGENTE, pois não houve mutação no Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios

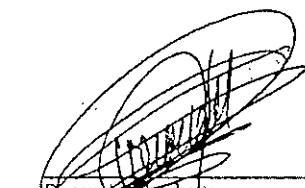
## 18. COBERTURA DE SEGUROS

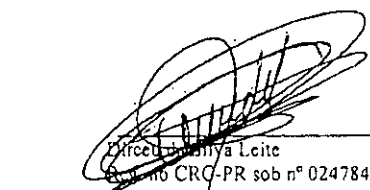
Face à natureza de suas atividades, à descentralização das suas instalações, a empresa adota política de contratar cobertura de seguros.

Seguro empresarial – cobertura: Danos elétricos, vendaval e derivados, incêndio, raio, explosão, roubo ou furto.

Seguro auto – cobertura contra terceiros, colisão, incêndio, roubo.

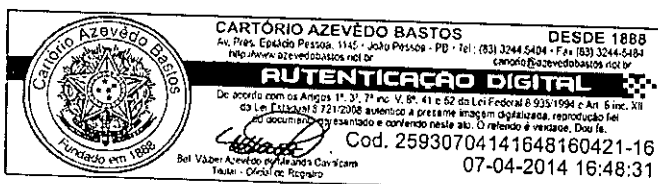
Seguro vida – cobertura de um funcionário e três sócios

  
Dirceu da Silva Leite  
Sócio Administrador  
CPF: 395.241.329-15

  
Dirceu da Silva Leite  
Sócio CRC-PR sob nº 024784/O-0  
CPF: 395.241.329-15

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE ASSIS CHATEAUBRIAN  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/04/2014  
SOB NÚMERO: 20142046655  
Protocolo: 14/204665-5, DE 04/04/2014  
Empresa: 41 2 0413440 8  
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Escritório de Assis Chateaubriand



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Numero: 15. Página: 1000

Contém este livro 1000 páginas numeradas do No. 1 ao 1000 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Diário geral da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa....: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Ramo.....:

Endereço.....: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 237

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

Município.....: ASSIS CHATEAUBRIAND

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 03.233.809/0001-73

Inscrição Estadual...: 90185718-00

Registro na Junta...: 41204134408 Data registro: 22/06/1999

Inscrição Municipal:

Conforme a Instrução Normativa nº 107 de 23/05/2008, D.N.R.C., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

ASSIS CHATEAUBRIAND, 31/03/2013

*[Handwritten Signature]*  
 TERCIO DA SILVA LEITE  
 Diretor Administrativo  
 CPF: 395.241.329-15

*[Handwritten Signature]*  
 TERCIO DA SILVA LEITE  
 Diretor Administrativo  
 CPF: 395.241.329-15



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
 Av. Prês. Epitácio Pessoa 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244.5404 - Fax: (83) 3244.5484  
 http://www.azevedobastos.net.br

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º e 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reproduzido fiel do documento original e conferido neste ato. O retendo e validado. Dou fé.

Cod. 25930704141648160421-17  
 07-04-2014 16:48:31

Boi Valer Azevedo e Mariana Cavalcanti  
 Titular - Oficial de Registro

*[Handwritten Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/11/2014 às 16:47:24 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d506cd3d8f46c8d13a9607deb4b304b3e536f540ca565228cf0b673a26fb026a39ae63343c68b5223a95f3e17616d2edcdabd07c89c1b69bf21a737cd5c1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

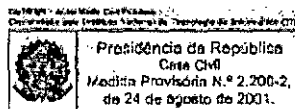
**Esta certidão tem a sua validade até: 22/04/2015 às 07:17:43 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 236597

Código de Controle da Autenticação:

**25930704141648160421-1 a 25930704141648160421-17**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





# DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL - DLAE -

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

1) Protocolo N.º: 7.743.279-5 - ERTOL Nº 25/ERTO1/2010

2) DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS – EMPREENDIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE COM VOLUME DE GERAÇÃO DE RESÍDUOS ATÉ 30L/SEMANA**

O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP, COM BASE NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, E TENDO EM VISTA O CONTEÚDO NO EXPEDIENTE PROTOCOLADO SOB O NÚMERO ACIMA CITADO, EXPEDE A PRESENTE DECLARAÇÃO A:

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

3) RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)  
**MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

4) CNPJ/MF OU CPF/MF.  
03.233.805/0001-73

5) INSCRIÇÃO ESTADUAL - PESSOA JURÍDICA OU R.G. - PESSOA FÍSICA  
90185718-00

6) ENDEREÇO COMPLETO  
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231

7) BARRIO  
CENTRO

8) MUNICÍPIO/UF  
ASSIS CHATEAUBRIAND

9) CEP  
85935-000

10) TELEFONE PARA CONTATO  
(44) 3528-3656

**11) DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DETALHAR O TEOR DA DECLARAÇÃO, PREMISSAS E CONDIÇÕES PARA SUA CONCESSÃO:  
CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO, LOCALIZAÇÃO, ÁREA DO EMPREENDIMENTO, RURAL OU URBANA:  
Trata-se de comércio atacadista de medicamentos com volume de geração de resíduos de até 30l/semana, localizado na rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, Assis Chateaubriand - PR, servida por rede coletora de esgotos da SANEPAR. O empreendimento conta com Plano de Gerenciamento Simplificado de Resíduos de Serviço de Saúde aprovado pela Vigilância Sanitária.

Diante do exposto, este empreendimento fica dispensado do Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE por se enquadrar nas disposições do Artigo 1º, parágrafo 8º da Resolução nº 051/2009/SEMA, sem prejuízo do LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL.

Deverão ser observadas as seguintes condicionantes da atividade prestadora de serviço à saúde humana.

1. Os diferentes tipos de resíduos de serviço de saúde gerados, pós-segregados, deverão ser acondicionados adequadamente, encaminhados ao abrigo dos resíduos para serem coletados, transportados ao tratamento e após a destinação final por empresas devidamente licenciadas por este IAP e na periodicidade estabelecida pelo órgão de saúde.
2. Os resíduos do Grupo D - recicláveis deverão ser encaminhados à reciclagem.
3. Manter em arquivo para fins de fiscalização os documentos comprobatórios pela coleta, transporte, tratamento e disposição final adequada dos resíduos dos serviços de saúde a serem emitidos pela empresa e/ou empresas responsáveis contratadas.
4. O P.G.R.S.S., Plano de Contingência e/ou emergência deverão estar em local de fácil acesso, visível a todos os funcionários.

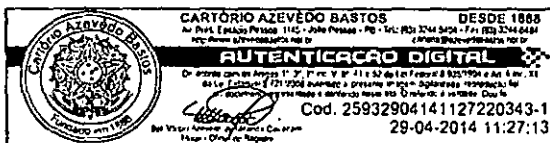
Deverá atender também:

- As normas de segurança estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros.
- As normas da Vigilância Sanitária.
- As normas estabelecidas para a saúde e segurança ocupacional dos trabalhadores.

Fica terminantemente proibido: a queima de qualquer tipo de resíduo; o descarte de resíduos de saúde na rede coletora de esgotos sanitários; o encaminhamento de resíduos de serviços de saúde para aterro sanitário e/ou tratamento e/ou disposição final em locais e/ou atividades não licenciadas pelo IAP para tal fim.

1ª VIA - REQUERENTE      2ª VIA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PÁGINA: 1 DE 2





**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL - DLAE -**

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

1) Protocolo N.º: 7.743.279-5 - ERTOL Nº 25/ERTOL/2010

2) DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS - EMPREENHIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE COM VOLUME DE GERAÇÃO DE RESÍDUOS ATÉ 30L/SEMANA**

O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, IAP, COM BASE NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, E TENDO EM VISTA O CONTEÚDO NO EXPEDIENTE PROTOCOLADO SOB O NÚMERO ACIMA CITADO, EXPEDE A PRESENTE DECLARAÇÃO A:

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

3) RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA):  
**MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

4) CNPJ/CPF OU CPMF/CPF: 03.233.805/0001-73  
5) INSCRIÇÃO ESTADUAL - PESSOA JURÍDICA OU R.G. - PESSOA FÍSICA: 90185718-00

6) ENDEREÇO COMPLETO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231  
7) BARRIO: CENTRO

8) MUNICÍPIO/UF: ASSIS CHATEAUBRIAND  
9) CEP: 85935-000  
10) TELEFONE PARA CONTATO: (44) 3528-3656

11) DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL  
DETALHAR O TEOR DA DECLARAÇÃO, PREMISSAS E CONDICIONANTES PARA SUA CONCESSÃO;  
CARACTERÍSTICAS DO EMPREENHIMENTO, LOCALIZAÇÃO, ÁREA DO EMPREENHIMENTO, RURAL OU URBANA;

É ônus do estabelecimento e do responsável técnico pelo comércio atacadista de medicamentos, a elaboração, aprovação pelo órgão de saúde e funcionamento, do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde conforme Resolução conjunta nº 002/05 - SEMA/SESA de 31/05/05 e Resolução da Anvisa, RDC nº 306 de 07/12/04. Deverá obter e manter atualizada a anuência da SANEPAR para lançamento dos efluentes líquidos na rede coletora de esgotos sanitários.

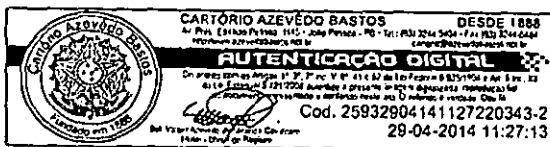
Alertamos que esta DLAE não exime os responsáveis do empreendimento de eventuais vistorias e/ou exigências que se fizerem necessárias para o cumprimento da Legislação Ambiental vigente, bem como, o não cumprimento à Legislação Ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes legais a sanções previstas na Lei Federal nº 9605/98, regulamentadas pelo Decreto Federal nº 6514/08.

ESTA DECLARAÇÃO ESTÁ VINCULADA À EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS PELO INTERESSADO E NÃO EXIME O EMPREENDEDOR DO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS ESTABELECIDAS EM DISPOSIÇÕES LEGAIS, REGULAMENTARES E EM NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS AO CASO E O SUJEITO À FISCALIZAÇÃO E ANULAÇÃO DA PRESENTE DECLARAÇÃO CASO SEJAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES, BEM COMO A AUTUAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS.

O EMPREENDEDOR DEVE COMPROVAR, JUNTO AO IAP, O REGISTRO DE RESERVA LEGAL - SISLEG.  
5. O IAP, PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, INVALIDAR, CASO VERIFIQUE DISCORDÂNCIA ENTRE AS INFORMAÇÕES E AS CARACTERÍSTICAS REAIS DO EMPREENHIMENTO.

AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ  
12) VALIDADE DA DLAE: 6 (SEIS) ANOS  
13) LOCAL E DATA: TOLEDO, 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

14) Nesta data, o requerente, sendo qualificado não  
15) CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO IAP



*Jose Volnei Bisognin*  
JOSE VOLNEI BISOGNIN  
CHEFE REG. IAP TOLEDO PR  
RG 6.305.119.3 PR CURIA 15190 D  
REG 7 ERTOL PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/11/2014 às 16:48:03 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbbb8d506cd3d8f46c8d13a9607deb4b3eaa695f9b9d584ddbc1041128  
05b3108026a39ae63343c68b5223a95f3e17616d58bf49677135f83e8de22805f80b4f2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

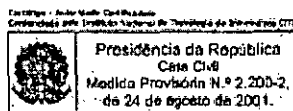
**Esta certidão tem a sua validade até: 14/05/2015 às 03:57:03 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 243632

Código de Controle da Autenticação:

**25932904141127220343-1 a 25932904141127220343-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>







Ex. lei orgânica, Instrução normativa

### Consulta de Impedidos de Licitar

**Pesquisa Impedidos de Licitar**

Fornecedor:

Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="03233805000173"/>
Nome	<input type="text" value="Moca Comércio de Medicamentos Ltda"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS

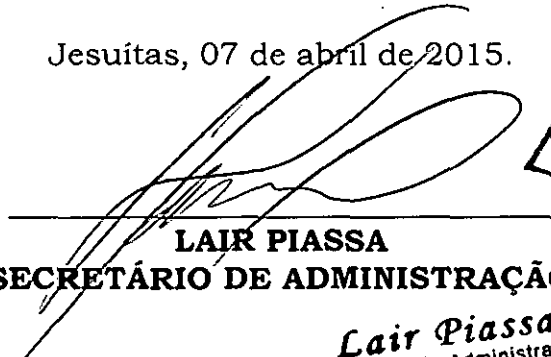
ESTADO DO PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE JESUÍTAS, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Padre Leonel França, 369, CEP nº. 85.835-000, Estado do Paraná, representada pelo Secretário de Administração Sr. Lair Piassa, **ATESTA** para os devidos fins que a **empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.233.805/0001-73, estabelecida à Rua Presidente Costa e Silva nº. 231 - Centro Cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, fornece medicamentos, materiais hospitalares, de consumo e odontológicos à esta municipalidade, sendo que executa os fornecimentos com a qualidade exigida, não havendo nada que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, cumprindo rigorosamente suas atribuições no que se refere aos dispositivos legais vigentes.

Por ser expressão da verdade, datamos e firmamos o presente Atestado.

Jesuítas, 07 de abril de 2015.



FIRMA RECONHECIDA

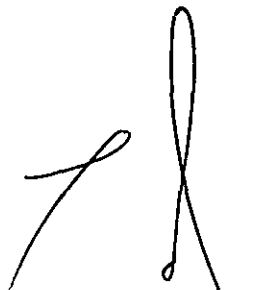
**LAIR PIASSA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

*Lair Piassa*  
Secretário de Administração  
CPF 395.573.089-16  
RG 3.458.466-4



<b>NOTARIA RAMOS</b>	Tabellionato de Notas e Registro Civil
ROQUE RAMOS JUNIOR	Emp. 11/2014
OgrSc. 9u8hv/zkqz, Controle: NWSp.qfUS	Consul: em <a href="http://funarpen.com.br">http://funarpen.com.br</a>
Reconheço por Semelhança a assinatura de LAIR PIASSA. *0011* 51153F*. Dou fé, tudo	
JESUITAS-Paraná, 07 de abril de 2015.	
Em Teste _____	
Roque Ramos Júnior - Oficial e Notário Vitalício	

Rosicléia Reiter Ramos  
SECRETARIA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL**  
**Estado do Paraná**

Av. Adão Arcangelo Dal Bem, 882 – Telefone OXX-44-3654-1235 – Fax OXX-44-3654-1209  
 e-mail: pmbrasilandia@outlook.com

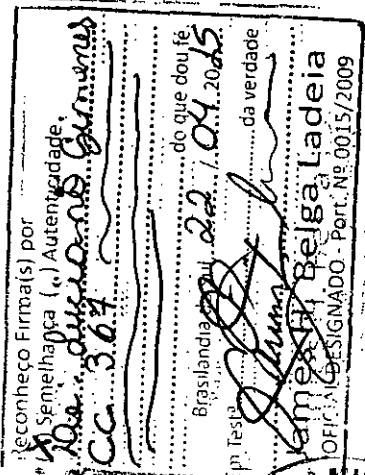
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **Moca Comércio de Medicamentos Ltda**, com Inscrição Estadual nº 90.185.718-00, Inscrição no CNPJ nº 03.233.805/0001-73, estabelecida na Rua Presidente Costa e Silva, 231, no município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, atende satisfatoriamente às exigências desta empresa no que tange ao fornecimento de **MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, CORRELATOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE USO NAS UNIDADES DE SAÚDE** sendo por nós considerada uma empresa IDONEA, nada constando até a presente data que venha desaboná-la perante nosso cadastro, possuindo para o ofício supra mencionado, plena capacidade técnica, considerando que sempre atendeu-nos com todos os itens contratados e ao cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento.

Outrossim, informamos ainda que não participamos do capital ou da direção da referida empresa.

Sendo a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais e almejados, segue o presente assinado.

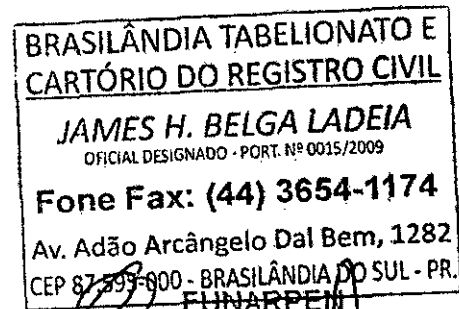
Brasilândia do Sul, 22 de Abril de 2015.



*Gimenes*  
 Luciano Gimenes

Secretário de Compras e Patrimonio  
 CPF 051.279.509-60

**Luclano Gimenes**  
 Secretário de Compras  
 e Patrimônio



SELO DIGITAL Nº  
 599h6.gDAaj.7F40R  
 Controle:  
 pLjtW.IDvS  
 Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

*James H Belga Ladeia*  
 James H Belga Ladeia  
 OFICIAL DESIGNADO  
 Port Nº 0015/2009



**Moca**  
**Medicamentos**

Distribuidor de Medicamentos,  
Material Hospitalar e Odontológico

**ANEXO VI**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial n.º 057/2015.


**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

A empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.233.805/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dirceu da Silva Leite, portador do documento de identidade RG n.º 3.123.762-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 395.241.329-15, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 29 de Abril de 2015

  
\_\_\_\_\_  
DIRCEU DA SILVA LEITE  
CPF: 395.241.329-15  
RG: 3.123.762-9 SSP/PR  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Moca Comércio de Medicamentos Ltda  
CNPJ 03 233 805/0001-73  
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Cent.  
Assis Chateaubriand - Paraná

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR  
CEP-85935-000

FONE: 44-3528-3656  
CNPJ:03.233.805/0001-73

FAX: 44-3528-7942

INSC. EST. 90.185.718-00



ANEXO VII

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial n.º 057/2015.

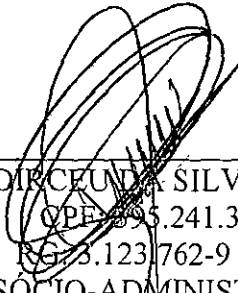
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA  
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores:

A empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.233.805/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dirceu da Silva Leite, portador do documento de identidade RG n.º 3.123.762-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 395.241.329-15, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 29 de Abril de 2015



DIRCEU DA SILVA LEITE  
CPF: 395.241.329-15  
RG: 3.123.762-9 SSP/PR  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.  
CNPJ 03 233 805/0001-73  
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro  
Assis Chateaubriand - Paraná

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR  
CEP-85935-000

FONE: 44-3528-3656  
CNPJ:03.233.805/0001-73

FAX: 44-3528-7942

INSC. EST. 90.185.718-00





**Moca**  
**Medicamentos**

Distribuidor de Medicamentos,  
Material Hospitalar e Odontológico

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial n.º 057/2015.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

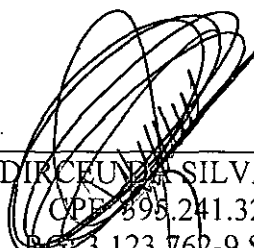
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.233.805/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dirceu da Silva Leite, portador do documento de identidade RG n.º 3.123.762-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 395.241.329-15, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 29 de Abril de 2015

Moca Comércio de Medicamentos Ltda  
CNPJ 03 233 805/0001-73  
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro  
Assis Chateaubriand - Paraná

  
\_\_\_\_\_  
DIRCEU DA SILVA LEITE  
CPF: 395.241.329-15  
RG: 3.123.762-9 SSP/PR  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR  
CEP-85935-000

FONE: 44-3528-3656  
CNPJ:03.233.805/0001-73

FAX: 44-3528-7942

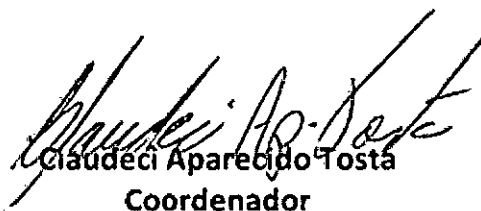
INSC. EST. 90.185.718-00

**PROCON – ASSIS CHATEAUBRIAND**  
**COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certificamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a Empresa Moca Comercio de Medicamentos Ltda, portadora do CNPJ 03.233.805/0001-73, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, 231, centro nesta cidade não possui nenhuma reclamação neste órgão de defesa do consumidor ate a presente data.

Assis Chateaubriand, 15 de abril de 2015.

  
Claudécio Aparecido Tosta  
Coordenador  
Port. 454/13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/05/2015 às 17:15:43 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e37b858e1a4216092f7c66ba91d5d8b347e5da710d12c5aa1ee5974076a9efd026a39ae63343c68b5223a95f3e17616b387d9565cb26813dbb910c80d578657

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

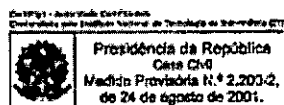
**Esta certidão tem a sua validade até: 30/04/2016 às 13:36:35 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 367203

Código de Controle da Autenticação:

**25933004151017170234-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 057/2015  
DATA DE ABERTURA: 04/05/2015 ÀS 09H10MIN  
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

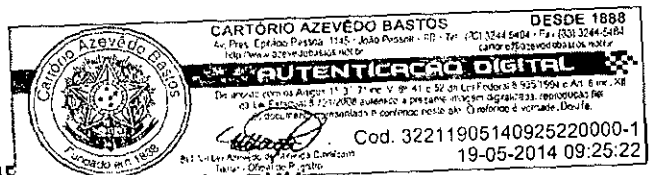
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 03.233.805/0001-73  
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231  
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 3493

Data: 04/05/2015

HS: 11.220,00



**HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**  
**CNPJ Nº 11.616.474/0001-89**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**JOE HENRIQUE FRANZ**, brasileiro, maior, separado judicialmente, vendedor, natural de Toledo, Estado do Paraná, nascido em 14 de abril de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Pato Branco, 887 Apto 02 bairro Nova York CEP: 85816-510, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.095.174-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 512.887.619-53, **MARCIO JOSÉ VEIGA**, brasileiro, maior, separado judicialmente, comerciante, natural de Clevelândia, Estado do Paraná, nascido em 03 de março de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Cuiabá, 3080 bairro Neva, CEP: 85802-030, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03224553234, expedida pelo DETRAN Paraná e do CPF nº 554.209.079-68, Sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** com sede na Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206700150 de 25 de fevereiro de 2010, e última alteração nº 20126383073 de 12 de setembro de 2012, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, alterar seu primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

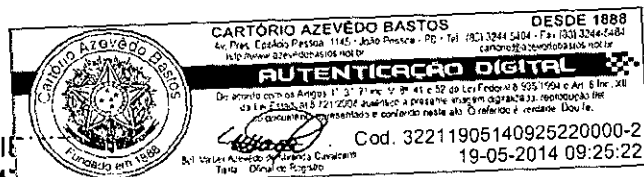
1ª . O capital social é elevado de R\$-75.000,00 ( setenta e cinco mil reais) para R\$-200.000,00 ( duzentos mil reais), totalmente integralizados pelos sócios no ato de assinatura do presente instrumento, com aproveitamento dos lucros acumulados.

2ª . Os sócios **JOE HENRIQUE FRANZ**, que possuía na sociedade o capital de R\$-37.500,00 ( trinta e sete mil e quinhentos reais), inteiramente integralizados, eleva-o para R\$- 100.000,00 ( cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$- 62.500,00 ( sessenta e dois mil e quinhentos reais), integralizados com aproveitamento dos lucros acumulados e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, que possuía na sociedade o capital de R\$-37.500,00 ( trinta e sete mil e quinhentos reais), inteiramente integralizados, eleva-o para R\$- 100.000,00 ( cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$- 62.500,00 (sessenta e dois mil reais), integralizados com aproveitamento dos lucros acumulados.

3ª. Em decorrência da presente alteração de contrato social o capital social no valor de R\$- 200.000,00 ( duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$- 1,00 ( um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL – R\$
JOE HENRIQUE FRANZ	100.000	100.000,00
MARCIO JOSÉ VEIGA	100.000	100.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

LA



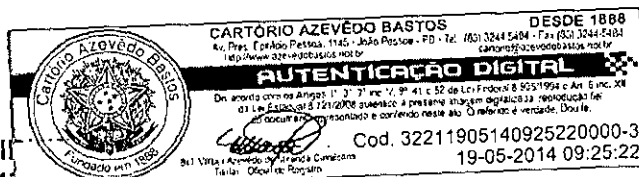
HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ Nº 11.616.471/0001-00  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- F1.02
- 4ª. O endereço do sócio **JOE HENRIQUE FRANZ** que era na Rua Pato Branco, 887 Apto, 02, bairro Nova York, CEP: 85.816-510, Cascavel – Pr., passa a ser Rua Wenceslau Braz, 239, bairro Parque São Paulo CEP: 85803-650, Cascavel – Pr.
- 5ª. O endereço do sócio **MARCIO JOSÉ VEIGA** que era na Rua Cuiabá, 3080, bairro Neva, CEP 85802-030, Cascavel – Pr., passar a ser Rua Dr. Sandino Erasmo do Amorim, 2018, bairro Parque São Paulo CEP: 85803-710, Cascavel – Pr.
- 6ª. O estado civil do sócio **MARCIO JOSÉ VEIGA** que era separado judicialmente, passa a ser casado sob o regime de separação total de bens.
- 7ª. Os sócios **JOE HENRIQUE FRANZ** e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, assumem o ativo e passivo da sociedade ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.
- 8ª. Os sócios **JOE HENRIQUE FRANZ** e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.
- 9ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**JOE HENRIQUE FRANZ**, brasileiro, maior, separado judicialmente, vendedor, natural de Toledo, Estado do Paraná, nascido em 14 de abril de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Wenceslau Braz, 239, bairro Parque São Paulo CEP: 85803-650, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.095.174-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 512.887.619-53, **MARCIO JOSÉ VEIGA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação total de bens, comerciante, natural de Clevelândia, Estado do Paraná, nascido em 03 de março de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Sandino Erasmo do Amorim, 2018 bairro Parque São Paulo, CEP: 85803-710, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03224553234, expedida pelo DETRAN Paraná e do CPF nº 554.209.079-68. Sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** com sede na Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206700150 de 25 de fevereiro de 2010, e última alteração nº 20126383073 de 12 de setembro de 2012, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Handwritten signatures and initials in black ink. There are two distinct signatures, one above the other, and several initials or marks scattered around them.



**HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.**  
**CNPJ Nº 11.616.411/0001-05**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

F1.03

1ª. A sociedade girará sob a denominação social de **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.**, e terá sede e domicílio à Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080.

2ª. O capital social será R\$- 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, pelos sócios: **JOE HENRIQUE FRANZ**, 100.000 quotas R\$- 100.000,00 (cem mil reais), **MARCIO JOSÉ VEIGA** 100.000 quotas R\$- 100.000,00 (cem mil reais).

3ª. O objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.**

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **JOE HENRIQUE FRANZ** e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, com os poderes e atribuições de administrador e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

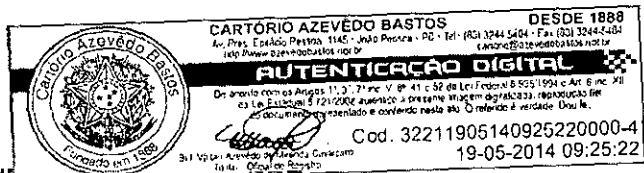
10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'M' or 'J', enclosed in a circle.

A handwritten mark, possibly a stylized '4' or 'L'.

A large, stylized handwritten signature, possibly 'M. Veiga'.



**HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**  
**CNPJ Nº 11.616.474/0001-89**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

F1.04

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

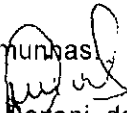
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.


Cascavel - Pr., 05 de fevereiro de 2014.


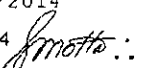

  
JOE HENRIQUE FRANZ

  
MARCIO JOSÉ VEIGA

Testemunhas

  
Maria Rezani de Oliveira Calza  
Rg. 5.030.314-4/Pr.

  
Robélio Calza  
Rg. 3.952.683-2/Pr.

	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICADO O REGISTRO EM: 12/02/2014 SOB NÚMERO: 20140740732 Protocolo: 14/074073-2, DE 12/02/2014</p> <p> Sebastião Motta</p> <p>Empresário: 11.616.474/0001-89 HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP</p>	
	<p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/05/2014 às 09:28:00 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2bf851c2e8c7789866daa3cbfb81ee07a0742a4f0aca31e2b881be9b7d  
7c5bd2f5c150afbfbcef941def203e85cf40bc54bc4c1e22ec306257c1588af9a55dcb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HOSPILAB MEDICAL  
DISTRIBUIDORA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a  
Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

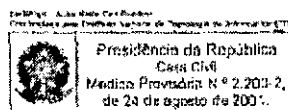
**Esta certidão tem a sua validade até: 19/05/2015 às 09:26:47 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 250197

Código de Controle da Autenticação:

**32211905140925220000-1 a 32211905140925220000-4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento  
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



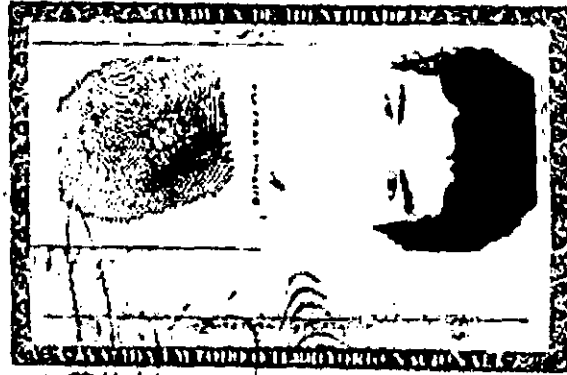
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
 3-796-612

NOME: MARCIO JOSÉ VEITA

PAULO VEIGA  
 TERESA VEIGA

08/03/1964  
 23/10/1982

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



SELO FUNARPLN 3 MAR 2013

TABELIONATO DE NOTAS ERS76450

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

**CPF**

554.209.079-68

MARCIO JOSÉ VEITA

03/03/1964

Cartão de identificação pessoal e internacional  
 Deve ser apresentado junto com o documento de identificação

MAIS DO

BANCO DO BRASIL

SELO FUNARPLN  
 TABELIONATO DE NOTAS ERS76449

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

Cod. 32211905140925540687-1  
 19-05-2014 09:25:55

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/05/2014 às 09:27:18 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2bf851c2e8c7789866daa3cbfb81ee07c1837275c4354715d0e75e97aa  
9452b3f5c150afbfbcef941def203e85cf40bc01fa82744d0b9f705a500b3b6dbaa760

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

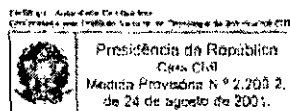
**Esta certidão tem a sua validade até: 19/05/2015 às 09:26:47 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 250203

Código de Controle da Autenticação:

**32211905140925540687-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>







## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.616.474/0001-89		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL <b>HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HOSPILAB MEDICAL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO	NÚMERO		COMPLEMENTO
<b>R DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN</b>	<b>220</b>		
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
<b>85.816-080</b>	<b>SAO CRISTOVAO</b>	<b>CASCADEL</b>	<b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL		
<b>ATIVA</b>	<b>25/02/2010</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	
*****		*****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 21/10/2014 às 11:24:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

IMPRIMIR VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11616474/0001-89  
**Razão Social:** HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP  
**Endereço:** R RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN 220 220 / SAO CRISTOVAO / CASCAVEL / PR / 85816-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/04/2015 a 08/05/2015 ✓

**Certificação Número:** 2015040907093715354752

Informação obtida em 13/04/2015, às 09:20:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 11.616.474/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:06:47 do dia 20/11/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2015.

Código de controle da certidão: **F363.2FAE.8387.90F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013050099-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.616.474/0001-89  
Nome: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/08/2015 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Prefeitura Municipal de Cascavel  
Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA 14303/2015

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:  
HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EP

CPF/CNPJ:  
11.616.474/0001-89

Endereço: RUA DOMICIANO THEOBALDO BRESOL 220

Cadastro: 11616474000189 Quadra: Lote: Loteamento: SAO CRISTOVAO LOTEAM

Ramo de Atividade:

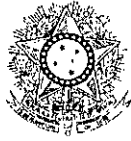
Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 06 de Abril de 2015

Código de Autenticidade: 766707247766707



FODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.616.474/0001-89  
Certidão nº: 79703316/2015  
Expedição: 09/02/2015, às 10:55:52  
Validade: 07/08/2015 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.616.474/0001-89, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a long vertical stroke on the right and a looped structure on the left.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

Bel. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

WENGLY FANCREDO NEVES, 25/90 - EDIFÍCIO DO FORO MUNICIPAL 55861240  
FONE: (41) 3126-0311 - CEP: 85712-000/01

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**HOSPILAB MEDICAL DISINFECTANTE S.A. - EPP**  
CNPJ 16.616.474/0001-89

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 10 dia(s) do mês de abril do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald  
Protegeada Juramentada



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 32211504151405200125-2; Data: 15/04/2015 14:05:18  
Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ABH23792-S90Y; Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CRISTIANE  
Página 1/1

247736

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/04/2015 às 08:04:22 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b04d2c6128ef179c7d67da627519f79b084bdad9556a82aab0e7baa98f  
261155f5c150afbfbcef941def203e85cf40bcdb06174249d455525dcb6ef0d0cc60f6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

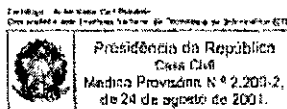
**Esta certidão tem a sua validade até: 15/04/2016 às 17:13:51 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 361497

**Código de Controle da Autenticação:**

**32211504151405200125-1 a 32211504151405200125-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





LIVRO DIÁRIO

Firma: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
Insc. Est: 9051475604 CNPJ: 11.616.474/0001-89  
Pagina: 1 Livro: 00004  
Período: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 4

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 435 paginas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 435 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN NR. 220

Bairro: SÃO CRISTOVÃO

CEP: 85.816-080 CASCAVEL / PR

CNPJ: 11.616.474/0001-89

Insc. Est: 9051475604 Insc. Mun: 73708000

Registro na(o) JUCEPAR

Em: 25/02/2010 NIRE: 41206700150

Data Sefaz: 25/02/2010

CASCAVEL PR, 01 de Janeiro de 2013

JOE HENRIQUE FRANZ  
Sócio Administrador

CPF: 512.887.619-53  
RG: 3.095.174-3 SSPPR

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA

TÉCNICO CONTABIL  
PR04064203

CPF: 023.655.189-23  
RG: 5.030.314-4 SSP/PR



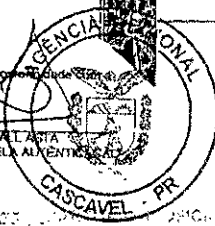
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL

Termo de Autenticação 14/060771-0

O presente livro fiscal, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CASCAVEL  
12 MAIO 2014

GENIS DA L. AZEVEDO BASTOS  
RESPONSÁVEL PELA ABERTURA

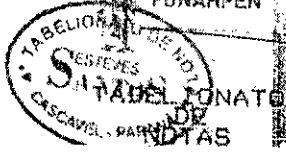


SANTO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888  
R. Prof. Eduardo de Souza, 1145 - João Passos - PR - Tel: (031) 3244-0404 - Fax: (031) 3244-5489  
CNPJ: 03.709.000/0001-00

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Cod. 32211905140916210796-1  
19-05-2014 09:16:22



Maria Rozani de Oliveira Calza  
Jefferson Azevedo Bastos  
Tabelião de Notas - Cascavel - PR

Handwritten signature or mark at the bottom right of the page.

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2013

ATIVO	[Anual]	
	31/12/2013	31/12/2012
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.447.675,93</b>	<b>937.320,68</b>
DISPONIVEL	1.011.371,93	402.196,25
BENS NUMERARIOS	992.741,91	398.996,25
CAIXA	992.741,91	398.996,25
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	12.856,08	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	12.856,08	
APLICACOES DE LUO IMEDIATA	5.773,94	3.200,00
BANCOS CONTA APL.FINANCEIRAS	5.773,94	3.200,00
CREDITOS	293.058,42	367.932,55
DUPLICATAS A RECEBER	293.058,42	227.402,72
DUPLICATAS A RECEBER	293.058,42	227.402,72
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		160.000,00
ADIANTAMENTOS A SOCIOS		160.000,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		529,83
ANTECIPACAO DE FERIAS		529,83
ESTOQUES	143.245,58	147.191,88
ESTOQUES	143.245,58	147.191,88
MERCADORIAS PARA REVENDA	143.245,58	147.191,88
ATIVO PERMANENTE	28.139,59	8.463,90
IMOBILIZADO	28.139,59	8.463,90
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	29.026,66	8.693,09
MAQUINAS, APAR.E EQUIPAMENTOS	9.302,68	3.437,26
CONSORCIOS	19.723,98	5.255,83
DEPREC.AMORT EXAUST/ACUMUL CORRIG	(887,07)	(229,19)
(-) DCP, S/ APARELHOS E EQUIPAMENTOS	(887,07)	(229,19)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.475.815,52DB</b>	<b>945.784,58DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 1.475.815,52DB em conformidade com suas demonstrações.

JOE HEINIQUE FRANZ  
 SOCIO GERENTE

CPF: 512.887.118-53  
 RG: 3.095.174-3 SSP/PE

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA  
 TECNICO CONTABIL

PROF: 4300  
 CPF: 2235518923

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
 Rua São Paulo, 659 Fone (45) 3037-7444

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentada nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL  
 PR 13 MAIO 2014

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- ( ) Marine Esteves Santos - Escr. Autorizada
- ( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizada
- ( ) Thayline Rosseto Lorenzi - Escr. Autorizada

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
 Av. Prof. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PE - Tel: (33) 3244-5431 Fax: (33) 3244-5454  
 Registro em 02/08/2004 no 1º Tabelionato de Notas do Estado de Pernambuco

**AUTENTICACAO DIGITAL**

De acordo com as Artigos 11º, 3º, 2º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º e 42º do Lei Federal 9.951/1996 e Art. 6º, Inc. III do Art. 1º da Lei 9.121/1998 assinada a distância usando a tecnologia de reprodução fiel do documento digitalmente assinado e o código de verificação digital. Documento assinado por: *[Assinatura]*  
 Cod. 32211905140916210796-2  
 19-05-2014 09:16:23

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em: Dezembro/2013

PASSIVO		31/12/2013	[ Anual ] 31/12/2012
<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	828.680,39	339.128,33	
EMPRESÍMOS E FINANCIAMENTOS	828.680,39	339.128,33	
EMPRESÍMOS BANCÁRIOS	162.024,97	53.396,34	
(-) ENCARGOS FINANC A TRANSCORRER	200.931,75	84.537,54	
FORNLECEDORES	(38.906,83)	(11.141,20)	
FORNECEDORES NACIONAIS	178.582,40	69.628,03	
OBRIGACOES FISCAIS	178.582,40	80.628,03	
PARCELAMENTO IMPOSTOS	479.566,98	212.246,70	
SIMPLES A RECOLHER	461.053,31		
CONT. SINDICAL		210.630,86	
RÊTENCÕES DE IMPOSTOS A RECOLHER	797,82	297,80	
INSS A RECOLHER	9.179,34	22,31	
FGTS A RECOLHER	7.472,29	931,94	
OUTRAS OBRIGACOES	1.084,22	363,79	
PRO LABORE A PAGAR	8.486,09	3.857,26	
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		1.107,16	
	8.486,09	2.750,10	
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>			
CAPITAL SOCIAL	647.135,13	606.656,25	
CAPITAL SUBSCRITO	75.000,00	75.000,00	
CAPITAL SOCIAL	75.000,00	75.000,00	
LUCROS OU PREJUÍZOS LIQUIDOS	75.000,00	75.000,00	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	572.135,13	531.656,25	
LUCROS ACUMULADOS	572.135,13	531.656,25	
RESULTADO DO EXERCÍCIO		81.222,06	
		470.434,19	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.475.815,52CR</b>	<b>945.784,58CR</b>	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 1.475.815,52 em conformidade com suas demonstrações.

JOE MARIQUE FRANZ  
 SOCIO GERENTE  
 CPF: 02.282.619-53  
 RG: 3.085.124-3 SSP/PR

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA  
 TÉCNICO CONTÁBIL  
 PROFISSIONAL  
 CPF: 02205618020

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

SERVIÇO DE ASSESSORIA DE OFÍCIO DE NOTAS  
**SANTOS AUTENTICACAO**  
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que nos foi apresentado nesta data, do qual se

CASCAVEL PR 13 MAIO 2014  
 Marina Esteves Santos - Tém  
 Jefferson Esteves Cento - Escr. Autorizada  
 Thyllone Rosalva Lorenzi - Escr. Autorizada

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
 Av. Pires, Edifício Pirelli, 1145 - João Pinheiro - PR - Tel: (051) 3244.5404 - Fax: (051) 3244.5452  
 www.azevedobastos.com.br

**AUTENTICACAO DIGITAL**  
 Documento em Arquivo nº: 317716211905140916210796-3  
 Data de Emissão: 09/05/2014 09:16:23  
 Cod. 32211905140916210796-3  
 19-05-2014 09:16:23



Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2013	31/12/2012
ENCARGOS COM DEPRECIACAO	(657,88)	(229,19)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(06.235,01)	(25.793,30)
DESPESAS FINANCEIRAS	(87.959,12)	(26.158,06)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(66.411,21)	(15.215,78)
DESCONTOS CONCEDIDOS	(66,71)	
TARIFAS E DESPESAS	(31.491,20)	(10.942,28)
RECEITAS FINANCEIRAS	1.734,11	364,76
DESCONTOS OBITOS	1.733,34	11,22
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS	0,77	
REPERCUSSÃO DESPESAS VALE TRANSPORTES		353,54

HE. HENRIQUE FRANZ  
 SOCIO GERENTE  
 CPF: 512.287.619-52  
 RG: 3.095.174-3 SSP/PR

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA  
 TÉCNICO CONTÁBIL  
 PRO4054203  
 CPF: 02365618923

RG 10092144-8  
**SANTOS** CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
 Rua São Paulo, 658 - Fone: (45) 3032-7454  
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data da qual sou fidei.

CASCAYFLA/PR 13 MAIO 2014

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- ( ) Maria Estèvea Lorenzi - Escr. Autorizada
- ( ) Jefferson Estèvea Santos - Escr. Autorizada
- ( ) Thayllê Rosato Lorenzi - Escr. Autorizada

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
 Av. Princesa Leopoldina, 1141 - João Pinheiro - PE - Tel: (33) 3244-5476 - Fax: (33) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.net.br

**AUTENTICACÃO DIGITAL**

De acordo com a Artigo 1º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º e 42 da Lei Federal nº 9357/1994 e Art. 6º, inc. II do Regulamento nº 17/2006 assinados e presenças eletrônicas digitais, reprodução fiel do documento apresentado e sua força neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 32211905140916210796-5  
 19-05-2014 09:16:23



Em: Dezembro/2013

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração Comparativa	Dez./2013	Dez./2012
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	5.523.921,03	3.226.990,95
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(1.853.230,94)	(1.385.090,64)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(27.165,69)	(27.877,90)
PAGAMENTO DE SALÁRIOS	(13.658,11)	(2.750,10)
PAGAMENTO DE JUROS	(58.178,78)	(26.158,06)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	(44.640,41)	(25.298,78)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.643.493,61	1.838.290,82
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	104.850,00	64.537,54
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	104.850,00	64.537,54
AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	3.748.343,61	1.902.828,37
SALDO DE CAIXA - EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ANTERIOR	402.196,25	232.304,71
SALDO DE CAIXA - EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ATUAL	(1.514.641,58)	(44.407,36)

*[Assinatura]*  
 JGE HENRIQUE FRANZ  
 SÓCIO GERENTE  
 CPF: 510.587.815-03  
 RG: 3.085.174.3.950-99

*[Assinatura]*  
 MARIA JOHAN DE OLIVEIRA CALZA  
 TÉCNICO CONTÁBIL  
 PROFI-12173  
 CPF: 1.236.451.152-3  
 RG: 5.600.311-4.558-991

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
 Rua São Paulo, 659 - Jardim São Paulo - Recife - PE - CEP: 51040-000  
 A presente cópia reproduzida e reprodução fiel do documento original que lhe foi apresentado nesta data e hora.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888  
 Av. Pádua, 1145 - J. P. Pessoa - PE - Tel: (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-5404  
 e-mail: contato@azevedobastos.com.br  
**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
 Cod. 32211905140916210796-7  
 19-05-2014 09:16:23

*[Assinatura]*

0201 0001 HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA FPP  
 13.018-000 CASCAVEL/PR  
 11.616.474/0001-89 I.E. 9051473608 NTR.E. 4120670155 Data Reg. 20/02/2010  
 Microclasi Para: MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA

Fólio: 00433  
 Emitido: 12/03/2014  
 Hora: 11:59:54  
 Registro: 002001223

Em - Março/2013

**ANÁLISE ECONÔMICA/FINANCEIRA**  
 Ano 2013

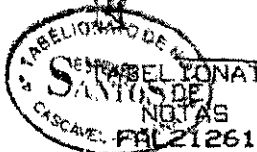
1 LIQUIDEZ CORRENTE			10 CAPITAL DE GIRO PROPRIO		
ATIVO CIRCULANTE	1.447.675,93	1,75	ATIVO CIRCULANTE	1.447.675,93	1,75
PASSIVO CIRCULANTE	879.660,35		PASSIVO CIRCULANTE A LONGO PRAZO	0,00	
2 LIQUIDEZ BRUTA			3 LIQUIDEZ GERAL		
ATIVO CIRCULANTE	1.447.675,93	1,93	ATIVO CIRCULANTE	1.447.675,93	1,93
ATIVO CIRCULANTE ESTIMADO	143.743,14		PASSIVO CIRCULANTE A LONGO PRAZO	0,00	
PASSIVO CIRCULANTE	879.660,35	4 EQUILANCIA GERAL			
5			6		
ATIVO TOTAL	1.475.815,52	1,76	ATIVO TOTAL	1.475.815,52	1,76
PASSIVO CIRCULANTE	529.630,35		PASSIVO EXISTENCIAL A LONGO PRAZO	0,00	
7			8		
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
ATIVO TOTAL	1.475.815,52		PATRIMONIO LIQUIDO	647.195,11	
9			10		
LUCRO LÍQUIDO	200.478,00	0,14	LUCRO LÍQUIDO	200.478,00	0,14
ATIVO TOTAL	1.475.815,52		PATRIMONIO LÍQUIDO	647.195,11	

JOE HENRIQUE FRANZ  
 SOCIO GERENTE

CPF: 512.887.619-53  
 RG: 3.095.174-3 SSP/PR

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA  
 TÉCNICO CONTABIL

PR04064203  
 CPF: 02365518923  
 RG: 5.030.314-4 SSP/PR



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
 OFÍCIO DE NOTAS  
 Rua São Paulo, 55 - Cascavel, 85877-000  
**SELO DE AUTENTICAÇÃO**  
 Este documento original que me foi entregue neste  
 dia 13 de maio de 2014.  
 13 MAIO 2014  
 Marvin Estevão Santos  
 Jefferson Estevão Santos - Coordenador  
 Raylino Rossato Lorenzi - Resp. Autenticação

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
 Av. Pires Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PE - Tel: (33) 3224-5405 - Fax: (33) 3224-5484  
 Telefone para atendimento: (33) 3224-5405  
**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
 De acordo com as Leis 11.371 e 11.411 e 52 do Lei Federal nº 9.327/94 e Art. 5º da  
 Constituição Federal de 1988, autenticamos a presente assinatura digitalizada em  
 conformidade com o disposto no artigo 10º da Lei nº 11.371/04.  
 Cod. 32211905140916210796-8  
 19-05-2014 09:16:23  
 Rua 1022 - Avenida de Almeida Cavalcanti  
 Tabela - Caixa de Registro



Em - Março/2013

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A empresa tem como objeto social o ramo de Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, Comércio Atacadista e Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odontológico-Hospitalar; Partes e Peças, Comércio Atacadista e Varejista de Materiais para Uso Médico, Cirúrgico Hospitalar e de Laboratório, Comércio Atacadista de Produtos Saneantes Domissanitários. A tributação neste ano foi pelo SIMPLES NACIONAL;
2. POLÍTICA ADOTADA: As demonstrações contábeis apresentadas estão conforme dispões a Lei 10406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis, bem como atendendo a ITG 1000; O Resultado é apurado de acordo com o Princípio da Competência;
3. MOEDA: Todos os ATIVOS, PASSIVOS e RESULTADOS são apresentados na moeda Real;
4. OPERAÇÕES DESCONTINUADAS: A empresa não teve operação descontinuada;
5. DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO: Durante o ano foram distribuídos R\$ 160.000,00 de lucros e dividendos.
6. EVENTOS SUBSEQUENTES: Para o ano de 2014 a tributação também foi iniciada pelo Simples Nacional.
7. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE: A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis em conformidade com a ITG 1000, e que não foram necessários ajustes em relação ao IFRS por já se apresentar seus demonstrativos nesses moldes.

JOE HENRIQUE FRANZ  
SOCIO GERENTE

CPF: 512.667.819-53  
RG: 3.095.174-3 SSP/PR

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA  
TECNICO CONTABIL

PR04054203  
CPF: 89365516623  
RG: 5.030.314-4 SSP/PR

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 659 - Fone: (41) 3037-7444  
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, ao que dou fé.  
CASCAVEL 15 MAIO 2014

SELO EUNARPEN  
TABELA DE NOTAS  
SANTOS  
CASCAVEL - PARANÁ

Maria Esteves Santos - tabelante  
Jefferson Esteves Santos - Escri. Autorizado  
Thayline Rossato Lorenzi - Escri. Autorizada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888  
Av. Pius Solino, 1105 - João Pinheiro - PE - Tel: (51) 3244-5400 Fax: (51) 3244-5484  
www.carterioazevedobastos.com.br  
**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º inc. I, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934 de 14 de Junho de 1994 e Art. 5º, inc. III da Lei Estadual 5.720/2006 alterada a presente emenda a legislação que regulamenta a utilização de documentos eletrônicos e o processo neste ato. Certificação e validade Digital.  
Cod. 32211905140916210796-9  
19-05-2014 09:16:23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/05/2014 às 09:16:44 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2bf851c2e8c7789866daa3cbfb81ee07c0cda643233a5b877c48bbe5a2  
4d4386f5c150afbfbcef941def203e85cf40bcf2df96dbc350cef7e1095eb788dc8744

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

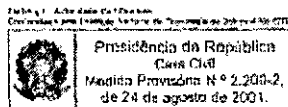
**Esta certidão tem a sua validade até: 19/05/2015 às 09:16:34 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 250177

Código de Controle da Autenticação:

**32211905140916210796-1 a 32211905140916210796-10**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PROCON-CASCATEL  
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Certidão 12/2015

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico e dou fé que, HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP com sede na Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, nº 220, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-080, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob 11.616.474/0001-89, NÃO possui até a presente data, registro de reclamações de consumidores julgados procedentes, com o trânsito em julgado administrativo, em nosso cadastro.

Cascavel, 23 de Abril de 2015.

Paulo Cesar Rosa  
Coordenador Executivo  
PROCON Cascavel/PR  
Matr. 26.722-8

PAULO CESAR ROSA

Coordenador Executivo

	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código Cnj 94.878-9 Av. Frederico Estrela Freixo, 140 - Centro - Fone: (41) 3240-1122 - Fax: (41) 3240-1123
<b>Autenticação Digital</b>	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 32212404151604100156-1; Data: 24/04/2015 16:04:09	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB184263-14GH; Valor Total do Ato: R\$ 2,99	
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>	
	Valber de Miranda Cavalcanti Tutor

validade por 30 (trinta) dias.

Centro - CEP 85801 - 030 - Cascavel - PR  
Fone: (45) 3902-1720

Site: [www.cascavel.pr.gov.br/procon](http://www.cascavel.pr.gov.br/procon) - E-mail: [procon@cascavel.pr.gov.br](mailto:procon@cascavel.pr.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/04/2015 às 09:48:22 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc739a7d3aacbdd03668fc4d338ec2111360dfb4c12174e53b71454104beb72d2f5c150afbfbcef941def203e85cf40bc99211dc99b05c020d24bc9087a108538

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

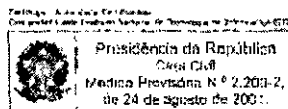
**Esta certidão tem a sua validade até: 24/05/2015 às 16:04:10 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 365178

Código de Controle da Autenticação:

**32212404151604100156-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL - DLAE -**

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ  
Oficina de Controle de Recursos Ambientais

1) Protocolo N.º: 07.889.702-3 Nº 239/2011-ERCAS

2) DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE:

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, médico - Hospitalar.

O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP, COM BASE NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, E TENDO EM VISTA O CONTIDO NO EXPEDIENTE PROTOCOLADO SOB O NÚMERO ACIMA CITADO, EXPEDE A PRESENTE DECLARAÇÃO A:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

3) RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)

Hospilab Medial Distribuidora Ltda-Epp

4) CNPJ/MF ou CPF/MF

11.616.474/0001-89

5) INSCRIÇÃO ESTADUAL - PESSOA JURÍDICA OU R.G. - PESSOA FÍSICA

90514756-04

6) ENDEREÇO COMPLETO

RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220

7) BARRIO

SAO CRISTÓVÃO

8) MUNICÍPIO/UF

CASCAVEL/PR

CEP

85.816-080

10) TELEFONE PARA CONTATO

(45) 3039-1934

11) DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

- ❖ DETALHAR O TEOR DA DECLARAÇÃO, PREMÍSSAS E CONDICIONANTES PARA SUA CONCESSÃO;
- ❖ CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO, LOCALIZAÇÃO, ÁREA DO EMPREENDIMENTO, RURAL OU URBANA;

Salvo melhor juízo, a atividade pretendida e referenciada no protocolo nº 07.889.702-3, enquadra-se nos critérios para dispensa do Licenciamento Ambiental Estadual, nos termos do artigo 2.º da Resolução 051/09-SEMA, publicada no DIOE em 28/10/09, considerando trata-se de empreendimento voltado ao comércio, sem geração de poluentes.

- ❖ ESTA DECLARAÇÃO ESTÁ VINCULADA A EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS PELO INTERESSADO E NÃO EXIME O EMPREENDEDOR DO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS ESTABELECIDAS EM DISPOSIÇÕES LEGAIS, REGULAMENTARES E EM NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS AO CASO E O SUJEITA À FISCALIZAÇÃO E ANULAÇÃO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, CASO SEJAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES, BEM COMO À AUTUAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS.
- ❖ O IAP PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, INVALIDÁ-LA CASO VERIFIQUE DISCORDÂNCIA ENTRE AS INFORMAÇÕES E AS CARACTERÍSTICAS REAIS DO EMPREENDIMENTO.
- ❖ CASO O EMPREENDIMENTO SE LOCALIZE EM MUNICÍPIO HABILITADO AO LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL, O EMPREENDEDOR DEVERÁ DIRIGIR-SE AO MUNICÍPIO PARA REGULARIZAR O LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

12) VALIDADE DA DLAE

6 ANOS

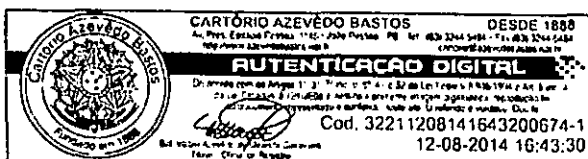
13) LOCAL E DATA

CASCAVEL, 16 DE SETEMBRO DE 2011.

14) Nesta data, o requerente acima qualificado não consta como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

15) CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO IAP

*Handwritten signature*  
HILTON A. OLSON



*Large handwritten signature*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/08/2014 às 16:44:03 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c4517756cb7cfea24e76efa1b9da84160e010a03f41ce4386e5e80f89f54728f5c150afbfbcef941def203e85cf40bcbf6273b5ec81e79d85bc3e05c07cfd31

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

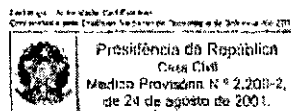
**Esta certidão tem a sua validade até: 12/08/2015 às 16:43:54 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 281322

Código de Controle da Autenticação:

**32211208141643200674-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consulta de Impedidos de Licitar

## Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	11616474000189
Nome		HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP		

Período publicação : de 01/01/2000 até 31/12/2015

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





Município de  
**Braganey**  
A Estrela do Oeste do Paraná

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235  
E-mail: adm@p-braganey.pr.gov.br - CNPJ 78.121.902/0001-73

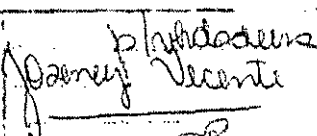
**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Declaramos a quem interessar possa que a empresa HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 11.616.474/0001-89, estabelecida na Rua Domiciliano Thebaldo Bresolin, 220, S. Cristovão - Cascavel/ Pr, apresentada qualificação para capacidade Técnica na venda de Medicamentos, Materiais de consumo, Odontológico e Equipamentos Médicos Hospitalar. Sempre nos atende com todos os itens contratados.

Para o bem da verdade, firmamos a presente.

  
Joseney Vicente  
Prefeito Municipal

**FUNARPEN**  
SELO DIGITAL Nº  
Y1X06.gMv6B.LxgFn  
Controle:  
3MpAd.i7KS  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

  
Joseney Vicente  
13 de Janeiro de 2015  
 Reconhecido  
 Lido

Braganey, 12 de Janeiro de 2015.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato de Notas - Código CAJ 06.8709  
Avenida Estado Petróleo 205 - Bairro: Centro - Cascavel - PR - CEP: 85.800-000 - Tel: (45) 3245-1235 - Fax: (45) 3245-1235

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32212804150944470359-1; Data: 28/04/2015 09:44:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AB188548-FH6L;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bef. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/04/2015 às 10:03:14 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b81f9e5d32efee6bb837ecb2c63b13cdf29e5dfb9c4c16dbf02c92e73f51415ef5c150afbcbcf941def203e85cf40bc5a780718d617443bb893ef3b1f4906fe

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

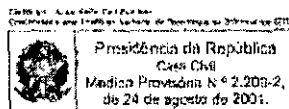
Esta certidão tem a sua validade até: 28/04/2016 às 09:45:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 365905

Código de Controle da Autenticação:

32212804150944470359-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



A long, vertical, handwritten signature in black ink, starting with a large loop at the top and ending with a smaller loop at the bottom.

**ANEXO VI**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 057/2015

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º 11.616.474/0001-89, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **MARCIO JOSE VEIGA**, portador do documento de identidade RG n.º 3.796.814-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 554.209.079-68, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 28 de abril de 2015.

  
MARCIO JOSE VEIGA  
RG: 3.796.814-5 SSP/PR  
CPF: 554.209.079-68  
Sócio Administrativo

11.616.474/0001-89  
HOSPILAB MEDICAL  
DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220  
São Cristóvão  
CEP: 85.816-080 - Cascavel - PR.

**ANEXO VII**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 057/2015

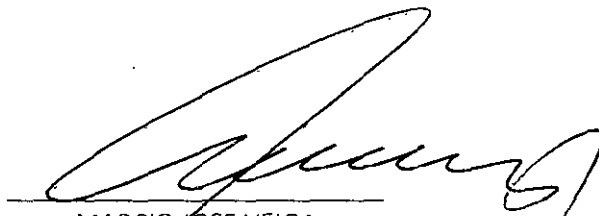
**Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a  
Administração**

Prezados Senhores:

**HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º **11.616.474/0001-89**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **MARCIO JOSE VEIGA**, portador do documento de identidade RG n.º **3.796.814-5**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **554.209.079-68**, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 28 de abril de 2015.

  
MARCIO JOSE VEIGA  
RG: 3.796.814-5 SSP/PR  
CPF: 554.209.079-68  
Sócio Administrativo

11.616.474/0001-89  
HOSPILAB MEDICAL  
DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220  
São Cristóvão  
[CEP: 85.816-080 - Cascavel - PR.]

**ANEXO V**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 057/2015

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º **11.616.474/0001-89**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **MARCIO JOSE VEIGA**, portador do documento de identidade RG n.º **3.796.814-5**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **554.209.079-68**, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 28 de abril de 2015.



MARCIO JOSE VEIGA  
RG: 3.796.814-5 SSP/PR  
CPF: 554.209.079-68  
Sócio Administrativo

11.616.474/0001-89  
HOSPILAB MEDICAL  
DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220  
São Cristóvão  
[CEP: 85.816-080 - Cascavel - PR.]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 057/2015  
DATA DE ABERTURA: 04/05/2015 - HORÁRIO: 09h10min  
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 348

Data: 04 / 05 / 15

HS: Andrièle 08:43

e-mail: [contato@hospilabmedical.com.br](mailto:contato@hospilabmedical.com.br)

**HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.**

**Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 - Fones: (45) 3039-19**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA n.º 064/2015

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 057/2015, que tem como objeto a aquisição de medicamentos, manipulados e suplementos alimentares.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal Senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com integrantes da Equipe de Apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do Pregão Presencial n.º 057/2015, o qual tem como objeto compra de medicamentos, manipulados e suplementos alimentares, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Com isto, catorze (14) empresas do ramo retiraram o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, conforme documentação anexa ao Edital convocatório, tratando-se das seguintes: 1) **Hospilab Medicamentos e Distribuidora Ltda**, 2) **Moca Comércio de Medicamentos Ltda**, 3) **Realmed Distribuidora Ltda**, 4) **Centermedi Comércio de Produtos Ltda**, 5) **AC Materiais Médicos Ltda**, 6) **C&R Licitações Ltda**; 7) **Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**; 8) **Citopharma Manipulação de Medicamentos Esp. Ltda**; 9) **Nutriport Comercial LTda**; 10) **Atons do Brasil Distribuidora de produtos Hospitalares Ltda**; 11) **Center Nutri Comércio de Produtos para Nutrição**; 12) **LA Dalla Porta Junior**; 13) **Prodiel Nutrição Clínica Ltda**; 14) **LM Farma Ltda**. Destas, apenas 02 (duas) empresas protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, tratando-se das empresas: **Hospilab Medical Distribuidora Ltda**, doravante denominada **Hospilab** e **Moca Comércio de Medicamentos Ltda**, doravante denominada **Moca**. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu-se as boas vindas à todos e esclareceu as fases do certame. Em seguida passou a relacionar as proponentes cujos documentos já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. Das empresas licitantes que se fazem presentes nesta sessão estavam assim representadas/credenciadas: **Hospilab**, credenciada pelo senhor Gerçon Luis Mpreira dos Santos, **Moca** representada pelo senhor Crystian Evandro Lindner. As credenciais apresentadas foram devidamente autenticadas pelo Pregoeiro Municipal. Em seguida, os representantes apresentaram diretamente ao Pregoeiro, a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, e conforme o caso, a Declaração de que se enquadram como Micro Empresa. Aberta a sessão pelo Pregoeiro Municipal, e estando as proponentes devidamente representadas, partimos para abertura do envelope n.º 1. Passamos doravante para conhecimento dos valores globais dos itens apresentados, ocasião em que lemos em voz alta os valores cotados para cada um dos itens do Objeto desta licitação, conforme relacionados na



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Tabela anexa à esta Ata. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR ITEM ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Iniciou-se neste momento, a fase de lances verbais, conforme consta na tabela anexa. Concluída a fase dos mesmos, a proponente vencedora em cada ITEM ficou determinada, conforme relação anexa. Após a fase dos Lances, o PREGOEIRO ADJUDICA o Objeto desta Licitação, conforme constante do objeto, para as Licitantes abaixo relacionadas. Tendo aceito os valores finais dos lances para cada ITEM, em seguida, procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados. Todas as proponentes classificadas apresentaram os documentos conforme solicitado no item 11 do Edital de convocação. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião às dez horas e cinco minutos, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representantes das proponentes presentes que assim o quiserem. Não houve pedido de interposição de recurso por nenhum dos licitantes.

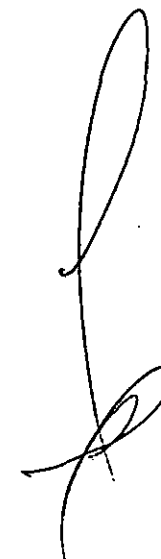


**LOTE 01 – MEDICAMENTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDA	Teto Máximo Unitário	Hospilab	Moca
1	CITRATO FENTANILA solução isotônica esteril 10 ml	AMP	10	R\$ 4,40		4,15
2	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG	CPR	90	R\$ 14,47		13,75
3	CLORPROMAZINA 25MG/ML IM	AMP	10	R\$ 2,40		2,20
4	FENOBARBITAL 100 MG COMP – GARDENAL	COMP	500	R\$ 0,32		0,32
5	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	AMP	2	R\$ 51,10		48,00
6	FLUNITRAZEPAM 1 MG COMP - ROHYPNOL	COMP	800	R\$ 0,53		0,53
7	FLUOCINOLONA + SUL. POLIMIXINA B + SULF. NEOMICINA +CLOR, LIDOCAINA SOL OTOLÓGICA C/ 5ML	FRS	25	R\$ 9,70	9,41	9,20
8	GLICONATO DE CALCIO 10% 10 ML EV	AMP	10	R\$ 2,20	2,08	2,05
9	MIDAZOLAM 15MG/ML 10 ML IV	AMP	5	R\$ 10,43		9,91
10	NALOXONA/NARCAN 0,4MG/ML IM/EV/SC	AMP	10	R\$ 9,66		9,18
11	ALBENDAZOL 40MG/ML	FRS	1200	R\$ 4,70	4,50	4,40
12	FENOBARBITAL 100MG/ML	AMP	15	R\$ 2,39		2,39

**LOTE 2 – ALIMENTOS / SUPLEMENTOS ALIMENTARES**

Item	Alimento/Suplemento Alimentar	Apresentação	QTDE	TETO MÁXIMO UNITÁRIO	Hospilab	Moca
1	NAN SOY 800G	Lata 800g	84	R\$ 99,86	94,85	94,87
2	NAN CONFOR 2 (A PARTIR DO 6º MÊS) 800G	Lata 800g	12	R\$ 62,83	59,50	59,69
3	NAN CONFOR 3 (A PARTIR DO 10º MÊS) 800G	Lata 800g	36	R\$ 61,20	58,00	58,14



**LOTE 3 – DEMANDA JUDICIAL**

Item	MEDICAMENTO MANIPULADO	Apresentação	QTDE	TETO MÁXIMO UNITÁRIO	Hospilab	Moca
1	SILDENAFIL 20MG (MANIPULADO)	Capsulas manipuladas	1080	R\$ 2,77	2,68	
2	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4M	Seringas pré-enchidas	420	R\$ 44,97	41,80	41,00
3	NEULEPTIL 1% (PERICIAZINHA 10MG/ML)	Solução Oral Frasco 20ml	36	R\$ 11,80		11,21
4	SIRDALUD 2MG (TIZANIDINA 2MG COMP)	Comprimidos	720	R\$ 2,00		1,90
5	VALIUM 10MG (DIAZEPAM 10MG COMP)	Comprimidos	1080	R\$ 0,36		0,36
6	GARDENAL 4% (FENOBARBITAL 4%)	Solução Oral Frasco 20ml	48	R\$ 8,92		8,48
7	QUETIAPIAN 100MG COMP	Comprimidos	360	R\$ 6,95		6,50
8	MEMANTINA 10MG	Comprimidos	720	R\$ 2,60		2,45



lote 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDA	Moca		
1	CITRATO FENTANILA solução isotônica esteril 10 ml	AMP	10	R\$ 4,15	moca	R\$ 41,50
2	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG	CPR	90	R\$ 13,75	moca	R\$ 1.237,50
3	CLORPROMAZINA 25MG/ML IM	AMP	10	R\$ 2,20	moca	R\$ 22,00
4	FENOBARBITAL 100 MG COMP – GARDENAL	COMP	500	R\$ 0,32	moca	R\$ 160,00
5	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	AMP	2	R\$ 48,00	moca	R\$ 96,00
6	FLUNITRAZEPAM 1 MG COMP - ROHYPNOL	COMP	800	R\$ 0,53	moca	R\$ 424,00
7	FLUOCINOLONA + SUL. POLIMIXINA B + SULF. NEOMICINA +CLOR, LIDOCA	FRS	25	R\$ 9,20	moca	R\$ 230,00
8	GLICONATO DE CALCIO 10% 10 ML EV	AMP	10	R\$ 2,05	moca	R\$ 20,50
9	MIDAZOLAM 15MG/ML 10 ML IV	AMP	5	R\$ 9,91	moca	R\$ 49,55
10	NALOXONA/NARCAN 0,4MG/ML IM/EV/SC	AMP	10	R\$ 9,18	moca	R\$ 91,80
11	ALBENDAZOL 40MG/ML	FRS	1200	R\$ 4,40	moca	R\$ 5.280,00
12	FENOBARBITAL 100MG/ML	AMP	15	R\$ 2,39	moca	R\$ 35,85

lote 3

Item	MEDICAMENTO MANIPULADO	Apresentação	QTDE	Moca		
2	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4M	Seringas pre-enchidas	420	R\$ 41,00	moca	R\$ 17.220,00
3	NEULEPTIL 1% (PERICIAZINHA 10MG/ML)	Solução Oral Frasco 20ml	36	R\$ 11,21	moca	R\$ 403,56
4	SIRDALUD 2MG (TIZANIDINA 2MG COMP)	Comprimidos	720	R\$ 1,90	moca	R\$ 1.368,00
5	VALIUM 10MG (DIAZEPAM 10MG COMP)	Comprimidos	1080	R\$ 0,36	moca	R\$ 388,80
6	GARDENAL 4% (FENOBARBITAL 4%)	Solução Oral Frasco 20ml	48	R\$ 8,48	moca	R\$ 407,04
7	QUETIAPIAN 100MG COMP	Comprimidos	360	R\$ 6,50	moca	R\$ 2.340,00
8	MEMANTINA 10MG	Comprimidos	720	R\$ 2,45	moca	R\$ 1.764,00

R\$ 31.580,40

31.580,40

## lote 2

Item	Alimento/Suplemento Alimentar	Apresentação	QTDE	Hospilab	
1	NAN SOY 800G	Lata 800g	84	R\$ 94,85	Hospilab R\$ 7.967,40
2	NAN CONFOR 2 (A PARTIR DO 6º MÊS) 800G	Lata 800g	12	R\$ 59,50	Hospilab R\$ 714,00
3	NAN CONFOR 3 (A PARTIR DO 10º MÊS) 800G	Lata 800g	36	R\$ 58,00	Hospilab R\$ 2.088,00

## lote 3

Item	MEDICAMENTO MANIPULADO	Apresentação	QTDE	Hospilab	
1	SILDENAFIL 20MG (MANIPULADO)	Capsulas manipuladas	1080	R\$ 2,68	hospilab R\$ 2.894,40

13.663,80



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - PARA PREFEITO MUNICIPAL**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2015 - OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, manipulados e suplementos alimentares.

## **PARECER DE JULGAMENTO**

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 057/2015, que é o Menor Preço Por Item, o Pregoeiro apresenta as propostas abaixo relacionados, como as de menor preço nos respectivos Itens. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

### **EMPRESAS VENCEDORAS:**

**HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP - Valor Global: R\$ 13.663,80**

**Lote 2 – Itens: 1, 2, 3**

**Lote 3 – Item: 1**

**MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – Valor Global R\$ 31.538,60**

**Lote 1 – Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12**

**Lote 3 – Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8.**

Pato Bragado – PR, em 04 de maio de 2015.

**Djoni Aleander Rohden**  
Pregoeiro



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 057/2015.**

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 057/2015.

### **PARECER:**

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "*menor preço por item*", o qual tem por objeto a aquisição de medicamentos, medicamentos manipulados e suplementos alimentares.

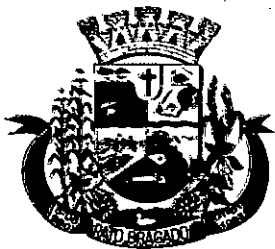
Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente) nº 4069, no dia 17/04/2015, fls. 32, Diário Oficial Eletrônico nº 653, de 16/04/2015, fls. 01 e TCE/PR de 16/04/2015, ficando definida a data de 04 de maio de 2015 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Em verdade, este segundo Parecer Jurídico é facultativo, não vinculante, ou seja, não há obrigatoriedade de sua emissão pela Procuradoria Jurídica, uma vez que não há previsão legal, diferentemente da análise prévia do Edital e da Minuta do Contrato. É um parecer atípico também, uma vez que não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Diante do que acima foi justificado esta procuradora emite seu parecer verificando: Se as empresas que realizaram os orçamentos prévios e efetivamente participaram do certame não ofertaram propostas incompatíveis com seus preços de mercado; Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Analisando a **Ata nº 064** depreendemos que:

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 14 empresas retiraram o Edital, sendo que APENAS 02 compareceram ao certame, conforme anotado em ata e, depois de identificado os seus representantes, mediante credenciamento, comprovada a existência de poderes para a formulação das propostas, lances e demais atos, relativos ao



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

certame, foi dado início à sessão pública do Pregão, sendo recebidos os envelopes contendo as propostas de preço e documentação de habilitação.

Conforme relatado na Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas, classificaram-se as empresas por cumprirem com os requisitos editalícios. Após, solicitou-se que a mesma passasse a oferecer lances verbais, o que foi realizado conforme ata.

Em seguida analisou-se o envelope contendo a documentação da empresa vencedora para habilitação da licitante, quando se constatou que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos sendo considerada habilitada e declarada vencedora do certame, conforme parecer de julgamento constante no procedimento. Desta forma o pregoeiro adjudicou o objeto do certame à empresa vencedora, conforme parecer de julgamento.

A análise de vinculação do orçamento prévio ao teto da proposta não é necessária a partir do momento em que o Secretário requerente optou pelo menor orçamento encontrado para estabelecer o teto, pois todas as propostas apresentadas deverão ficar aquém deste teto.

A atuação empresarial das empresas participantes é condizente com o objeto que se pretende adquirir.

Antes de finalizar, vale ressaltar que alguns medicamentos estão sendo adquiridos pelo nome e não pela composição devido a decisões judiciais, de processos judiciais movidos em desfavor deste Município.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 04 de maio de 2015.

Marliete Ap. da S. Luft  
OAB/PR 56100

Procuradora Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial n.º 057/2015

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, manipulados e suplementos alimentares

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito, este ratifica o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, para fornecimento dos medicamentos, manipulados e suplementos alimentares citados no objeto da Licitação, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

### EMPRESAS VENCEDORAS:

**HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP - Valor Global: R\$ 13.663,80**

Lote 2 – Itens: 1, 2, 3

Lote 3 – Item: 1

**MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – Valor Global R\$ 31.538,60**

Lote 1 – Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12

Lote 3 – Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8.

Pato Bragado – PR, em 04 de maio de 2015

  
**Arnildo Rieger**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 05/05/15 FL. 36  
Nº 4079  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 04/05/15 FL. 01  
Nº 662  
Visto 